Pregão Eletrônico 16/2021

Processo Administrativo nº40/2021

Protocolo nº 36720/2020

Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 07/05/2021
Horário:09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Vol 53

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2021
Número do processo: 36720/2020

Número do processo: 0036720/2020 **Número único: 131.WA1.W56-53**

Protocolado em: 16/09/2020 13:21 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Envio de Memorando N 214/2020 - DAB referente ao plano de enfrentamento à COVID-19.

PMFRG Folha nº 1 Assinatura

Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento: Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: PIONEIROS

E-mail: saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Anexos 01	
2	Anexos 02	
3	Anexos 03	
4	Anexos 04	
5	Anexos 05	

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
DAB – Seção Coordenação de Saúde Bucal
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos,430 - Pioneiros
CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7649 - ramal 7013
odontologia@fazendariogrande.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Memorando N.º 214/2020 – DAB Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2020.

De: DAB – Seção de Coordenação Saúde Bucal

Para: Secretária de Saúde

Assunto: Plano de Enfrentamento à COVID-19

1) Considerando a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ANEXO 4:

- Atentar para a importância de assegurar a qualidade e renovação do ar, de forma a estabelecer ambientes mais seguros, considerando as formas de transmissão da COVID-19 e os protocolos de climatização do ar vigentes, conforme legislação disponível. Recomenda-se a **utilização de ar condicionado com exaustão** que garanta as trocas de ar necessárias ou a manutenção das janelas abertas durante o atendimento, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ANEXO 4).
- Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência **(bomba a vácuo)** (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ANEXO 4).
- **Esterilizar em autoclave** todos os instrumentais considerados críticos, inclusive **canetas de alta e baixa rotação.**

2) Considerando a NOTA ORIENTATIVA 39/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná:

- Recomenda-se a utilização de **ar-condicionado com exaustão** que garanta as trocas de ar necessárias ou a manutenção das janelas abertas durante o atendimento, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes (NOTA ORIENTATIVA 39/2020).
- As **canetas de alta e baixa rotação deverão ser esterilizadas** a cada paciente (NOTA ORIENTATIVA 39/2020).
- Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência (**bomba a vácuo**). (NOTA ORIENTATIVA 39/2020).

3) Considerando Fluxograma Atendimento Odontológico - Versão 02:

- Recomenda-se para casos em que haja a necessidade (Ex: Acesso endodôntico em dente, onde há dor extrema que pode não ser atenuada com medicação) o uso completo dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI): máscara N95, gorro, avental descartável (impermeável), óculos com as laterais fechadas, protetor para os pés e luvas. Além disso, é preconizado o **isolamento absoluto e utilização de sugador de alta potência**.

4) Considerando as Recomendações AMIB/CFO para enfrentamento da COVID-19 na Odontologia;

- Usar **dique de borracha**, sempre que o procedimento permitir (Recomendações AMIB/CFO).
- Usar **sugadores de alta potência** (Recomendações AMIB/CFO).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
DAB – Seção Coordenação de Saúde Bucal
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos,430 - Pioneiros
CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7649 - ramal 7013
odontologia@fazendariogrande.pr.gov.br

- Manter o ambiente ventilado.

• Observação: Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados, preferencialmente, em uma unidade de isolamento respiratório com **pressão negativa e filtro HEPA** (*High Efficiency Particulate Arrestance*) (Recomendações AMIB/CFO).

Venho apresentar a Vossa Senhoria descritivo de materiais e equipamentos necessários para o atendimento odontológico nas Unidades de Saúde (US Pioneiros, US Canaã, US Iguaçu, US São Sebastião, US Eucaliptos, US Gralha Azul):

DESCRIÇÃO	QTD	UNI	OBSERVAÇÃO
Caneta de alta rotação	12	Uni	PE 97/2020
Contra-ângulo	12	Uni	PE 97/2020
Micromotor	12	Uni	PE 97/2020
Aparelho de ar condicionado com exaustão	6	Uni	PE 94/2020
Bomba à vácuo	6	Uni	PE 94/2020
Arco de Ostby	18	Uni	
Arco de Young	18	Uni	
Borracha em lençol para isolamento	12	Cx	
Broca para alta rotação diamantada nº 1014	18	Uni	
Cânula e ponta metálica para aspiração	18	Uni	
Grampo para isolamento nº 212	12	Uni	
Grampo para isolamento nº 26 (sem asa)	18	Uni	
Grampo para isolamento nº 207	18	Uni	
Grampo para isolamento nº W8A	12	Uni	
Pinça perfuradora de borracha	6	Uni	
Pinça porta grampo Palmer	6	Uni	
Lima Hedstroen, tamanho 21 mm, nº 15	18	Cx	
Lima Hedstroen, tamanho 21 mm, nº 20	18	Cx	
Lima Hedstroen, tamanho 21 mm, nº 25	18	Cx	
Lima Hedstroen, tamanho 25 mm, nº 15	18	Cx	
Lima Hedstroen, tamanho 25 mm, nº 20	18	Cx	
Lima Hedstroen, tamanho 25 mm, nº 25	18	Cx	

Informo que os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): gorro descartável, óculos de proteção com protetores laterias sólidos ou protetor facial (*face shield*), máscara N95, capote ou avental e luvas de procedimento estão sendo fornecidos pelo CAF.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Al Madureira
Seção de Coordenação Saúde Bucal
Portaria 042/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Memorando nº 72/FMS/2021

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para aquisição de Material Odontológico.

Fazenda Rio Grande, 28 de Janeiro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito abertura de licitação para aquisição de materiais odontológicos, para atendimento aos pacientes do SUS neste Município.

Para suporte da despesa indico as dotações orçamentárias: **719, 720, 723, 655, 656, 972, 973, 974.**

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Luiz Antônio Alcântara Madureira, mat. 183.101, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

Folha nº 5
Assinatura

ANEXO I

ITEM	codigo br	DESCRITIVO	UNI	QDE
1	338081	Arco de Ostby	uni	12
2	308236	Arco de Young	uni	12
3	442191	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm	uni	240
4	402947	Broca para alta rotação diamantada nº 1014	uni	18
5	246020	Grampo para isolamento nº 212	uni	12
6	246018	Grampo para isolamento nº 26 (sem asa)	uni	18
7	266929	Grampo para isolamento nº 207	uni	18
8	246025	Grampo para isolamento nº W8A	uni	112
9	442190	Pinça perfuradora de borracha	uni	6
10	252895	Pinça porta grampo Palmer	uni	6
11	418552	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15	uni	108
12	418566	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20	uni	108
13	418554	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25	uni	108
14	418558	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15	uni	108
15	418569	LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20	uni	108
16	418560	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25	uni	108

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
6
Folha nº
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Fazenda Rio Grande, Janeiro de 2021.

1 . OBJETO

1.1. Aquisição de material odontológico para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo conforme anexo I.

ITEM	codigo br	DESCRITIVO	UNI	QDE
1	338081	Arco de Ostby	uni	12
2	308236	Arco de Young	uni	12
3	442191	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm	uni	240
4	402947	Broca para alta rotação diamantada nº 1014	uni	18
5	246020	Grampo para isolamento nº 212	uni	12
6	246018	Grampo para isolamento nº 26 (sem asa)	uni	18
7	266929	Grampo para isolamento nº 207	uni	18
8	246025	Grampo para isolamento nº W8A	uni	112
9	442190	Pinça perfuradora de borracha	uni	6
10	252895	Pinça porta grampo Palmer	uni	6
11	418552	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15	uni	108
12	418566	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20	uni	108
13	418554	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25	uni	108
14	418558	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15	uni	108
15	418569	LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20	uni	108
16	418560	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25	uni	108

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento aos usuários do SUS atendidos pela equipe odontológica nas Unidades Básicas de Saúde e setores desta secretaria de saúde.

3.2. Os itens elencados se fazem necessários para atender a nota técnica da

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

ANVISA nº 004/2020, e plano de enfrentamento, que faz recomendações ao atendimento odontológico em meio a pandemia.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os equipamentos permanentes deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeado pela portaria 157/2019.

5.3. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de

atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

6.2. Documentação Específica:
a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
b)Autorização de funcionamento da empresa no Diário Oficial;
c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Luiz Antonio Alcantara Madureira, mat. 183.101, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.3. Dotações Orçamentárias: **719, 720, 723, 655, 656, 972, 973, 974.**

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 28/01/2021.

Karine Souza Dias
mat. 351322

Luiz Antonio Alcantara Madureira
Fiscal de contrato
mat. 183.101

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - I.E. : 90683329-80
RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 - VARGEM GRANDE
PINHAIS - PR
CEP: 83321-060
Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304
E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

dental prime

PINHAIS - PR, 14 de Janeiro de 2021

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
R JACARANDA - EUCALIPTOS
CEP: 83820000
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência : Estimativa Nº 00/2021
Processo Nº Odonto Covid
Data de Abertura dia 14/01/2021

Proposta : 20462

Validade da Proposta: 15/03/2021

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
6	30.1956	6		PINCA PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA AINSWORTH - GOLGRAN Registro M.S.: 10401310091 Procedência: NACIONAL	162,40	974,40
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
7	30.5960	18		ARCO DE YOUNG EM INOX ADULTO - MAC DENTAL	57,064	1.027,15
Preço Unitário: E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL Total Item: E UM MIL E VINTE E SETE REAIS E E QUINZE CENTAVOS						
8	30.4924	18		GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207 - DUFLEX - SSWHITE	33,60	604,80
Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
6	30.4923	12		GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212 - DUFLEX - SSWHITE	33,60	403,20
Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
17	30.0300	18		LIMA HEDSTROEN 25MM 25 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	70,28	1.265,04
Preço Unitário: SETENTA REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS						

Kamile Souza Dias
Compras - Licitações - SMS
Mat 331322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

Total Item: E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E E QUATRO CENTAVOS

16	30.0298	18	LIMA HEDSTROEN 25MM 20 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	63,28	1.139,04

Preço Unitário: E SESSENTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS
Total Item: E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E E QUATRO CENTAVOS

15	30.0295	18	LIMA HEDSTROEN 25MM 15 CX COM 6UN - M-ACESS - MAILLEFER Registro M.S.: 80196880200 Procedência: IMPORTADO	27,72	498,96

Preço Unitário: E VINTE E SETE REAIS E E SETENTA E DOIS CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

17	30.4187	18	LIMA HEDSTROEN 21MM 15 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	41,776	751,97

Preço Unitário: E QUARENTA E UM REAIS E SETECENTOS E SETENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS

	30.0266	18	LIMA HEDSTROEN 21MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Registro M.S.: 80196880252 vigente Procedência: IMPORTADO - SUIÇA	63,28	1.139,04

Preço Unitário: E SESSENTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS
Total Item: E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E E QUATRO CENTAVOS

11	30.1959	6	PINCA PORTA GRAMPO PALMER - GOLGRAN Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	149,716	898,30

Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

7	30.4799	18	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26 - DUFLEX - SSWHITE	33,60	604,80

Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
Total Item: SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

5	304174	18	PONTA METALICA ABRE E FECHA SUCÇÃO DA BOMBA VACUO PONTA METALICA ABRE E FECHA SUCÇÃO DA BOMBA VACUO		

Preço Unitário:
Total Item:

4	30.3926	18	PONTA DIAMANTADA 1014 - KG SORENSEN Registro M.S.: 80520430001 Procedência: NACIONAL	14,98	269,64

Preço Unitário: E QUATORZE REAIS E E NOVENTA E OITO CENTAVOS
Total Item: DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Karine Dias
Mat: 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha nº
Assinatura

30.4180	12	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO COM 26UN - MADEITEX Registro M.S.: 80950310007-VIGENTE Procedência: NACIONAL	40,60	487,20

3

Preço Unitário: QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

30.5960	18	ARCO DE YOUNG EM INOX ADULTO - MAC DENTAL	57,064	1.027,15

Preço Unitário: E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL E VINTE E SETE REAIS E E QUINZE CENTAVOS

30.1867	12	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A - GOLGRAN Registro M.S.: 10401310101 Procedência: IMPORTADO	28,588	343,06

9

Preço Unitário: E VINTE E OITO REAIS E QUINHENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

otal Item: TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E E SEIS CENTAVOS

Valor Total da Proposta R$: 11.433,74 - E ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

PINHAIS - PR, 14 de Janeiro de 2021

Atenciosamente

11544

DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Setor de Licitação

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Rua Anne Frank, 5241
Bacacheri - CEP 81730-010
Curitiba - PR

Karine Dias
mat. 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 15
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.504.525/0001-34
Razão Social: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDI
Endereço: R OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011803102288859920

Informação obtida em 28/01/2021 15:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.504.525/0001-34
Certidão nº: 3625250/2021
Expedição: 28/01/2021, às 15:41:59
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.504.525/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

1

Relatório de Cotação: cotação rápida 2826

Pesquisa realizada entre 11/01/2021 13:35:44 e 14/01/2021 11:02:00

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:04:18 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: arco de ostby

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 8,30 (un)	R$ 8,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:382020 UASG:120624	03/12/2020	R$ 8,30

Valor Unitário R$ 8,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,30

Valor Global: R$ 8,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: arco de ostby

Preço Estimado: R$ 8,30 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arco de ostby	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (MATERIAL ODONTOLÓGICO)..

Descrição: **ARCO ODONTOLÓGICO** - ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL

CatMat: **338081** - ARCO ODONTOLÓGICO , MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL

Data: 03/12/2020 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:120624
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2020 15:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade

Kariny Dias
Mat: 35[illegible]

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.412.925/0001-61 * VENCEDOR *	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 7,36

19131

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENT AL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL Marca/modelo: MAQUIRA Fabr.: MAQUIRA Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	(12) 3209-4839	athena.negocios@gmail.com

28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 7,66

14683

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENT AL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

42.588.400/0001-00	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA	R$ 8,25

14738

Marca: Maquira
Fabricante: Maquira Ind de Prod. Odont. Ltda
Modelo: Arco de Ostby Simples - Embalgem c/ 1 und
Descrição: ITEM 26 - ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMEN TO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL - MODELO OFERTADO: Arco de Ostby Simples - Embalgem c/ 1 und - Reg. Anvisa 80322400041 - Marca Maquira Fabricante Maquira Ind.de Prod. Odont. LTDA - Procedência Nacional - Validade / Garantia: Mínimo de 80% da validade total do fabricante. - Prazo de Entrega dos produtos, Após NE: 30 dias - Prazo de Validade da Proposta: 60 dias - Valor Unitário: R$10,00(dez reais) - Valor Total R$200,00(duzentos reais)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA DR.BORMAN, 43	Solange Santiago da Silva Ribeiro	(85) 3366-7387	stelio@stelio.com.br

26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 8,35

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: 0102002002 - ARCO OSTBY NYLON SIMPLES ADULTO MAQUIRA - ARCO DE OSTBY NYLON SIMPLES ADULTO AZUL AUTOCLAVAVEL M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS 80243520012

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

17.290.945/0001-98	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 9,80

14622

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: UNIDADE
Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENT AL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV BENTO GONCALVES, 4085	MARINA	(51) 3273-5475	licitacoes.dentalacademica@gmail.com

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,00

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENT AL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R HELENA BIGATON, 615	MARESSA	(49) 3648-0582	dental@higix.com.br

Karine Dias
mat. 351322

Folha nº 19

2

Relatório de Cotação: cotação rápida 2818

Pesquisa realizada entre 11/01/2021 09:42:55 e 14/01/2021 11:05:12

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:05:30 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: Arco de Young

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 8,30 (un)	R$ 8,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:382020 UASG:120624	03/12/2020	R$ 8,30

Valor Unitário R$ 8,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,30

Valor Global: R$ 8,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: Arco de Young

Preço Estimado: R$ 8,30 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Arco de Young	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (MATERIAL ODONTOLÓGICO)..

Descrição: **ARCO ODONTOLÓGICO** - ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO YOUNG, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FORMAU, APLICAÇÃO ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL

CatMat: **308236** - ARCO ODONTOLÓGICO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO YOUNG, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FORMA U, APLICAÇÃO ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL

Data: 03/12/2020 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:120624
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2020 15:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade

Karina Dias Mat: 361322

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.412.925/0001-61 * VENCEDOR *	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 7,36

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO YOUNG, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FORMA U, APLICAÇÃO ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL Marca/modelo: MAQUIRA Fabr.: MAQUIRA Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	(12) 3209-4839	athena.negocios@gmail.com

28.857.335/0001-40 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI — R$ 7,66

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO YOUNG, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FORMA U, APLICAÇÃO ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

42.588.400/0001-00 STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA — R$ 8,25

Marca: Maquira
Fabricante: Maquira Ind de Prod. Odont. Ltda
Modelo: Arco Young - Embalgem c/ 1 und
Descrição: ITEM 27 - ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO YOUNG, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FORMA U, APLICAÇÃO ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL - MODELO OFERTADO: Arco Young - Embalgem c/ 1 und - Reg. Anvisa 80322400041 - Marca Maquira Fabricante Maquira Ind.de Prod. Odont. LTDA - Procedência Nacional - Validade / Garantia: Mínimo de 80% da validade total do fabricante. - Prazo de Entrega dos produtos, Após NE: 30 dias - Prazo de Validade da Proposta: 60 dias - Valor Unitário: R$23,00(vinte e três reais) - Valor Total R$230,00(duzentos e trinta reais)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA DR.BORMAN, 43	Solange Santiago da Silva Ribeiro	(85) 3366-7387	stelio@stelio.com.br

26.395.502/0001-52 DENTAL UNIVERSO EIRELI — R$ 8,35

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: 0102002003 - ARCO YOUNG PLASTICO AUTOCLAVAVEL MAQUIRA - ARCO YOUNG PLASTICO AUTOCLAVAVEL MAQUIRA M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400041

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 11,59

14484

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO YOUNG, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FORMA U, APLICAÇÃO ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R HELENA BIGATON, 615	MARESSA	(49) 3648-0582	dental@higix.com.br

17.290.945/0001-98 MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA — R$ 11,60

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: UNIDADE
Descrição: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO YOUNG, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FORMA U, APLICAÇÃO ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV BENTO GONCALVES, 4085	MARINA	(51) 3273-5475	licitacoes.dentalacademica@gmail.com

Karine Dias
mat. 351322

Folha nº
Assinatura

4

Relatório de Cotação: cotação rápida 2710

Pesquisa realizada entre 16/11/2020 11:22:38 e 16/11/2020 11:19:58

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:17:08 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: borracha em lençol para isolamento

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R$ 4,37 (un)	R$ 4,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:1062020 UASG:454524	07/12/2020	R$ 4,37

Valor Unitário R$ 4,37

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,37

Valor Global: R$ 4,37

Detalhamento dos Itens

Item 1: borracha em lençol para isolamento

Preço Estimado: R$ 4,37 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	borracha em lençol para isolamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,37

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico..
Descrição: **BROCA WÍDIA** - Broca diamantada alta rotação nº 1014 - Diamantada, autoclavável em blister esterelizada
CatMat: **90743** - BROCA WÍDIA , BROCA WIDIA NOME

Data: 07/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1062020 / UASG:454524
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2020 10:15
Homologação: 14/12/2020 08:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5

Marino Dias
Mat: 351322

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA * VENCEDOR *	R$ 4,36

4

1833

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Marca: OPTION
Fabricante: OPTION
Modelo: OPTION
Descrição: Broca diamantada alta rotação nº 1014 - Diamantada, autoclavável em blister esterelizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 4,37

Marca: OPTION STERIL
Fabricante: POUL SORENSEN
Modelo: OPTION STERIL
Descrição: 703.1014 - BROCA DIAMA FG OPTION 1014 POUL SORENSEN - BROCA DIAMANTADA 1014 ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M OPTIO N STERIL F POUL SORENSEN P NAC RMS 80318110003

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R$ 14,35

1837

Marca: KG
Fabricante: KG
Modelo: 1014
Descrição: Broca diamantada alta rotação nº 1014 - Diamantada, autoclavável em blister esterelizada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R UNIAO DA VITORIA, 37	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmedchico@outlook.com

PREF FAZ... Folha nº 13 Assinatura

6

Relatório de Cotação: cotação rápida 2642

Pesquisa realizada entre 27/10/2020 11:32:22 e 27/10/2020 11:31:16

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:22:38 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: canula para aspiração

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R$ 13,00 (un)	R$ 13,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 210/2020 UASG: 160345	01/12/2020	R$ 13,00

Valor Unitário R$ 13,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,00

Valor Global: R$ 13,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: canula para aspiração

Preço Estimado: R$ 13,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	canula para aspiração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Objeto: Material de consumo odontológico

Descrição: **GRAMPO USO ODONTOLÓGICO** - GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL,TAMANHO 212, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

CatMat: **246020** - GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 212, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 210/2020 / UASG: 160345

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Karine Dias mat. 351322

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.511.020/0001-43	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	R$ 13,00

* VENCEDOR *

19132

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL,TAMANHO 212, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA ACU, 341	RENATA	(84) 3201-3057	licitacao05@saudental.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 36
Assinatura

Kar... mat. 39...

Folha nº
Assinatura

7

Relatório de Cotação: cotação rápida 2640

Pesquisa realizada entre 27/10/2020 11:13:41 e 14/01/2021 11:23:15

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:23:36 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: grampo para isolamento 26

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R$ 12,30 (un)	R$ 12,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 9ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:142020 UASG:160132	18/11/2020	R$ 12,30

Valor Unitário R$ 12,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,30

Valor Global: R$ 12,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: grampo para isolamento 26

Preço Estimado: R$ 12,30 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	grampo para isolamento 26 sem asa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12,30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição medicamentos, materiais de uso hospitalares, materiais de uso odontológicos e materiais permanentes específicos para a Formação Sanitária de Unidade para atender as necessidades do 9º Batalhão de Engenharia de Combate 9º BE Cmb, durante um período estimado de 12 (doze) meses..

Data: 18/11/2020 10:19
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:160132
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/12/2020 15:38

Karine Dias
mat: 2

Descrição: **GRAMPO USO ODONTOLÓGICO** - GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 26, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

CatMat: **246018** - GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 26, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

Homologação: 08/12/2020 16:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MS

PREF. FAZENDO GRANDE
Folha nº 26
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.500.372/0001-02	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI * VENCEDOR *	R$ 9,33

Marca: Maquira
Fabricante: MAQUIRA PLASTICOS LTDA
Modelo: Maquira
Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 26, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOAQUIM FIRMINO, 1445	DAUANA	(45) 3029-2752	licita@dentalsul.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.416.810/0001-02	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI	R$ 9,72

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: Grampo uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 26, finalidade isolamento Absoluto do dente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TURIASSU, 683	(11) 2341-2886	rosangela.fiscal@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 10,80

Marca: RUBER DAM
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: RUBER DAM
Descrição: 0104019024 - GRAMPO DIQUE RUBER DAM 26 MAQUIRA - GRAMPO EM ACO INOX ALTA FLEXIBILIDADE N 26 M -RUBER DAM F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400115

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.174.282/0001-43	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 12,30

Marca: kS-Dent
Fabricante: DFL
Modelo: Unidade
Descrição: Grampo uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 26, finalidade isolamento Absoluto do dente. - M.S.: 80141430196

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R GENERAL VITORINO, 265	ANA	(51) 3028-0646	vendas@odontotche.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 13,99

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 26, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R HELENA BIGATON, 615	MARESSA	(49) 3648-0582	dental@higix.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 14,52

Marca: 6B
Fabricante: 6B
Modelo: 6B
Descrição: Grampo uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 26, finalidade isolamento Absoluto do dente

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.290.945/0001-98	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 14,98

Katina Dias
mat: 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

8

Relatório de Cotação: cotação rápida 2638

Pesquisa realizada entre 27/10/2020 10:39:26 e 27/10/2020 10:00:32

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:25:26 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: grampo para isolamento 207

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R$ 10,53 (un)	R$ 10,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA	NºPregão:372020 UASG:984431	16/11/2020	R$ 10,53

Valor Unitário R$ 10,53

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,53

Valor Global: R$ 10,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: grampo para isolamento 207

Preço Estimado: R$ 10,53 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	grampo para isolamento 0207	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,53

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos.

Descrição: **GRAMPO USO ODONTOLÓGICO** - GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 207, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

Data: 16/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:372020 / UASG:984431
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

Karine Dias
mat.: 351822

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.712.427/0001-20 * VENCEDOR *	I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA	R$ 10,30

19133

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Marca: 6b invent
Fabricante: 6b invent
Modelo: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO
Descrição: "GRAMPO ODONTOLÓGICO material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 207, finalidade: isolamento absoluto do dente 266929"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R SILVA JARDIM, 166	(11) 3181-5559	naylorcarvalho@i9odonto.com

26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 10,53

Marca: maquira
Fabricante: maquira
Modelo: maquira
Descrição: GRAMPO DIQUE RUBER DAM 207 MAQUIRA GRAMPO EM ACO INOX ALTA FLEXIBILIDADE N 207 M -RUBER DAM F - MAQUIRA P - NAC RMS: 803224 00115

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 14,33

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: - GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207 - GOLGRAN GRAMPO ODONTOLÓGICO material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 207, finalidade: i solamento absoluto do dente 266929

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VINTE E QUATRO DE MAIO, 412	ANA PAULA	(41) 3076-3771	contato@dentalopen.com.br

Kau... mat. 351322

Relatório de Cotação: cotação rápida 2618

PREF. FAZENDA
Folha nº 29
Assinatura

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:50:08 e 14/01/2021 11:29:08

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:29:27 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: pinça perfuradora de borracha

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R$ 93,95 (un)	R$ 93,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:1342020 UASG:984675	08/09/2020	R$ 93,95

Valor Unitário R$ 93,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 93,95

Valor Global: R$ 93,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: pinça perfuradora de borracha

Preço Estimado: R$ 93,95 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 93,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pinça perfuradora de borracha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 93,95

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de material médico odontológico para uso no setor de Odontologia do Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas Dr. Ovídio Nogueira Machado, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no anexo I do edital, tendo como critério de julgamento o menor preço por item..

Descrição: MAQUINA INDUSTRIAL DE RETIFICAR DENTE - ENGRENAGEM - PINÇA PERFURADORA LENÇOL DE BORRACHA

CatMat: 16764 - MAQUINA INDUSTRIAL DE RETIFICAR DENTE - ENGRENAGEM , MAQUINA INDUSTRIAL DE RETIFICAR DENTE - NOME

Data: 08/09/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1342020 / UASG:984675

Lote/Item: /57

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/09/2020 17:03

Homologação: 17/09/2020 16:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Kathe Dias
Mat: 351322

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.849.206/0001-00 * VENCEDOR *	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 82,86

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: - PINCA PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA AINSWORTH - GOLGRAN PINÇA PERFURADORA LENÇOL DE BORRACHA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VINTE E QUATRO DE MAIO, 412	ANA PAULA	(41) 3076-3771	contato@dentalopen.com.br

10

22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R$ 92,00

Marca: Golgran
Fabricante: Golgran
Modelo: odonto
Descrição: PINÇA PERFURADORA LENÇOL DE BORRACHA Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: odonto alicate AINSWORTH Procedência: Nacional Anvisa: 10401310114

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749	RAPHAEL	(17) 3304-7701	rhoss@rhoss.com.br

60.751.385/0001-50	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO	R$ 95,90

Marca: 6B
Fabricante: 6B
Modelo: 6B
Descrição: PINÇA PERFURADORA LENÇOL DE BORRACHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 2010	(16) 3635-2802 / (16) 9182-5421	dentalaguiarrosado@terra.com.br

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 533,90

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: PINÇA PERFURADORA LENÇOL DE BORRACHA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Assinatura

Kátia Reis
mat. 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

11

Relatorio de Cotação: cotação rápida 2852

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:44:14 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: agulha gravadora de estencil

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R$ 75,68 (un)	R$ 75,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:602020 UASG:987805	09/09/2020	R$ 75,68

Valor Unitário R$ 75,68

Média dos Preços Obtidos: R$ 75,68

Valor Global: R$ 75,68

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha gravadora de estencil

Preço Estimado: R$ 75,68 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 75,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pinça porta grampo palmer. aço inoxidável. autoclavável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 75,68

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Realeza - PR..

Descrição: **AGULHA GRAVADORA DE ESTENCIL** - PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.

CatMat: **71595** - AGULHA GRAVADORA DE ESTENCIL , AGULHA GRAVADORA DE ESTENCIL NOME

Data: 09/09/2020 08:42
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:602020 / UASG:987805
Lote/Item: 17/150
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/09/2020 13:09
Homologação: 15/09/2020 13:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

mat: 351322

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R$ 68,80



Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: AÇO INOX
Descrição: PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R UNIAO DA VITORIA, 37	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmedchico@outlook.com

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 72,43

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 78,92

* VENCEDOR *

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: GOLGRAN
Descrição: " - PINCA PORTA GRAMPO PALMER - GOLGRAN PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VINTE E QUATRO DE MAIO, 412	ANA PAULA	(41) 3076-3771	contato@dentalopen.com.br

10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 80,00

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: PORTA GRAMPO PALMER
Descrição: PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV BRASIL, 8594	Pedro/Nilva	(45) 3326-7242	ecomerce@dentalfusao.com.br

Karine Dias
mat. 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

Relatório de Cotação: cotação rápida 2853

Pesquisa realizada entre 14/01/2021 11:48:04 e 14/01/2021 11:52:39

Relatório gerado no dia 14/01/2021 11:54:13 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: 'livro'

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R$ 17,22 (un)	R$ 17,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | Secretaria Municipal da Saúde	NºPregão:1922020 UASG:925003	23/06/2020	R$ 17,22

Valor Unitário R$ 17,22

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,22

Item 2: Lima hedstroen 21 mm 20

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R$ 23,12 (un)	R$ 23,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belém	NºPregão:42020 UASG:160166	07/10/2020	R$ 23,12

Valor Unitário R$ 23,12

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,12

Item 3: Lima hedstroen 21 mm 25

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R$ 23,12 (un)	R$ 23,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belém	NºPregão:42020 UASG:160166	07/10/2020	R$ 23,12

Valor Unitário R$ 23,12

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,12

Kátia Dias
mat. 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

Item 4: Lima hedstroen 25 mm 15

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 23,56 (un)	R$ 23,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:382020 UASG:120624	03/12/2020	R$ 23,56

Valor Unitário R$ 23,56

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,56

Item 5: Lima hedstroen 25 mm 20

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R$ 13,55 (un)	R$ 13,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:382020 UASG:120624	03/12/2020	R$ 13,55

Valor Unitário R$ 13,55

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,55

Item 6: Lima hedstroen 25 mm 25

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R$ 13,28 (un)	R$ 13,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:382020 UASG:120624	03/12/2020	R$ 13,28

Valor Unitário R$ 13,28

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,28

Valor Global: R$ 113,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: 'livro'

Preço Estimado: R$ 17,22 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lima, endodôntica, k-flexivel, 21mm, nr 15 a 40, 6 limas lima manual de alta flexibilidade, em aço inoxidável, com 21 mm de comprimento e secção transversal triangular, sem sinais de oxidação , sem rebarbas e resistente aos processos de e desinfecção e e sterilização normalmente usados.	

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 35 Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 17,22

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico: Limas endodônticas diversas.

Descrição: **'LIVRO'** - LIMA, ENDODÔNTICA, K-FLEXIVEL, 21MM, NR 15 A 40, 6 LIMAS Lima manual de alta flexibilidade, em aço inoxidável, com 21 mm de comprimento e secção transversal triangular, sem sinais de oxidação , sem rebarbas e resistente aos processos de e desinfecção e esterilização normalmente usados.

CatMat: **150515** - LIVRO , LIVRO NOME

Data: 23/06/2020 10:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1922020 / UASG:925003
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/07/2020 10:44
Homologação: 21/07/2020 13:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.468
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.082.076/0001-74	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI * VENCEDOR *	R$ 12,87

Marca: IMPLA
Fabricante: MAXIMA DENTAL
Modelo: K-FLEXIVEL
Descrição: LIMA, ENDODÔNTICA, K-FLEXIVEL, 21MM, NR 15 A 40, 6 LIMAS Lima manual de alta flexibilidade, em aço inoxidável, com 21 mm de comprimento e secção transversal triangular, sem sinais de oxidação , sem rebarbas e resistente aos processos de e desinfecção e esterilização normalmente usados.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARAO DO CERRO AZUL, 42	LUCAS	(43) 3376-6380	absolutasaude@licitacoes.londrina.br

10.600.372/0001-02	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 16,78

Marca: TDK
Fabricante: EURODONTO IMP. EXP.
Modelo: TDK
Descrição: LIMA, ENDODÔNTICA, K-FLEXIVEL, 21MM, NR 15 A 40, 6 LIMAS Lima manual de alta flexibilidade, em aço inoxidável, com 21 mm de comprimento e secção transversal triangular, sem sinais de oxidação , sem rebarbas e resistente aos processos de e desinfecção e esterilização normalmente usados.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOAQUIM FIRMINO, 1445	DAUANA	(45) 3029-2752	licita@dentalsul.com.br

19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	R$ 17,66

Marca: TRIPLEFLEX
Fabricante: EURDONTO
Modelo: imp
Descrição: " LIMA, ENDODÔNTICA, K-FLEXIVEL, 21MM, NR 15 A 40, 6 LIMAS Lima manual de alta flexibilidade, em aço inoxidável, com 21 mm de comprimento e secção transversal triangular, sem sinais de oxidação , sem rebarbas e resistente aos processos de e desinfecção e esterilização normalmente usados."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AV AMAZONAS, 320	Luiz Carlos dos Santos	(12) 3883-1589	comercialodontosto@uol.com.br

06.175.908/0001-12	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 19,03

Marca: KAVO
Fabricante: KAVO
Modelo: SYBRON ENDO IMPORTADA
Descrição: LIMA, ENDODÔNTICA, K-FLEXIVEL, 21MM, NR 15 A 40, 6 LIMAS Lima manual de alta flexibilidade, em aço inoxidável, com 21 mm de comprimento e secção transversal triangular, sem sinais de oxidação , sem rebarbas e resistente aos processos de e desinfecção e esterilização normalmente usados. Código Supri : 11.065.007.006.1582-7 Ampla Concorrência ANVISA: 10064010114

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A	(43) 3254-6426	biologica@biologicadistribuidora.com.br

Kaline Dias Mat: 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
36
Folha nº
Assinatura

Item 2: Lima hedstroen 21 mm 20

Preço Estimado: R$ 23,12 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lima hedstroen 21 mm 20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,1

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de material de uso odontológico para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes do GCALC da 8ª RM..

Descrição: **LIMA USO ODONTOLÓGICO** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR

CatMat: **418550** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, Nº 20, C/ CURSOR

Data: 07/10/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:160166
Lote/Item: /184
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/11/2020 09:32
Homologação: 26/11/2020 13:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.416.810/0001-02	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI	R$ 10,20

* VENCEDOR *

Marca: ENDOLIFE
Fabricante: ENDOLIFE
Modelo: HEDSTROEM
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TURIASSU, 683	(11) 2341-2886	rosangela.fiscal@terra.com.br

13

28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 10,21

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: Lima de aço inox N°20 (21 mm), caixa com 6 unid HEDSTREN -

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

19.283.539/0001-23	ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS	R$ 23,12

Marca: MK LIFE
Fabricante: MK LIFE
Modelo: LIMA DE AÇO INOX N°20 (21 MM), CAIXA COM 6 UNID
Descrição: LIMA DE AÇO INOX N°20 (21 MM), CAIXA COM 6 UNID HEDSTRÖEN -

Endereço:	Telefone:
TV WE 72, 691	(91) 3263-9789/ (91) 8137-7555

07.506.786/0001-62	PORTELA & LIMA LTDA	R$ 25,00

Marca: Angelus
Fabricante: Angelus
Modelo: Angelus
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR

PREF. FAZENDA R/C
Folha nº 37
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 1046 | **Nome de Contato:** ELLEN | **Telefone:** (93) 3522-7762 | **Email:** odontolab.pa@hotmail.com

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 40,00

Marca: angelus
Fabricante: angelus
Modelo: angelus
Descrição: Lima de aço inox N°20 (21 mm), caixa com 6 unid HEDSTREN

Endereço: R HELENA BIGATON, 615 | **Nome de Contato:** MARESSA | **Telefone:** (49) 3648-0582 | **Email:** dental@higix.com.br

Item 3: Lima hedstroen 21 mm 25

Preço Estimado: R$ 23,12 (un) — **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lima hedstroen 21 mm 25	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,12

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de material de uso odontológico para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes do GCALC da 8ª RM..

Descrição: **LIMA USO ODONTOLÓGICO** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES C/ CURSOR

CatMat: **418554** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, Nº 25, C/ CURSOR

Data: 07/10/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:160166
Lote/Item: /186
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/11/2020 09:32
Homologação: 26/11/2020 13:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.857.335/0001-40 * VENCEDOR * MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI — R$ 10,99

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: Lima de aço inox N°25 (21 mm), caixa com 6 unid HEDSTREN

Endereço: RUA TIBAGI, 651 | **Nome de Contato:** JOÃO | **Telefone:** (43) 3376-6370 | **Email:** licitacao@licitacoes.londrina.br

02.136.854/0001-25 E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI — R$ 11,00

Marca: D PERFECT
Fabricante: PERFECT
Modelo: D PERFECT
Descrição: "Lima de aço inox N°25 (21 mm), caixa com 6 unid HEDSTRÖEN " MARCA: D PERFECT FABRICANTE: PERFECT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R ANESIA NUNES MATARAZZO, 60	Talita Almeida	(12) 3942-9109	licitacao.negocios@rapcomercial.com.br

19.283.539/0001-23 ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS — R$ 23,12

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MK LIFE
Fabricante: MK LIFE
Modelo: LIMA DE AÇO INOX N°25 (21 MM), CAIXA COM 6 UNID
Descrição: LIMA DE AÇO INOX N°25 (21 MM), CAIXA COM 6 UNID HEDSTRÖEN

Endereço: TV WE 72, 691
Telefone: (91) 3263-9789/ (91) 8137-7555

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
31
Folha nº
Assinatura

07.506.786/0001-62 PORTELA & LIMA LTDA — R$ 25,00

Marca: Angelus
Fabricante: Angelus
Modelo: Angelus
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES C/ CURSOR

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 1046
Nome de Contato: ELLEN
Telefone: (93) 3522-7762
Email: odontolab.pa@hotmail.com

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 40,00

Marca: angelus
Fabricante: angelus
Modelo: angelus
Descrição: Lima de aço inox N°25 (21 mm), caixa com 6 unid HEDSTREN

Endereço: R HELENA BIGATON, 615
Nome de Contato: MARESSA
Telefone: (49) 3648-0582
Email: dental@higix.com.br

Item 4: Lima hedstroen 25 mm 15

Preço Estimado: R$ 23,56 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lima hedstroen 25 mm 15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,5

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (MATERIAL ODONTOLÓGICO)..

Descrição: **LIMA USO ODONTOLÓGICO** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/ CURSOR

CatMat: **419461** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, Nº 15, C/ CURSOR

Data: 03/12/2020 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:120624
Lote/Item: /186
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2020 17:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 11,98

15

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UNIDADES).

Endereço: RUA TIBAGI, 651
Nome de Contato: JOÃO
Telefone: (43) 3376-6370
Email: licitacao@licitacoes.londrina.br

Karine Dias
mat. 361322

PREF. FAZENDA RIO
39
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 13,00

Marca: D PERFECT
Fabricante: PERFECT
Modelo: D PERFECT
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UNIDADES). Marca/modelo: D PERFECT Fabr.: PERFECT Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital.

15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	(12) 3209-4839	athena.negocios@gmail.com

26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 13,55

Marca: ANGELUS
Fabricante: ANGELUS
Modelo: ANGELUS
Descrição: 2236 - LIMA TIPO K A C 6 15 25MM ANGELUS - LIMA TIPO K 15 25MM C/ 6 UNDS ANGELUS M-ANGELUS F-ANGELUS P-NAC RMS:10349450062

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 33,56

Marca: KENDO
Fabricante: KENDO
Modelo: KENDO
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UNIDADES).

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R HELENA BIGATON, 615	MARESSA	(49) 3648-0582	dental@higix.com.br

17.290.945/0001-98	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 34,27

Marca: TDK
Fabricante: EURODONTO
Modelo: CAIXA
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N º 15, COMPONENTES C/ CURSOR

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV BENTO GONCALVES, 4085	MARINA	(51) 3273-5475	licitacoes.dentalacademica@gmail.com

33.541.640/0001-68	DENTAL OTTONAVES EIRELI	R$ 44,00

Marca: DENTSPLY
Fabricante: DENTSPLY
Modelo: M-ACCESS
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25mm, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N º 15, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UNIDADES M-ACCESS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C 209, 381	(62) 3225-1330	ottonavesltda@hotmail.com

Item 5: Lima hedstroen 25 mm 20

Preço Estimado: R$ 13,55 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lima hedstroen 25 mm 20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,55**

Karine Dias
mat. 351322

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (MATERIAL ODONTOLÓGICO)..

Descrição: **LIMA USO ODONTOLÓGICO** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR

CatMat: **419458** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, Nº 20, C/ CURSOR

Data: 03/12/2020 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:120624
Lote/Item: /187
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2020 17:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: GO

PREFEITURA DA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 11,98

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UND).

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

16

34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 13,00

Marca: D PERFECT
Fabricante: PERFECT
Modelo: D PERFECT
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UND). Marca/modelo: D PERFECT Fabr.: PERFECT Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	(12) 3209-4839	athena.negocios@gmail.com

26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 13,55

Marca: ANGELUS
Fabricante: ANGELUS
Modelo: ANGELUS
Descrição: 2237 - LIMA TIPO K A C 6 20 25MM ANGELUS - LIMA TIPO K 20 25MM C/ 6 UNDS M-ANGELUS F-ANGELUS P-NAC RMS:10349450062

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

33.541.640/0001-68	DENTAL OTTONAVES EIRELI	R$ 18,90

Marca: DENTSPLY
Fabricante: DENTSPLY
Modelo: M-ACCESS
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25mm, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UNIDADES M-ACCESS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C 209, 381	(62) 3225-1330	ottonavesltda@hotmail.com

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 43,41

Marca: KENDO
Fabricante: KENDO
Modelo: KENDO
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UND).

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R HELENA BIGATON, 615	MARESSA	(49) 3648-0582	dental@higix.com.br

Kar... Dias
mat: 351322

Item 6: Lima hedstroen 25 mm 25

Preço Estimado: R$ 13,28 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lima hedstroen 25 mm 25	

PREF. FAZENDA R... Folha nº ... Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,28

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (MATERIAL ODONTOLÓGICO)..

Descrição: **LIMA USO ODONTOLÓGICO** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES C/ CURSOR

CatMat: **419463** - LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, Nº 25, C/ CURSOR

Data: 03/12/2020 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:120624
Lote/Item: /188
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2020 17:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 11,98

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UND).

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 13,00

Marca: D PERFECT
Fabricante: PERFECT
Modelo: D PERFECT
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UND). Marca/modelo: D PERFECT Fabr.: PERFECT Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	(12) 3209-4839	athena.negocios@gmail.com

26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 13,55

Marca: ANGELUS
Fabricante: ANGELUS
Modelo: ANGELUS
Descrição: 2238 - LIMA TIPO K A C 6 25 25MM ANGELUS - LIMA TIPO K 25 25MM C/ 6 UNDS ANGELUS M-ANGELUS F-ANGELUS P-NAC RMS:10349450062

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br

26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 60,00

Marca: KENDO
Fabricante: KENDO
Modelo: KENDO
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES C/ CURSOR. (CAIXA C/ 6 UND).

Kelvia Dias
Mat. 051322

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: R HELENA BIGATON, 615	**Nome de Contato:** MARESSA	**Telefone:** (49) 3648-0582	**Email:** dental@higix.com.br



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 43
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:32

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0338081 Und. de Fornecimento: UNIDADE

Descrição CATMAT: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 21/07/2019 à 21/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0338081	ARCO ODONTOLOGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	Não	30/11/2019	Pregão	26/03/2020	A	ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	7,1400	0,0000	N/A	8,8480
BR0338081	ARCO ODONTOLOGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	Não	20/11/2019	Pregão	01/04/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	8,8900	0,0000	N/A	8,8480

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: karine souza dias

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:32

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO ... Folha nº 45 Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:45 | **GERAL** | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0308236 | Und. de Fornecimento: UNIDADE | UF: PR

Descrição CATMAT: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:YOUNG, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, FORMA:U, APLICAÇÃO:ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL

PERÍODO

Data da Compra: 21/07/2019 à 21/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308236	ARCO ODONTOLOGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:YOUNG, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, FORMA:U, APLICAÇÃO:ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	60	6,7800	0,0000	N/A	7,0825

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

3

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 16:26

ITENS

GERAL

Código BR: 0442191

Descrição CATMAT: MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL

UF: PR

Usuário: karine souza dias

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442191	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	MADEITEX COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	7800	0,6973	0,0000	N/A	19,1865
BR0442191	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	27/11/2019	Pregão	25/03/2020	A	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	20	18,0000	0,0000	N/A	19,1865

Karine Dias
mat. 8[illegible]

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: karine souza dias

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 16:26

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442191	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA. MATERIAL:LÁTEX NATURAL. TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO. DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM. TIPO USO :USO ÚNICO. DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	MADEITEX COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	20,2900	0,0000	N/A	19,1865

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Kerine Dias
mat: 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

4

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:58 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0402947 — UF: PR

Descrição CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 21/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
BR0402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	30	1,7000	0,0000	N/A	1,7467
BR0402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	UNIDADE	Não	09/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	DENTAL RRK LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	5	1,7300	0,0000	N/A	1,7467
BR0402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE	UNIDADE	Não	01/07/2020	Pregão	23/11/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA FE	PR	25	1,7500	0,0000	N/A	1,7467

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:58 GERAL Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0402947	TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	Não	01/07/2020	Pregão	23/11/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA FE	PR	25	1,7500	0,0000	N/A	1,7467

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pel quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta consistância desta medida representativa."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

PREFEITURA DA RIO GRANDE DO NORTE
Folha nº 51
Assinatura
6

uinta-feira 21 Janeiro 2021 13:24 GERAL Usuário: karine souza dias

ENS

Código BR: 0246020

Descrição CATMAT: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

ERÍODO

Data da Compra: 21/07/2019 à 21/01/2021

>S

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0246020	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	07/02/2020	Pregão	28/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	5	7,9000	0,0000	N/A	13,0429
R0246020	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	12/12/2019	Pregão	22/05/2020	A	METALURGICA FAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO BENEDITO DO SUL	PE	2	25,9000	0,0000	N/A	13,0429

)bservações

Média Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela uantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a onsistância desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 10:58 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0246018

Descrição CATMAT: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
BR0246018	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	40	9,3000	0,0000	N/A	12,0750
BR0246018	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	11,0000	0,0000	N/A	12,0750
BR0246018	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	30/11/2019	Pregão	26/03/2020	A	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	12,2900	0,0000	N/A	12,0750

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 58
Assinatura

8

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 10:59 GERAL Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0266929

Descrição CATMAT: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD*
BR0266929	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	07/02/2020	Pregão	28/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	5	7,9000	0,0000	N/A	8,6000
BR0266929	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	5	9,3000	0,0000	N/A	8,6000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pe quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta consistância desta medida representativa."

9-

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 11:00 GERAL Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0246025

Descrição CATMAT: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
BR0246025	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	07/02/2020	Pregão	28/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	5	7,9000	0,0000	N/A	9,9118
BR0246025	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	27/11/2019	Pregão	25/03/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	10,7000	0,0000	N/A	9,9118
BR0246025	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	11,0000	0,0000	N/A	9,9118

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 57
Assinatura

10

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 11:01 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0442190

Descrição CATMAT: MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
BR0442190	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	Não	07/02/2020	Pregão	28/08/2020	A	ANA SILVIA ALVES MARTINS FALEIROS DE ANDRADE - ME	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	2	65,7000	0,0000	N/A	79,6412
BR0442190	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	Não	27/11/2019	Pregão	25/03/2020	A	PRATA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	70,5000	0,0000	N/A	79,6412
BR0442190	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	Não	12/08/2019	Pregão	08/09/2020	A	J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	XINGUARA	PA	5	103,5000	0,0000	N/A	79,6412

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 14:45 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0252895 — UF: PR

Descrição CATMAT: PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
BR0252895	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	20	51,1300	0,0000	N/A	51,8243
BR0252895	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	56,9900	0,0000	N/A	51,8243

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 56
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 14:45 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0252895	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES	UNIDADE	Não	04/06/2020	Pregão	03/12/2020	A	NEW IMPLA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1	64,9500	0,0000	N/A	51,8243

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

17

BPS - Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 15:24 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0418560 — UF: PR

Descrição CATMAT: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 25, COMPONENTES:C/ CURSOR

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD.
BR0418560	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 25, COMPONENTES:C/ CURSOR	CAIXA 6,00 UN	Não	02/10/2019	Pregão	27/01/2020	A	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	20	18,5000	0,0000	N/A	18,5000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pe quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta consistância desta medida representativa."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 57
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 64
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036720/2020

Organograma de origem: 007.004.002 - Abertura Licitação

Organograma de destino: 003.001.014 - Compras Saúde

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0036720/2020	Memorando		15/03/2021 09:44	☐	☐

Obs. do andamento: Para que seja informado o CNPJ das empresas do Banco de Preços da Saúde.

Súmula: Envio de Memorando N 214/2020 - DAB referente ao plano de enfrentamento à COVID-19.

Total de processos: 1

Maysa Wolff de Souza
Matrícula 357055

Responsável

1

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:32 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0338081 — Und. de Fornecimento: UNIDADE — UF: PR

Descrição CATMAT: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 21/07/2019 à 21/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0338081	ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	Não	30/11/2019	Pregão	26/03/2020	A	ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	7,1400	0,0000	N/A	8,8480
BR0338081	ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÁILON, TIPO:OSTBY, FORMA:OCTOGONAL, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	Não	20/11/2019	Pregão	01/04/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	8,8900	0,0000	N/A	8,8480

31 401 798/0001-07

30 082 076/0001-74

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS Ministério da Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 59
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GD
Assinatura
Folha nº
7

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:45 — **GERAL** — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0308236 — Und. de Fornecimento: UNIDADE — UF: PR

Descrição CATMAT: ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:YOUNG, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, FORMA:U, APLICAÇÃO:ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO DENTAL

PERÍODO

Data da Compra: 21/07/2019 à 21/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308236	ARCO ODONTOLOGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:YOUNG, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, FORMA:U, APLICAÇÃO:ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	60	6,7800	0,0000	N/A	7,0825

08 849 206/0001-00

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

3

BPS - Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 16:26

ITENS

GERAL

Código BR: 0442191

Descrição CATMAT: MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL

UF: PR

Usuário: karine souza dias

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442191	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	MADEITEX COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	7800	0,6973	0,0000	N/A	19,1865
BR0442191	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	27/11/2019	Pregão	25/03/2020	A	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	20	18,0000	0,0000	N/A	19,1865

30082076 0001-74

PREF. FAXINAL DO GRANDE
Folha nº 61
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 16:26 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442191	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	MADEITEX COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	ODONTOSUL LTDA - EPP 04.971.233/0001-22	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	20,2900	0,0000	N/A	19,1865

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Karine Dias
Mat. 351322

4

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:58 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0402947 — UF: PR

Descrição CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 21/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	ODONTOSUL LTDA - EPP 04971211/0001-22	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	30	1,7000	0,0000	N/A	1,7467
BR0402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	UNIDADE	Não	09/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	DENTAL RRK LTDA 82292574/0001-45	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	5	1,7300	0,0000	N/A	1,7467
BR0402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE	UNIDADE	Não	01/07/2020	Pregão	23/11/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06175908/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA FE	PR	25	1,7500	0,0000	N/A	1,7467

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 63

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 21 Janeiro 2021 11:58 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO _BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0402947	TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UNIDADE	Não	01/07/2020	Pregão	23/11/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA FE	PR	25	1,7500	0,0000	N/A	1,7467

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

6

uinta-feira 21 Janeiro 2021 13:24 GERAL Usuário: karine souza dias

ENS

Código BR: 0246020

Descrição CATMAT: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

ERÍODO

Data da Compra: 21/07/2019 à 21/01/2021

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0246020	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	07/02/2020	Pregão	28/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	5	7,9000	0,0000	N/A	13,0429
R0246020	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	12/12/2019	Pregão	22/05/2020	A	METALURGICA FAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO BENEDITO DO SUL	PE	2	25,9000	0,0000	N/A	13,0429

07 136 854/0001-25

69 950 913/0001-75

Observações

Média Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela uantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a onsistência desta medida representativa."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 65
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 66
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 10:58 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0246018

Descrição CATMAT: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0246018	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 07 344 756/0001-05	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	40	9,3000	0,0000	N/A	12,0750
BR0246018	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ODONTOSUL LTDA - EPP 04971211/0001-22	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	11,0000	0,0000	N/A	12,0750
BR0246018	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	30/11/2019	Pregão	26/03/2020	A	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR EIRELI 31401798/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	12,2900	0,0000	N/A	12,0750

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 10:59 GERAL Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0266929

Descrição CATMAT: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0266929	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	07/02/2020	Pregão	28/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	5	7,9000	0,0000	N/A	8,6000
BR0266929	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	5	9,3000	0,0000	N/A	8,6000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº
9-

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 11:00 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0246025

Descrição CATMAT: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0246025	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	07/02/2020	Pregão	28/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	5	7,9000	0,0000	N/A	9,9118
BR0246025	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	27/11/2019	Pregão	25/03/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	10,7000	0,0000	N/A	9,9118
BR0246025	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	11,0000	0,0000	N/A	9,9118

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 11:00 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0246025	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	Não	12/12/2019	Pregão	22/05/2020	A	METALURGICA FAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO BENEDITO DO SUL	PE	2	25,9000	0,0000	N/A	9,9118

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Karine Dias
Mat. 3572322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

10

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 11:01 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0442190

Descrição CATMAT: MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR044219 0	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	Não	07/02/2020	Pregão	28/08/2020	A	ANA SILVIA ALVES MARTINS FALEIROS DE ANDRADE - ME	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	2	65,7000	0,0000	N/A	79,6412
BR044219 0	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	Não	27/11/2019	Pregão	25/03/2020	A	PRATA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10	70,5000	0,0000	N/A	79,6412
BR044219 0	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	Não	12/08/2019	Pregão	08/09/2020	A	J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	XINGUARA	PA	5	103,5000	0,0000	N/A	79,6412

04707391/0001-30

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 11:01 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR042190	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH	UNIDADE	Não	14/01/2020	Pregão	22/12/2020	A	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	50	128,1700	0,0000	N/A	79,6412

02 475 985/0001-37

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

Karine Dias
mat. 001322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 41
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 52
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 14:45 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0252895 — UF: PR

Descrição CATMAT: PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0252895	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES	UNIDADE	Não	22/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	20	51,1300	0,0000	N/A	51,8243
BR0252895	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES	UNIDADE	Não	02/07/2020	Pregão	12/08/2020	A	WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	ODONTOSUL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEROLA	PEROLA	PR	2	56,9900	0,0000	N/A	51,8243

0802021/0001-02

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 14:45 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0252895	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ACO INOXIDAVEL, TIPO:PORTA GRAMPO, TIPO PONTA:CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES	UNIDADE	Não	04/06/2020	Pregão	03/12/2020	A	NEW IMPLA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1	64,9500	0,0000	N/A	51,8243

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

17

BPS - Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Janeiro 2021 15:24 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0418560 — UF: PR

Descrição CATMAT: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 25, COMPONENTES:C/ CURSOR

PERÍODO

Data da Compra: 27/07/2019 à 27/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR041856	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 25, COMPONENTES:C/ CURSOR	CAIXA 6,00 UN	Não	02/10/2019	Pregão	27/01/2020	A	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	20	18,5000	0,0000	N/A	18,5000

30 821 804/0001-08

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE — Folha nº 15 — Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
75
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.401.798/0001-07
Certidão nº: 9258055/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:32:55
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.401.798/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 16
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.082.076/0001-74
Certidão nº: 9258345/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:33:17
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.082.076/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
77
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Certidão nº: 9258381/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:33:41
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.849.206/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.082.076/0001-74
Certidão nº: 9258309/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:34:02
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.082.076/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 79
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.971.211/0001-22
Certidão nº: 9258464/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:34:20
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.971.211/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL RRK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.292.574/0001-45
Certidão nº: 9258499/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:34:49
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL RRK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.292.574/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.175.908/0001-12
Certidão nº: 9258539/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:35:07
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.175.908/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.136.854/0001-25
Certidão nº: 9258609/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:35:54
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.136.854/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 83
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.950.913/0001-75
Certidão nº: 9258680/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:36:15
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.950.913/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.344.756/0001-05
Certidão nº: 9258731/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:36:44
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.344.756/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 15
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.707.391/0001-30
Certidão nº: 9258844/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:37:27
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.707.391/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Certidão nº: 9258788/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:37:52
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.475.985/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 9258939/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:38:19
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 9259006/2021
Expedição: 15/03/2021, às 13:38:48
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.881.804/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
19
Folha nº
Assinatura

dental



Lençol de Borracha - AllPrime

Cod. de Referência: DC25448

(1) Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 26 unidades. 15X15cm. Escolha a Cor.

A partir de
R$25,90

Condições de Pagamento [+]

Verde (Cód. 186017)	R$25,90	1	Comprar >
Azul (Cód. 186024)	R$25,90	1	Comprar >

Karine Dias
mat: 351322

dental

Digite o que você procura

Assistente Virtual

Catálogo de Produtos

Dental Cremer Lovers

Concursos Culturais

iDoc

Nosso App

Sobre a Dental Cremer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Ajuda

Acompanhe seu Pedido

Atualizar Boleto

Política Comercial

Política de Privacidade

ÓTIMA ebit mar 2021 CLIQUE E VERIFIQUE

Baixe nosso App

DISPONÍVEL NO Google Play | Baixar na App Store

Cartão de Crédito
Parcele em até 12x sem juros

Boleto a prazo
Parcele em até 6x sem juros

Boleto à vista
Ganhe 3% de desconto

Mat. 351...

Copyright © 2019 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, ...es Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 ...as Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Paola de Souza Feltran - CRF/MG nº 38.001 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.190.675/0001-55
Razão Social: DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA
Endereço: RUA RUA IGUACU 444 SALA 04 444 SALA 04 / ITOUPAVA SECA / BLUMENAU / SC / 89030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305200748767342

Informação obtida em 17/03/2021 13:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Karine Dias
mat. 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.190.675/0001-55
Certidão nº: 9462585/2021
Expedição: 17/03/2021, às 13:27:35
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.190.675/0001-55, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Karina Dias
mat. 351322

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2021 a 18/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**68-01-0308 - Arco de ostby**									
53/2021	12/03/2021		1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		12,000	7,1400	85,68	Sim	***
53/2021	12/03/2021		1	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		12,000	7,3600	88,32	Não	
53/2021	12/03/2021		1	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		12,000	7,6600	91,92	Não	
53/2021	12/03/2021		1	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA - (14718)		12,000	8,2500	99,00	Não	
53/2021	12/03/2021		1	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS P/		12,000	8,8900	106,68	Não	
53/2021	12/03/2021		1	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (14672)		12,000	9,8000	117,60	Não	
					Preço Médio -->		**8,18**	**98,16**		
Material:	**68-01-4235 - Arco de Young**									
53/2021	12/03/2021		2	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO		12,000	6,7800	81,36	Sim	***
53/2021	12/03/2021		2	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		12,000	7,3600	88,32	Não	
53/2021	12/03/2021		2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		12,000	7,6600	91,92	Não	
53/2021	12/03/2021		2	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA - (14718)		12,000	8,2500	99,00	Não	
53/2021	12/03/2021		2	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		12,000	57,0640	684,77	Não	
					Preço Médio -->		**17,42**	**209,04**		
Material:	**68-01-4236 - borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento**									
53/2021	12/03/2021		3	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS P/		240,000	18,0000	4.320,00	Sim	***
53/2021	12/03/2021		3	ODONTOSUL LTDA - (9443)		240,000	20,2900	4.869,60	Não	
53/2021	12/03/2021		3	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - (11		240,000	25,9000	6.216,00	Não	
					Preço Médio -->		**21,40**	**5.136,00**		
Material:	**68-01-4237 - broca para alta rotação diamantada n 1014**									
53/2021	12/03/2021		4	ODONTOSUL LTDA - (9443)		18,000	1,7000	30,60	Sim	***
53/2021	12/03/2021		4	DENTAL RRK LTDA - (18799)		18,000	1,7300	31,14	Não	
53/2021	12/03/2021		4	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		18,000	1,7500	31,50	Não	
53/2021	12/03/2021		4	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL/		18,000	4,3600	78,48	Não	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2021 a 18/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**68-01-4237 - broca para alta rotação diamantada n 1014**									
53/2021	12/03/2021		4	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		18,000	4,3700	78,66	Não	
					Preço Médio -->		**2,78**	**50,04**		
Material:	**68-01-4238 - Grampo para isolamento n 212**									
53/2021	12/03/2021		5	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		12,000	7,9000	94,80	Sim	***
53/2021	12/03/2021		5	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - (19132)		12,000	13,0000	156,00	Não	
53/2021	12/03/2021		5	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		12,000	25,9000	310,80	Não	
53/2021	12/03/2021		5	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		12,000	33,6000	403,20	Não	
					Preço Médio -->		**20,10**	**241,20**		
Material:	**68-01-4239 - grampo para isolamento n 26 (sem asa)**									
53/2021	12/03/2021		6	Pro Saude Comercio de Produtos hospitalares LTDA - (9004)		18,000	9,3000	167,40	Sim	***
53/2021	12/03/2021		6	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - (1468		18,000	9,3300	167,94	Não	
53/2021	12/03/2021		6	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145(		18,000	9,7200	174,96	Não	
53/2021	12/03/2021		6	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		18,000	10,8000	194,40	Não	
53/2021	12/03/2021		6	ODONTOSUL LTDA - (9443)		18,000	11,0000	198,00	Não	
53/2021	12/03/2021		6	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		18,000	12,2900	221,22	Não	
					Preço Médio -->		**10,41**	**187,38**		
Material:	**68-01-4240 - grampo para isolamento n 207**									
53/2021	12/03/2021		7	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		18,000	7,9000	142,20	Sim	***
53/2021	12/03/2021		7	Pro Saude Comercio de Produtos hospitalares LTDA - (9004)		18,000	9,3000	167,40	Não	
53/2021	12/03/2021		7	I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA - (19133)		18,000	10,3000	185,40	Não	
53/2021	12/03/2021		7	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		18,000	10,5300	189,54	Não	
53/2021	12/03/2021		7	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		18,000	33,6000	604,80	Não	
					Preço Médio -->		**14,33**	**257,94**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2021 a 18/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**68-01-4241 - grampo para isolamento n W8A**									
53/2021	12/03/2021		8	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		112,000	7,9000	884,80	Sim	***
53/2021	12/03/2021		8	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS P/		112,000	10,7000	1.198,40	Não	
53/2021	12/03/2021		8	ODONTOSUL LTDA - (9443)		112,000	11,0000	1.232,00	Não	
					Preço Médio -->		**9,87**	**1.105,44**		
Material:	**68-01-4242 - PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA**									
53/2021	12/03/2021		9	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		6,000	65,7000	394,20	Sim	***
53/2021	12/03/2021		9	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS P/		6,000	70,5000	423,00	Não	
53/2021	12/03/2021		9	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO		6,000	82,8600	497,16	Não	
53/2021	12/03/2021		9	RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507)		6,000	92,0000	552,00	Não	
53/2021	12/03/2021		9	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		6,000	162,4000	974,40	Não	
					Preço Médio -->		**94,69**	**568,14**		
Material:	**68-01-4243 - Pinça porta grampo Palmer**									
53/2021	12/03/2021		10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		6,000	51,1300	306,78	Sim	***
53/2021	12/03/2021		10	ODONTOSUL LTDA - (9443)		6,000	56,9900	341,94	Não	
53/2021	12/03/2021		10	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS P/		6,000	64,9500	389,70	Não	
53/2021	12/03/2021		10	POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837)		6,000	68,8000	412,80	Não	
53/2021	12/03/2021		10	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL/		6,000	72,4300	434,58	Não	
					Preço Médio -->		**62,86**	**377,16**		
Material:	**68-01-4244 - Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15**									
53/2021	12/03/2021		11	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS P/		108,000	12,8700	1.389,96	Sim	***
53/2021	12/03/2021		11	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - (1468		108,000	16,7800	1.812,24	Não	
53/2021	12/03/2021		11	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI - (16476)		108,000	17,6600	1.907,28	Não	
					Preço Médio -->		**15,77**	**1.703,16**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2021 a 18/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**68-01-4245 - Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20**									
53/2021	12/03/2021		12	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145(		108,000	10,2000	1.101,60	Sim	***
53/2021	12/03/2021		12	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		108,000	10,2100	1.102,68	Não	
53/2021	12/03/2021		12	ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS		108,000	23,1200	2.496,96	Não	
53/2021	12/03/2021		12	PORTELA & LIMA LTDA - (14707)		108,000	25,0000	2.700,00	Não	
					Preço Médio -->		**17,13**	**1.850,04**		
Material:	**68-01-4246 - Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25**									
53/2021	12/03/2021		13	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		108,000	10,9900	1.186,92	Sim	***
53/2021	12/03/2021		13	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		108,000	11,0000	1.188,00	Não	
53/2021	12/03/2021		13	ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS		108,000	23,1200	2.496,96	Não	
					Preço Médio -->		**15,04**	**1.624,32**		
Material:	**68-01-4247 - Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15**									
53/2021	12/03/2021		14	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		108,000	11,9800	1.293,84	Sim	***
53/2021	12/03/2021		14	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		108,000	13,0000	1.404,00	Não	
53/2021	12/03/2021		14	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		108,000	13,5500	1.463,40	Não	
					Preço Médio -->		**12,84**	**1.386,72**		
Material:	**68-01-4248 - LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20**									
53/2021	12/03/2021		15	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		108,000	11,9800	1.293,84	Sim	***
53/2021	12/03/2021		15	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		108,000	13,0000	1.404,00	Não	
53/2021	12/03/2021		15	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		108,000	13,5500	1.463,40	Não	
					Preço Médio -->		**12,84**	**1.386,72**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/03/2021 a 18/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**68-01-4249 - Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25**									
53/2021	12/03/2021		16	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		108,000	13,0000	1.404,00	Sim	***
53/2021	12/03/2021		16	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		108,000	13,5500	1.463,40	Não	
53/2021	12/03/2021		16	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		108,000	18,5000	1.998,00	Não	
					Preço Médio -->		**15,02**	**1.622,16**		
					Total Preço Médio -->		**350,68**	**17.803,62**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 36720/2020

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 91 Assinatura

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( ) Convite	( ) Concorrência
(x) Pregão Presencial	( ) Concurso
( ) Chamada Pública	( ) Dispensa de Licitação
( ) Tomada de Preços	( ) Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Abertura de licitação para aquisição de material odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R17.803,62 (dezessete mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	**1000**	**LIVRE**
720	15.02.10.301.0003 2.054.3.3.90.30	**1303**	**LIVRE**
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	**1494**	**FEDERAL**
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	**1000**	**LIVRE**
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	**1303**	**LIVRE**
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	**1000**	**LIVRE**
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	**1303**	**LIVRE**
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	**1494**	**FEDERAL**

5) RECURSOS FINANCEIROS

(X) Há previsão de recursos orçamentários e serão incluídos na Programação de acordo com a disponibilidade.

( ) Não há previsão orçamentária.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

18/03/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

Maysa Wolff de Souza
Compras e Licitações
Matrícula 357055

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

PROTOCOLO Nº 36720/2020
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2021.

Maysa Wolff Souza
Mat 357055
Departamento de Compras e Licitações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 176/2020

FAZENDA RIO GRANDE
191
Folha nº
Assinatura

Processo nº 36720/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos da Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de materiais odontológicos.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada. Foram juntadas cotações e mapa comparativo de preços. A Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de março de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036720/2020

Organograma de origem: 007.004.002 - Abertura Licitação

Organograma de destino: 007.014.004 - ADM Secretário

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0036720/2020	Memorando		19/03/2021 11:12	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise do Secretário de Administração, após encaminhar ao sr. Prefeito para autorização.

Súmula: Envio de Memorando N 214/2020 - DAB referente ao plano de enfrentamento à COVID-19.

Total de processos: 1

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540

Mauricio Fernando Cunha Smiltink
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021

maysa wolff 8026
Responsável

Hora: 11:13:28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0036720/2020

Número do processo: 0036720/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0036720/2020
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 24/03/2021 14:28:17
Parecer: Ao Compras Saúde, para que esclareça a respeito do item "Da Garantia E Assistência Técnica" contido no Termo de Referência, informando se algum dos itens se tratam de bens perecíveis em que seria necessário o prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega ou acerca da existência de itens que necessitam de garantia de fabricação e assistência técnica e, sendo caso indicando quais itens.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Março de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0036720/2020

Número do processo: 0036720/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 15 **Número do processo:** 0036720/2020
Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 25/03/2021 11:43:26
Parecer: Os bens deverão VIDA ÚTIL mínima de 75% (setenta e cinco por cento) contados a partir da data de entrega.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Março de 2021.

Karine Souza Dias

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 605
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 15/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de XX de Abril de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no marcado regional.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Todos os itens deste Pregão **são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
107
Folha nº
Assinatura

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
115
Folha nº
Assinatura

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 16
Assinatura

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração**, conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção**, conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6. Documentos Específicos:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), compatível com a atividade, renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento da empresa no Diário Oficial;

c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento do registro, anexar a resolução de isenção do registro.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

17.1.2. Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

17.1.3. Os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

17.1.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor Luiz Antonio Alcantara madureira, matrícula 183.101, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.2.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

22.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
Assinatura

ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.
ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	12,000	UN	Arco de ostby para retenção do lençol de borracha, confeccionado em plástico ou acrílico polido e livre de rebarbas, de forma circular com dez pontas, lavavel e resistente a esterelização com calor úmido ou química. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.		8,1800	98,1600
2	12,000	UNI	Arco de Young		17,4200	209,0400
3	240,000	UNI	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm		21,4000	5.136,0000
4	18,000	UNI	broca para alta rotação diamantada n 1014		2,7800	50,0400
5	12,000	UNI	Grampo para isolamento n 212		20,1000	241,2000
6	18,000	UNI	grampo para isolamento n 26 (sem asa)		10,4100	187,3800
7	18,000	UNI	grampo para isolamento n 207		14,3300	257,9400
8	112,000	UNI	grampo para isolamento n W8A		9,8700	1.105,4400
9	6,000	UNI	PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA		94,6900	568,1400
10	6,000	UNI	Pinça porta grampo Palmer		62,8600	377,1600
11	108,000	UM	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15		15,7700	1.703,1600
12	108,000	UNI	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20		17,1300	1.850,0400
13	108,000	UNI	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25		15,0400	1.624,3200
14	108,000	UNI	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15		12,8400	1.386,7200
15	108,000	UNI	LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20		12,8400	1.386,7200
16	108,000	UNI	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25		15,0200	1.622,1600

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	17.803,6200

PM FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material odontológico para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento aos usuários do SUS atendidos pela equipe odontológica nas Unidades Básicas de Saúde e setores desta secretaria de saúde.

3.2. Os itens elencados se fazem necessários para atender a nota técnica da ANVISA nº 004/2020, e plano de enfrentamento, que faz recomendações ao atendimento odontológico em meio a pandemia.

4 CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os equipamentos permanentes deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. A Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

5 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.1. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeado pela portaria 157/2019.

5.4. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
b)Autorização de funcionamento da empresa no Diário Oficial;
c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro.

7 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Luiz Antonio Alcantara Madureira, mat. 183.101, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

9. VALIDADE - GARANTIA

9.1. Os materiais/equipamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

9.2. Todos devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.3. Dotações Orçamentárias: **719, 720, 723, 655, 656, 972, 973, 974.**

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 28/01/2021.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° XX/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. XX/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto **a "Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

3.3. Os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor Luiz Antonio Alcantara madureira, matrícula 183.101, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0036720/2020

Número do processo: 0036720/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 16 **Número do processo:** 0036720/2020
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 25/03/2021 15:26:57
Parecer: Ao Jurídico Compras para análise a respeito das Minutas de Edital e Ata de Registro de Preços.

Documentos seguem anexos.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Março de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 199/2020

Processo nº 36720/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de material odontológico.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de março de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0036720/2020

Número do processo: 0036720/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 18 **Número do processo:** 0036720/2020
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/03/2021 15:07:08
Parecer: À Secretaria Municipal de Administração para análise do Sr. Secretário a respeito do Edital e e Ata de Registro de Preços.

Após, ao Gabinete do Sr. Prefeito para autorização.

Oportunamente, retorne.

É DADO CIÊNCIA DO PROCESSO
SEGUE AO PREFEITO PARA AUTORIZAÇÃO
08/04/21
S.M.A

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Março de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 015/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 07 de Maio de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no marcado regional.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
153
Folha nº
Assinatura

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 16/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 16/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 759
Assinatura

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

PM FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6. Documentos Específicos:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), compatível com a atividade, renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 162
Assinatura

b) Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou publicada no Diário Oficial da União;

c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento do registro, anexar a resolução de isenção do registro.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma***

PM FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

restrição.

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assinatura

b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PM FAZENDA RIO GRANDE
166
Folha nº
Assinatura

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

17.1.2. Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

17.1.3. Os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

17.1.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor Luiz Antonio Alcantara madureira, matrícula 183.101, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.2.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

– FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

22.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:
ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.
ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 23 de Abril de 2021.

Gislaine E. R. de O.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	12,000	UN	Arco de ostby para retenção do lençol de borracha, confeccionado em plástico ou acrílico polido e livre de rebarbas, de forma circular com dez pontas, lavavel e resistente a esterelização com calor úmido ou química. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.		8,1800	98,1600
2	12,000	UNI	Arco de Young		17,4200	209,0400
3	240,000	UNI	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm		21,4000	5.136,0000
4	18,000	UNI	broca para alta rotação diamantada n 1014		2,7800	50,0400
5	12,000	UNI	Grampo para isolamento n 212		20,1000	241,2000
6	18,000	UNI	grampo para isolamento n 26 (sem asa)		10,4100	187,3800
7	18,000	UNI	grampo para isolamento n 207		14,3300	257,9400
8	112,000	UNI	grampo para isolamento n W8A		9,8700	1.105,4400
9	6,000	UNI	PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA		94,6900	568,1400
10	6,000	UNI	Pinça porta grampo Palmer		62,8600	377,1600
11	108,000	UM	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15		15,7700	1.703,1600
12	108,000	UNI	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20		17,1300	1.850,0400
13	108,000	UNI	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25		15,0400	1.624,3200
14	108,000	UNI	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15		12,8400	1.386,7200
15	108,000	UNI	LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20		12,8400	1.386,7200
16	108,000	UNI	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25		15,0200	1.622,1600
			(Valores expressos em Reais R$)		Total Máximo Geral:	17.803,6200

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material odontológico para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento aos usuários do SUS atendidos pela equipe odontológica nas Unidades Básicas de Saúde e setores desta secretaria de saúde.

3.2. Os itens elencados se fazem necessários para atender a nota técnica da ANVISA nº 004/2020, e plano de enfrentamento, que faz recomendações ao atendimento odontológico em meio à pandemia.

4 CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os equipamentos permanentes deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. A Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

5 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.1. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeado pela portaria 157/2019.

5.4. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
b) Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou publicada no Diário Oficial da União;
c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro.

7 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Luiz Antonio Alcantara Madureira, mat. 183.101, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

9. VALIDADE - GARANTIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 177
Assinatura

9.1. Os materiais/equipamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

9.2. Todos devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.3. Dotações Orçamentárias: **719, 720, 723, 655, 656, 972, 973, 974.**

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 28/01/2021.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° 16/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 16/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto **a "Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **16/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 16/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

3.3. Os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor Luiz Antonio Alcantara madureira, matrícula 183.101, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 16/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 16/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB n°	Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
191
Folha nº
Assinatura

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 12
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 98,16
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

2 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 12
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 209,04
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

3 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 240
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.136,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (240)

4 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

escrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 18
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 50,04
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

5 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 12
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 241,20
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

6 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 187,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)



7 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 257,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

8 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 112

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.105,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (112)

9 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 568,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

10 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 377,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

11 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.703,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (108)

12 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.850,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (108)



13 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.624,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (108)

14 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.386,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (108)

15 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

Descrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.386,72

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (108)

16 - Maquina industrial de refazer dente - serra manual

escrição Detalhada: CONSIDERAR O DESCRITIVO DO ANEXO I

atamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.622,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (108)

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1/91
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2021.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
195
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº086/2021 de 23 de abril de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2021.

Carlos Henrique Rais dos Santos
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 - ID: 2762

ONDE SE LÊ:

VALOR INCLUSO: Fica incluso ao valor global do contrato **R$ 1.632.949,32 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, para a prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 7.276.331,32 (sete milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).**

LEIA-SE:

VALOR INCLUSO: Fica incluso ao valor global do contrato **R$ 1.632.949,32 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, para a prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 7.276.331,52 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 ID 3411

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.389.594/0001-25;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, conforme Termo de Referência e Edital da Tomada de Preços 05/2019.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2 019;
PROTOCOLO: 18846/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 30 dias a contar de 15/04/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 30 dias a contar de 24/04/2021;
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

Coordenação de Contratos

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2021.04.23 17:52:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 10/2021, o qual tem por objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a contratação dispendiosa para o Município, Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 239/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Abril de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA: Licitação de modalidade Concorrência Pública nº 02/2019, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, prestados por Agência de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei Federal 4680 de 18 de 1965". Revogação mediante solitação da secretaria municipal de Comunicação Social. Previsão legal prevista no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, consoante Parecer nº 191/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Setembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/2021
Processo Administrativo nº. 40/2021
Protocolo nº 36720/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2021.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRONICO **Nº 2.0443/2021**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL POR IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VÍRUS SARS-COV-2, ABRANGENDO A COLETA, INSUMOS E EMISSÃO DE LAUDO CORRESPONDENTE, PARA AS UNIDADES SESI DO ESTADO DO PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 04 de maio de 2021 AS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO **Nº 2.0450/2021 – RETIFICAÇÃO I**
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXILIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI CIC e CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que, THIAGO TODESCHINI DE OLIVEIRA E VANESSA MARQUES DELAI , **converterão sua UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO em data de 28/08/2016**, conforme o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro e me apresentaram os documentos exigidos pelo art. do CCB e se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei do prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os pretendentes:

1-LEONARDO PENZ e BRUNA PUPO ANDONINI
2-MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS e BRUNA MAGAMOTO GUÉRIOS

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de medicamentos referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 80/2020 e medicamentos judiciais, sendo estes com marcas registradas, Caltrarte600+D referente ao processo judicial n. 7069-26.2015.8.16.0038 e Escitalopram 20 mg referente ao processo judicial n. 8779-42.2019.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, vencedora do item 11, com valor total de R$ 12.518,30 (doze mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 238/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

COMBRASHOP
Cia. Brasileira de Shopping Centers S.A.

CNPJ 78.238.813/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Colocamo-nos à Disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Curitiba 23 de abril de 2021
A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Em milhares de Reais)

ATIVO	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	315	539	15.119	18.073
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	-	8.165	11.410
Outros ativos	57	41	1.693	1.357
Dividendos a receber	5.041	22.291	5.041	22.291
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**5.413**	**22.871**	**30.018**	**53.131**
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo	402	322	516	322
Outros ativos	-	-	880	880
Investimentos em controlada e coligada	1.339.688	1.372.061	803.870	828.616
Propriedade para investimento	-	-	703.891	710.903
Imobilizado	-	-	6.276	6.581
Intangível	48	48	100	100
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.340.138**	**1.372.431**	**1.511.643**	**1.547.402**
TOTAL DO ATIVO	**1.345.551**	**1.395.302**	**1.541.661**	**1.600.507**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
CIRCULANTE				
Fornecedores	146	188	1.020	1.167
Obrigações Trabalhistas	1	2	1.363	1.858
Obrigações Tributárias	7	8	1.908	2.895
Outros passivos	-	-	7	646
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**154**	**198**	**4.298**	**6.566**
NÃO CIRCULANTE				
Impostos diferidos	-	-	188.230	192.598
Provisões para contingências	1.870	1.870	4.143	2.790
Outros passivos	-	-	1.404	5.291
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.870**	**1.870**	**193.777**	**200.679**
TOTAL DO PASSIVO	**2.024**	**2.068**	**198.075**	**207.219**
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora				
Capital social	382.617	382.617	382.617	382.617
Reservas de lucros	960.910	1.010.617	960.910	1.010.617
Participação dos não controladores			59	54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.343.527**	**1.393.234**	**1.343.586**	**1.393.288**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.345.551**	**1.395.302**	**1.541.661**	**1.600.507**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Em milhares de Reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Operações continuadas				
Receita operacional bruta	501	524	36.379	69.862
Impostos sobre receita operacional bruta	(17)	(31)	(1.723)	(3.396)
Receita operacional líquida	**484**	**493**	**34.656**	**66.466**
Custos dos serviços prestados	(96)	(101)	(4.802)	(6.306)
LUCRO BRUTO	**388**	**392**	**29.854**	**60.160**
Despesas gerais e administrativas	(2.224)	(2.767)	(2.320)	(5.454)
Lucro (prejuízo) operacional	**(1.836)**	**(2.375)**	**27.534**	**54.706**
Receitas financeiras	285	301	2.485	5.500
Despesas financeiras	(5)	(34)	(42)	(123)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**280**	**267**	**2.443**	**5.377**
Ganho com valor justo de propriedade para investimento	-	-	(12.844)	73.444
Resultado de equivalência patrimonial	(6.301)	287.156	(24.744)	185.765
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	**(6.301)**	**287.156**	**(37.588)**	**259.209**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**(7.857)**	**285.048**	**(7.611)**	**319.292**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(4.612)	(9.263)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	4.368	(24.971)
Participação de não controladores	-	-	(2)	(10)
LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(7.857)**	**285.048**	**(7.857)**	**285.048**
Ações em circulação ao final do exercício (em milhares)	**6.066**	**6.066**		
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - em reais	**1,30**	**46,99**		

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Em milhares de Reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**(7.857)**	**285.048**	**(7.611)**	**319.292**
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa				
Depreciação e amortização	-	-	417	450
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	1.710	(1.076)
Reversão de provisão para contingências	-	-	(3.493)	-
Resultado de equivalência patrimonial	6.301	(287.156)	24.744	(185.765)
Avaliação a valor justo 2020	-	-	12.847	(48.473)
Impostos diferidos sobre avaliação a valor justo	-	-	(4.368)	(24.971)
	(1.556)	**(2.108)**	**24.246**	**59.457**
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	(17)	-	1.518	(478)
Fornecedores	(42)	-	(147)	(1.956)
Salários e encargos sociais	-	1	(265)	83
Obrigações tributárias	(1)	1	(1.229)	(9.236)
Impostos a recuperar	-	-	(113)	-
Outros ativos e passivos de curto e longo prazos	(80)	467	(309)	1.588
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	**(1.696)**	**(1.639)**	**23.701**	**49.458**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado/intangível	-	-	(112)	(852)
Investimento em propriedade para investimento	-	-	(1.945)	(10.002)
Dividendos recebidos	43.322	79.337	17.252	44.627
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	**43.322**	**79.337**	**15.195**	**33.773**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	(41.850)	(77.420)	(41.850)	(77.420)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(41.850)**	**(77.420)**	**(41.850)**	**(77.420)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**(224)**	**278**	**(2.954)**	**5.811**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	539	261	18.073	12.262
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	315	539	15.119	18.073

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Em milhares de Reais)

		Reservas de lucros					
	Capital social	Legal	Retenção para investimentos	Lucros a realizar	À disposição da Assembleia	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2018	**382.617**	**34.578**	**242.192**	**357.057**	**169.162**	**-**	**1.185.606**
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	-	12.078	(12.078)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	285.048	285.048
Constituição de reserva legal	-	14.252	-	-	-	(14.252)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(77.420)	(77.420)
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	-	48.473	-	(48.473)	-
Transferência para reserva de lucros a disposição da Assembleia	-	-	-	-	144.903	(144.903)	-
Em 31 de dezembro de 2019	**382.617**	**48.830**	**242.192**	**417.608**	**301.987**	**-**	**1.393.234**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(7.857)	(7.857)
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(41.850)	(41.850)
Transferência para reserva de lucros a disposição da Assembleia	-	-	-	-	(49.707)	49.707	-
Em 31 de dezembro de 2020	**382.617**	**48.830**	**242.192**	**417.608**	**252.280**	**-**	**1.343.527**

As demonstrações contábeis estão sendo publicadas de forma resumida. As demonstrações contábeis completas foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes (CRC 2SP-025.583/O-1 "S" PR) e o conteúdo do Relatório do auditor independente e as demonstrações contábeis completas estão disponíveis para consulta na sede da Companhia.

Nelsi Paulo Frizzo – Diretor
Mario Neder de Araujo – Diretor
Rodrigo Otávio de Lima – Gerente Financeiro – CRA/PR 29154
José Geraldo Deodato – Contador – CRC/PR 31040/O-7

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 230272321
Documento emitido em 26/04/2021 08:34:08.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10919 | 26/04/2021 | PÁG. 23
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

REVOGAÇÃO DE LIC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA R... no uso de suas atribuições legais, REVOGA: L... rência Pública nº 02/2019, a qual tem como ob... para prestação de serviços de Publicidade e Pro... de propaganda cujas atividades sejam disciplina... de 1965". Revogação mediante solitação da secr... Social. Previsão legal prevista no Art. 49 da Lei ... Parecer nº 191/2021 da Procuradoria Geral do M...

Fazenda Rio Grande/PR, 09 d...
Nassib Kassem Han...
Prefeito Municipa...

81557/2021

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 10/2021, o qual tem por objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a contratação dispendiosa para o Município. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 239/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Abril de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

81558/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/2021
Processo Administrativo nº. 40/2021 / Protocolo nº 36720/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2021.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

81697/2021

Foz do Iguaçu

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 001/2021

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de **materiais de limpeza e higiene**, para uso no Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, para um período de doze meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 13 de maio de 2021, às 9h. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 868593**. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (45) 2105-8280 ou pelo e-mail: licitacaofozhabita@gmail.com.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2021.
Silvia Aparecida Palandi de Souza
Diretora Superintendente

81748/2021

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES
Modalidade: Pregão Presencial nº 087/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de Ônibus Executivo, Micro-ônibus e Vans por QUILÔMETRO RODADO, incluindo motorista, fornecimento de combustível, pagamento de seguros viagens e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, para utilização nas ações realizadas pelas diversas Secretarias desse Município. LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 07 de maio de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de fornecimento de mobiliário em geral, copa e cozinha, e outros bens permanentes, a alações físicas de responsabilidade desse COM ITENS EXCLUSIVOS PARA P/MEI.
OSTAS: Até as 08h00 min. do dia 07/05/2021
TAS: das 08h01min às 08h59min do dia
ISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia

poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site http://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 23 de abril de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

81843/2021

Guarapuava

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº5/2021

O MUNICIPIO DE GUARAPUAVA torna público que fará realizar, ás 9 horas do dia 13 de maio do ano de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarapuava, sito a Rua Brigadeiro Rocha nº2777 em Guarapuava, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Vereador Eduardo Horst, matrícula nº 39.008	Ampliação escola	210,26 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: impugnacaorecurso@guarapuava.pr.gov.br, bem como, mediante acesso ao Portal da Transparência do Município www.pmg.pr.gov.br/licitacao/. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – telefone 42 3621 3091.

DIEGO VOLFF
Guarapuava, 19 de abril de 2021.

81724/2021

Indianópolis

CONTRATO Nº: 31/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77. CONTRATADA: Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda. CNPJ/CPF: 67.156.943/0002-60. Processo 16/2021, Tomada de preços nº 5/2021. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de Pavimentação em vias urbanas em CBUQ, 2.767,15 m², incluindo os serviços de preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio-fio/sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, drenagem, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. VALOR: RS287.620,78 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 26/04/2021 a 19/02/2022. EXECUÇÃO: 26/04/2021 a 04/09/2021.

81044/2021

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 013/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Registro de Preços para Aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Agricultura, desta municipalidade. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **07/05/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 23 de abril de 2021. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

81864/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 191 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 985465

A Pregoeira do Município de Diamante do Sul, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 07/05/2021, às 09h00min. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 "Aquisição de 03 (três) veículos tipo Sedan novos, 0km, em atendimento a solicitação das secretarias de Saúde e Assistência social de Diamante do Sul" no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.ABERTURA: 07/05/2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na AV. Getúlio Vargas, s/n- Diamante do Sul-PR, - das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente.

Diamante do Sul, 23 de abril de 2021.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 07/2021, o qual tem como objeto a "Registro de preço para aquisição de medicamentos referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 80/2020 e medicamentos judiciais, sendo estes com marcas registradas, Caltrarte600+D referente ao processo judicial n. 7069-26.2015.8.16.0038 e Escitalopram 20 mg referente ao processo judicial n. 8779-42.2019.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, vencedora do item 11, com valor total de R$ 12.518,30 (doze mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 238/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, vencedora do item 80, com valor total de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais); DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.435.077/0001-04, vencedora do item 19, com valor total de R$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais); MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora do item 65, com valor total de R$ 30.031,20 (trinta mil e trinta e um reais e vinte centavos); MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens 38, 39, 76, 77 100, 114 e 154, com valor total de R$ 162.103,00 (cento e sessenta e dois mil cento e três reais); PAPEL MASTER SUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.522/0001-00, vencedora do item 85, com valor total de R$ 26.130,00 (vinte e seis mil cento e trinta reais); M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99, vencedora dos itens 03, 37, 87, 89, 90, 147, 148 e 149, com valor total de R$ 58.595,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais); MAYCON WILL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, vencedora dos itens 42 e 106, com valor total de R$ 12.694,00 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais); MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.903/0001-60, vencedora do item 29, com valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, vencedora dos itens 24, 25, 68, 69 e 102, com valor total de R$ 13.444,30 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos itens 11, 12, e 75, com valor total de R$ 10.334,40 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora do item 99, com valor total de R$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais); DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.826/0001-14, vencedora do item 59, com valor total de R$ 1.939,20 (um mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens 01, 02, 23, 35, 55, 57, 58, 81, 97, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 135, 138, 139, 141, 146 e 152, com valor total de R$ 70.927,50 (setenta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora do item 31, com valor total de R$ 67.230,00 (sessenta e sete mil duzentos e trinta reais); MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70, vencedora dos itens 52 e 53, com valor total de R$ 22.239,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais); DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.218.409/0001-99, vencedora dos itens 46 e 47, com valor total de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais); TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos itens 16, 17, 18, 50 e 56, com valor total de R$ 28.346,40 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, vencedora dos itens 13, 14 e 15, com valor total de R$ 89.976,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais). Os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 127, 128, 129, 131, 134, 136, 137, 140, 142, 143, 144, 145, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 158 e 159 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 229/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de abril de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 10/2021, o qual tem por objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a contratação dispendiosa para o Município. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 239/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Abril de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA: Licitação de modalidade Concorrência Pública nº 02/2019, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, prestados por Agência de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei Federal 4680 de 18 de 1965". Revogação mediante solitação da secretária municipal de Comunicação Social. Previsão legal prevista no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, consoante Parecer nº 191/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 9 de Abril de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Processo Adm. nº. 40/2021 / Prot. nº 36720/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2021.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77. CONTRATADA: Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda. CNPJ/CPF: 67.156.943/0002-60. Processo 16/2021, Tomada de preços nº 5/2021. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de Pavimentação em vias urbanas em CBUQ, 2.767,15 m², incluindo os serviços de preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio-fio/sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, drenagem, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. VALOR: R$287.620,78 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 26/04/2021 a 19/02/2022. EXECUÇÃO: 26/04/2021 a 04/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso vi do mesmo diploma legal. Departamento solicitante: secretaria municipal de assistência social. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de ministração de curso para a produção de Donuts objetivando a geração de renda para famílias do distrito de Herculândia e município de Ivaté-PR. Contratada: Solange Vieira de Souza04113114927 CNPJ: 21.137.251/0001-92. Valor: R$ 2.700,00. RECURSO: FONTE 934 - CRAS/SCFV 57304-3 . Vigência: 03 (três) meses.

Ivaté, 22 de Abril de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA, DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL. RECURSO GOVERNO FEDERAL, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. NUMERO DA PROGRAMAÇÃO 41119022019000l.
Valor global R$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ - PR.
CONTRATADO: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 37.532.344/0001-51.

Jaguapitã - PR, 19 de abril de 2021.
GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ - PR.
CONTRATANTE: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 37.532.344/0001-51.
CONTRATO Nº: 076/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA, DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL. RECURSO GOVERNO FEDERAL, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias. Numero da Programação 41119022019000l.
Valor Global deste contrato R$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2021 - PMJO

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de maio de 2021, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 020/2021. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação: O objeto deste Pregão é a aquisição veículos para atendimento ao departamento municipal de saúde.

Jardim Olinda, 23 de abril de 2021.
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
199
Folha nº
Assinatura

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	40/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15021030100032054339030000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	17.803,62
Data de Lançamento do Edital	26/04/2021
Data da Abertura das Propostas	07/05/2021
Data Registro	26/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0036720/2020

Número do processo: 0036720/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 19 **Número do processo:** 0036720/2020
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/04/2021 08:58:35
Parecer: Ao Pregoeiro

Aguarde-se a realização da sessão.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Abril de 2021.

Gislaine E. N. de O.
Gislaine Erardrt Rodrigues

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024104404-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.971.211/0001-22**
Nome: **ODONTOSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/05/2021 16:15:24)

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

AGÊNCIA REGIONAL TOLEDO

ODONTOSUL LTDA - EPP.

C.N.P.J. Nº 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu **Procurador CEZAR NARCIZO SCHACHT,** conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3ºTabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT,** brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA - PRIMEIRA: MODIFICAR OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE:

- O objeto social da sociedade que era:
- Atividade Principal: - Comércio Atacadista de produtos odontológicos,
- Atividade Secundária: - Comércio Varejista de produtos odontológicos,
- Comércio Varejista de produtos médicos hospitalares e ortopédicos em geral,

passa a ser:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221219541326O
Autenticação Digital Código: 10116260221219541326O-1 Cartório Azevêdo Bastos

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. PARANÁ CARTÓRIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ODONTOSUL LTDA –EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ASSISTÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ TOLEDO

- Atividade Principal:
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.
- Atividade Secundária:
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA – SEGUNDA . **MODIFICAR O CAPITAL SOCIAL:**

O capital social que era de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o referido aumento de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, assim distribuídos entre os sócios:

A Sócia - **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT,** passa a ter 100.000 quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

O Sócio – **CEZAR NARCIZO SCHACHT,** passa a ter 100.000 quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

Sócios	nº quotas	Valor em R$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA – TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221219541326O
Autenticação Digital Código: 10116260221219541326O-2 e Cartório Azevêdo Bastos

resente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 204
Assinatura

DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
TOLEDO

ODONTOSUL LTDA – EPP. **Fls. 03**
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu **Procurador CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3ºTabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, **ele**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **ODONTOSUL LTDA – EPP.**

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Sala 28, centro, CEP 85900-240, em Toledo, Estado do Paraná.

3ª– O objeto social é:
- Atividade Principal:
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

- Atividade Secundária:
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221219541326O
Autenticação Digital Código: 10116260221219541326O-3 2º Cartório Azevêdo Bastos

resente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço rônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 205
Assinatura

ESTADO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
TOLEDO

ODONTOSUL LTDA – EPP. Fls. 04
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª– O capital social é de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	nº quotas	Valor em R$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Abril de 2002** e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá à **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT** com os poderes e atribuições de **administradora** autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101162602212195413260
Autenticação Digital Código: 10116260221219541326O-4 – Cartório Azevêdo Bastos

resente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço rônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

ODONTOSUL LTDA – EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 05

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Toledo (Pr), 20 de Novembro 2008.

Testemunhas:

Nelci Irena e Silva-CI 1.156.002 SSP-PR

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
P/p.CEZAR NARCIZO SCHACHT

Cleide I.Feuerharmel-CI 4.297.067 SSP-PR

CEZAR NARCIZO SCHACHT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2008
SOB NÚMERO: 20085111511
Protocolo: 08/511151-1, DE 21/11/2008
Empresa: 41 2 0477147 5
ODONTOSUL LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221219541326O
Autenticação Digital Código: 10116260221219541326O-5

esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA PB Folha nº 207 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:08:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10116260221219541326O-1 a 10116260221219541326O-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8589de1db4270224ab52e35a38971e6c2d727a65af574e5482d7c2286fdd9b3cc7cc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura
REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º TABELIONATO DE NOTAS TOLEDO PR
Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial

CAPA : 0008483 LIVRO 53-P TRASLADO FOLHA 176

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ODONTOSUL LTDA - EPP A FAVOR DE CEZAR NARCISO SCHACHT E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (25/02/2021), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:-**ODONTOSUL LTDA - EPP**, Sociedade Empresa Ltda, CNPJ/MF nº **04.971.211/0001-22**, com sede à Rua Leonardo Júlio Perna, 29, sala 28, Centro, Toledo-PR, com 3ª Alteração Contrautual Consolidado, registrado na Jucepar sob nº 20085111511, em 27/11/2008, Ata de Reunião/Assembléia de Sócios, registrado sob nº 20092629717, em 24/06/2009, com cópias arquivadas nestas Notas, na **pasta 43-CS às folhas 041/044** e Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em **29/01/2021**, arquivada nestas Notas, **na pasta 29-AD às folhas 036**, representada por sua administradora **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, maior e capaz, casada, comerciante, RG. nº **4.122.662-5/SSP/PR** e CPF/MF nº **553.454.179-20**, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecido como o próprio por mim, Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, e pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **1) CEZAR NARCISO SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, casado, dentista, RG. nº **1.313.598/SSP/PR**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **CRO/PR 5591** e CPF/MF nº **502.628.589-91**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; **2) ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, farmaceutico, RG. nº **8.865.820-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **098.937.609-50**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; **3) CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, cirurgião dentista, RG. nº **8. 103.365-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **048.804.349-22**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; **4) LUIZ CARLOS BALAM**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **1.846.013-0/SSP/PR** e CPF/MF nº **357.521.309-72**, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR e **5) PETERSON LUIZ BATISTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **6.437.033-2/SESP/PR** e CPF/MF nº **877.879.549-49**, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR; aos quais conferem: poderes especiais para, em conjunto ou separadamente, representá-la em licitações perante a União, seus Ministérios, demais orgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autarquias, todos estes antes considerados

Página Selo 1812024TRAA00000000515219 Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consultaua na Página 2 (Verso)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221444965311 4
Autenticação Digital Código: 10116260221444965311 4-1
esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 4º Assinatura

em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, Sociedades de Economia Mista, Associações, Sociedades, Fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e vistar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, contratos, proposta e declarações, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregões presenciais, pregões eletrônicos, a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, assinar atas, contratos, propostas e declarações, condições de pagamento, prazo de entrega, ofertar e negociar preços, interpor e desistir de recursos e renunciar a recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Lei Anticorrupção". **A presente é válida pelo prazo de 1 (um) ano**, a contar desta data, ou até o término do vínculo contratual dos outorgados com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato, **ficando VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. *Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza.* Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000066181092, no valor de R$ 23,03, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000851, nesta data. Eu, (a.), Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R$23,03, Selo: R$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: R$8,68(VRC 40,00), FUNDEP: R$4,61, ISSQN: R$4,61. Total: R$126,19. Selo Digital Nº 1812024PRAA00000000021421P. Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2021. (aa.) ODONTOSUL LTDA - EPP, ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT. Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2021

_____

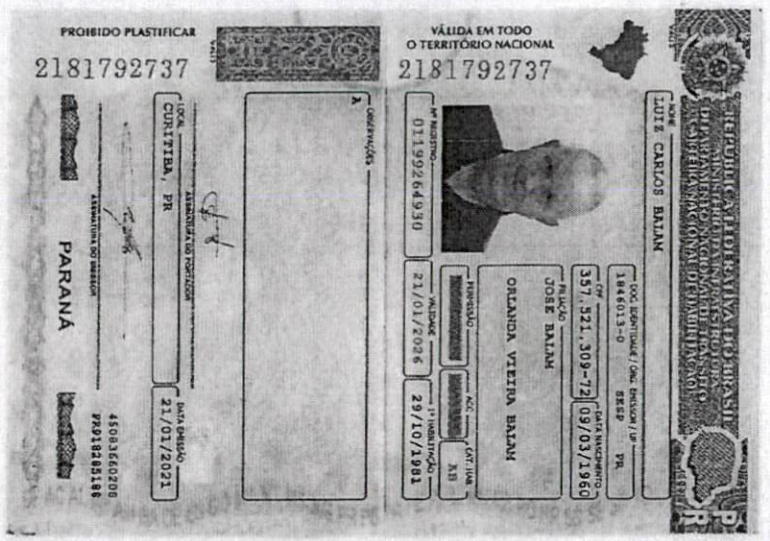
Josiane Lucia Hech Souza
Tabeliã Substituta

1812024TRAA00000000515219

1º TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. DE TOLEDO/PR Eduardo Telles Schachtl Tabelião e Oficial

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221444965311 4
Autenticação Digital Código: 10116260221444965311 4

esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pod convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de N Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: https://sebodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazevedobastos.not.br/documento/10116260221540527576
Autenticação Digital Código: 10116260221540527576-1
Cartório Azevedo Bastos

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha
Assinatura

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:04:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101162602215405277576-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858be900d6b9a1da6c88081b18fa13b13c98ee10e2d4d3fb9dc9a30de84dea60eefc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasios.not.br/documento/10116120520731507550 6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 10:24:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101161205207315075506-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

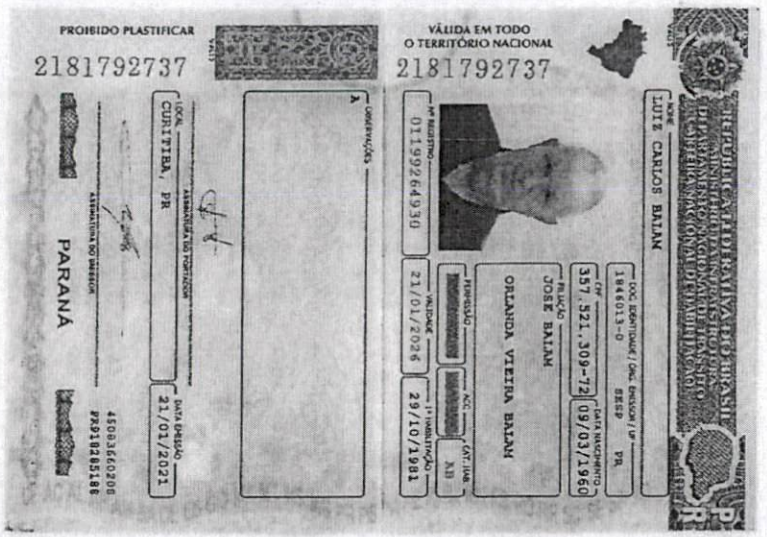
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290900903188169 36eb3ed516e4d6b1a7f4704a3705004024b67f6448964 5050708c45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 274
Assinatura

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221540527757 6
Autenticação Digital Código: 10116260221540527757 6-1
Cartório Azevedo Bastos

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço trônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
215
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida **em 26/02/2021 15:04:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10116260221540527757 6-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858be900d6b9a1da6c88081b18fa13b13c98ee10e2d4d3fb9dc9a30de84dea60eefc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial
Assinatura

CAPA : 0008483 LIVRO 53-P FOLHA 176
TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ODONTOSUL LTDA - EPP A FAVOR DE CEZAR NARCISO SCHACHT E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (25/02/2021), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:-**ODONTOSUL LTDA - EPP**, Sociedade Empresa Ltda, CNPJ/MF nº **04.971.211/0001-22**, com sede à Rua Leonardo Júlio Perna, 29, sala 28, Centro, Toledo-PR, com 3ª Alteração Contrautual Consolidado, registrado na Jucepar sob nº 20085111511, em 27/11/2008, Ata de Reunião/Assembléia de Sócios, registrado sob nº 20092629717, em 24/06/2009, com cópias arquivadas nestas Notas, na **pasta 43-CS às folhas 041/044** e Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em **29/01/2021**, arquivada nestas Notas, **na pasta 29-AD às folhas 036**, representada por sua administradora **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, maior e capaz, casada, comerciante, RG. nº **4.122.662-5/SSP/PR** e CPF/MF nº **553.454.179-20**, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecido como o próprio por mim, Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, e pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **1) CEZAR NARCISO SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, casado, dentista, RG. nº **1.313.598/SSP/PR**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **CRO/PR 5591** e CPF/MF nº **502.628.589-91**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; **2) ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, farmaceutico, RG. nº **8.865.820-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **098.937.609-50**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; **3) CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, cirurgião dentista, RG. nº **8. 103.365-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **048.804.349-22**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR; **4) LUIZ CARLOS BALAM**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **1.846.013-0/SSP/PR** e CPF/MF nº **357.521.309-72**, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR e **5) PETERSON LUIZ BATISTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **6.437.033-2/SESP/PR** e CPF/MF nº **877.879.549-49**, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR; aos quais conferem: poderes especiais para, em conjunto ou separadamente, representá-la em licitações perante a União, seus Ministérios, demais orgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autarquias, todos estes antes considerados

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101162602214449653114
Autenticação Digital Código: 101162602214449653114-1

esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço único www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, Sociedades de Economia Mista, Associações, Sociedades, Fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e vistar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, contratos, proposta e declarações, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregões presenciais, pregões eletrônicos, a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, assinar atas, contratos, propostas e declarações, condições de pagamento, prazo de entrega, ofertar e negociar preços, interpor e desistir de recursos e renunciar a recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Lei Anticorrupção". **A presente é válida pelo prazo de 1 (um) ano**, a contar desta data, ou até o término do vínculo contratual dos outorgados com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato, **ficando VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. *Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza.* Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000066181092, no valor de R$ 23,03, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000851, nesta data. Eu, (a.), Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R$23,03, Selo: R$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: R$8,68(VRC 40,00), FUNDEP: R$4,61, ISSQN: R$4,61. Total: R$126,19. Selo Digital Nº 1812024PRAA00000000021421P. Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2021. (aa.) ODONTOSUL LTDA - EPP, ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT. Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Josiane Lucia Hech Souza, Tabeliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2021

_____
Josiane Lucia Hech Souza
Tabeliã Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. DE TOLEDO/PR
Eduardo Telles Bicheff
Tabelião e Oficial

1812024TRAA00000000515219

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221444965311 4
Autenticação Digital Código: 10116260221444965311 4-2

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço único www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:09:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101162602214449653114-1 a 101162602214449653114-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

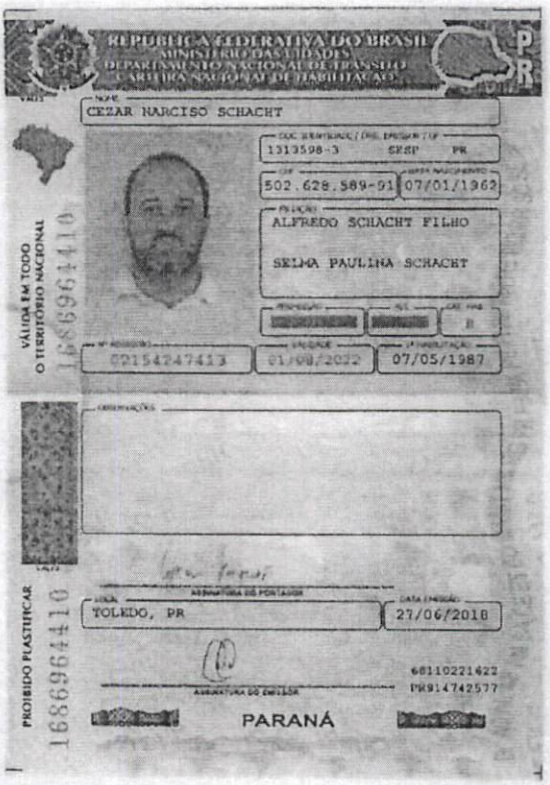
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858acc263beb1065d545fba994d93d3ecb98feb3abb7e706f18512eccd8b00458f4c4
5ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
Assinatura

esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116260221077034482 1
Autenticação Digital Código: 10116260221077034482 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:07:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101162602210770344821-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8588658ff08611121ff6f31d7b847906b4e0e0c8b64a174083f93be971c8e4a01ccc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.971.211/0001-22 **MATRIZ**		**01/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOSUL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LEONARDO JULIO PERNA	**29**	**SALA 28**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-240	**CENTRO**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3252-2696/ (45) 3378-1943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2021** às **10:24:14** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.971.211/0001-22
Razão Social: ODONTOSUL LTDA
Endereço: RUA LEONARDO JULIO PERNA 29 SALA 28 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041201064907323918

Informação obtida em 26/04/2021 09:33:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOSUL LTDA
CNPJ: 04.971.211/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:16 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.
Código de controle da certidão: **668C.5C78.C4FF.D1D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 16287/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 05/06/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEM224XHXQQ2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29 - CENTRO CEP: 85900240 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
226823	04.971.211/0001-22	90254694-42	226823

CNAE / ATIVIDADES

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/04/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.971.211/0001-22
Certidão nº: 10159862/2021
Expedição: 22/03/2021, às 13:04:11
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.971.211/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ODONTOSUL LTDA **CNPJ: 04.971.211/0001-22**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de março do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Avaliador | Contador, Depositário | Partidor Publico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida às 16:15:35 Hs
Toledo, 19/03/2021

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Assinado de forma digital por VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.03.21 08:47:16 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 48,94 + 1,91 por fls. adicional

LORENA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116220321373029549 6
Autenticação Digital Código: 10116220321373029549 6

esente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 15:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 17:53:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 10116220321373029549 6-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72432b98613718d9aaa9032113d3de67a8c8423fa1ef59d76784045e83d3356a0e3ec45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 – FONE/FAX: (45) 3231-1122 – CEP: 85825-000 – SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
e-mail: secretariadesaudesto@gmail.com

Santa Tereza do Oeste 31 de JULHO DE 2020

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ODONTOSUL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº29, centro, CEP: 85900-240, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 04.971.211/0001-22, telefone (45) 3252-2696, forneceu ao MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ, com sede à Avenida Paraná, nº61, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 80.882.095/0001-53, conforme Contrato 231/2019, Processo Licitatório nº 130/2019, Pregão Presencial nº 66/2019 para Registro de Preços, **Materiais e equipamentos odontológicos** para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde – Setor de Odontologia do Município de Santa Tereza do Oeste-Paraná.

A empresa cumpriu suas obrigações contratuais, não constando nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 31 de julho de 2020.

Atenciosamente

Gracieli Apolinário
Secretária de Saúde

Gracieli Apolinário
Secretária de Saúde
Santa Tereza do Oeste
Decreto 015/2019

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116030820528214362?

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2020 19:03:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101160308205282143627-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96805749755a099d96f823b8362cf0fc6fbcdaac2f6be994d4071a5279100aebffe7d74fdaa45da2724b7c819e0aed24c45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 045/2019

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ODONTOSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leonardo Julio Perna, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 85.900-240, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.971.211/0001-22, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ nº 08.885.072/0001-75, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 409/2019**, oriunda do **Pregão Presencial 078/2019**, materiais odontológicos para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde – Odontologia do Município de Toledo/PR, através da Secretaria da Saúde, conforme a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Qtde
36	7031	Bandeja de aço inox tam 22x12x1.0 cm espessura 0.6 mm BR0440155	AÇONOX	UN	15
91	1333	Cabo para bisturi nº 03 aço inoxidável AISI 420, autoclavável BR0272821	WILCOS	UN	20
123	33792	Cone de Papel absorvente nº 15 de 28mm, caixa com 120 unidades, com prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega BR0418991	META	CX	5
125	33794	Cone de Papel absorvente nº 25 de 28mm, caixa com 120 unidades, com prazo de validade mínimo de 1 ano da data de entrega	META	CX	5
158	33832	Espátula de inserção nº 1 em aço inox, com cabo oitavado BR0425657	GOLGRAN	UN	20
264	1270	Óculos de proteção armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de particulas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato .	SSPLUS	UN	10
266	42205	Óleo lubrificante spray para instrumentos de alta e baixa rotação, com agente bactericida e detergente, livre de solvente, lata com 200ml e bico aplicador, com prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	KAVO	UN	10
276	1412	Pinça clínica para algodão em aço inoxidável autoclavável BR0413334	CICARELLI	UN	10
285	3029	Porta agulha mayo hegar 14cm reta BR0243286	WILCOS	UN	20

A empresa vem cumprindo suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 14 de outubro de 2019.

THIAGO LOCATELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG74476-EIKP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 231 Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOSUL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOSUL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2019 17:01:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1373769

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 15:04:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101161610191501500582-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df563f0bc3ab82af31f7e6e75ebecdbf22cc4c45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d22fad29243b6e2880a1290314e502b388

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CENTRO DE ESPECIALIDADES DO PARANÁ

CISCOPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ODONTOSUL LTDA - EPP**, CNPJ 04.971.211/0001-22, localizada na Rua Leonardo Júlio Perna, 29, Centro, Toledo-PR, CEP 85.902-000, fornece desde 05 de Julho de 2018 mediante TOMADA DE PREÇOS 13/2018 – Contrato 101/2018 que possui como objeto: **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR**, CNPJ 73.449.977/0001-64, localizado na Rua Santos Dumont, 1603, Centro, Toledo – PR, CEP 85.900-010.

Os produtos acima citados sempre foram entregues dentro dos prazos estabelecidos e com qualidade, não havendo nada que desabone esta empresa.

Toledo-PR, 28 de Março de 2019.

MARLEI FÁTIMA FRIEDRICH
Secretária Executiva do CISCOPAR

73.449.977/0001-64
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 1287 - CENTRO
CEP: 85900-200 - TOLEDO - PR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná
Rua XV de Novembro, 1287 - TOLEDO – PR CEP 85900-200 - CNPJ 73.449.977/0001-64.
http://www.ciscopar.com.br - Fone (45) 3252-3524 / 3277-7800.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116281020662963021 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 233
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, f instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/11/2020 21:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 101162810206629630217-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba15ff9641113f7a718a013502d32cdb588f323b3d486fce76bf98ad7070d9d5c4fd4b2a86853068e89a18529830fc79ec4
ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

04 971 211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
R. Leonardo Júlio Perna, 29 - Sl 28
CEP 85900-240
Toledo - PR

ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22 - IE: 90254694-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO N. 040/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

À Empresa **Odontosul Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, localizada a Rua Leonardo Júlio Perna n.º 29, bairro Centro, CEP: 85900-240, Cidade de Toledo, Estado do Paraná através do representante legal abaixo qualificado, o Sr. **Luiz Carlos Balam**, CPF N.º 357.521.309-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.846.013-0 PR, **declaro**, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada **não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação**, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, **declaro** que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 07 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72
RG 1.846.013-0

Analista de Licitações

04 971 211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
R. Leonardo Júlio Perna, 29 - Sl 28
CEP 85900-240
Toledo - PR

ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22 - IE: 90254694-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO N. 040/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 235
Assinatura

DECLARAÇÃO.

À Empresa **Odontosul Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, localizada a Rua Leonardo Júlio Perna n.º 29, bairro Centro, CEP: 85900-240, Cidade de Toledo, Estado do Paraná através do representante legal abaixo qualificado, o Sr. **Luiz Carlos Balam**, CPF N.º 357.521.309-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.846.013-0 PR, **declara que:**

a) **Assume** inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) **Aceita** integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) **Para fins** do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) **Para fins** do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) **Está enquadrada** no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 07 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72
RG 1.846.013-0
Analista de Licitações

04 971 211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
R. Leonardo Júlio Perna, 29 - Sl 28
CEP 85900-240
Toledo - PR

ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22 - IE: 90254694-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO N. 040/2021

REGISTRO DE PREÇOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 036
Assinatura

ANEXO IV

Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

À Empresa **Odontosul Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, localizada a Rua Leonardo Júlio Perna n.º 29, bairro Centro, CEP: 85900-240, Cidade de Toledo, Estado do Paraná através do representante legal abaixo qualificado, o Sr. **Luiz Carlos Balam**, CPF N.º 357.521.309-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.846.013-0 PR, **declara, sob as penas da lei:**

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. D

eclara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 07 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72
RG 1.846.013-0

Analista de Licitações

ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22 - IE: 90254694-42

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

DECLARAÇÃO

ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

§ 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações

À Empresa **Odontosul Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, localizada a Rua Leonardo Júlio Perna n.º 29, bairro Centro, CEP: 85900-240, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, Vem através desta:

Declarar, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(XXX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP – Receita bruta anual superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Declaramos que as informações prestadas acima estão de acordo com o enquadramento tributário da empresa sendo a faixa de tributação atual da empresa de **r$ 3.600.000,00 ou inferior a R$ 4.800.000,00, de acordo com anexo 4º do art. 3º da LC n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

3º Tabelionato de Notas - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End.: Rua Almirante Barroso, 2533 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4457 / 3055-4464

Selo Digital Nº CebJL78zWJvJjL-VDHwq3zTKQ
Confirme esse selo em https://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ESTELA BEATRIZ FLORAVANTI SCHACHT e NEIVA MARIA THEOBALD. (CN 11.6.3.4). Dou fé. 00081124245A. Toledo, 19 de maio de 2020.
Em Test° da Verdade
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente

Toledo, 15 de maio de 2020.

3º TABELIONATO

Estela Beatriz Floravanti Schacht
Sócia Proprietária
CPF: 553.454.179-20
RG: 4.122.662-5 SSP/PR

04.971.211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 - SL. 28
CENTRO - TOLEDO - PR

3º TABELIONATO

Neiva Maria Theobald
Contadora
CPF: 380.210.480-34
RG: 3.161.484-8
CO CRC PR: 035375/0-7

Neiva Mª Theobala
CO CRC PR: 035375/0-7
CPF: 380.210.480-34

Rua: Leonardo Júlio Perna, nº 29, Centro - Cep: 85900-240 Toledo - PR
Fone: (45) 3252-2696 Fax: (45) 3378-1943
e-mail: cezar88@ibest.com.br - licitação.odontosuldental@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101161905204676083144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 10:27:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOSUL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101161905204676083144-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e00782900919fb28508005c36ed06dc14bd672dcdb1ea1ef8e2ab23abae2034afc59b94ac45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOSUL LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106541250
NIRE (Sede) 41204771475	**CNPJ** 04.971.211/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 01/04/2002	**Início de Atividade** 15/04/2002

Endereço Completo
Rua LEONARDO JULIO PERNA, Nº 29, SALA 28, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-240

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS ATIVIDADE SECUNDARIA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CESAR NARCIZO SCHACHT	502.628.589-91	R$ 100.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	553.454.179-20	R$ 100.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	553.454.179-20	

Último Arquivamento **Data** 24/06/2009	**Número** 20092629717	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 11:18:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MFARQXDE**.

PRC2106541250

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:09:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101162602214449653114-1 a 101162602214449653114-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858acc263beb1065d545fba994d93d3ecb98feb3abb7e706f18512eccd8b00458f4c4
5ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

215090

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18187	31/03/2022	23477C3FBCC13FD22A7894FC085C69B3

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ODONTOSUL LTDA - EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DENTAL ODONTOSUL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA LEONARDO JULIO PERNA 29 SALA 28	04.971.211/0001-22

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	TOLEDO-PR

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1200	LILA MARIA DE ABREU GOMES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	32984	ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10116250321026579768 7-1
Data: 25/03/2021 11:46:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89232-0TTJ:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10116250321026579768 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 8878/2021

Nº 386/2021

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA

CNPJ/CPF: 04.971.211/0001-22

ENDEREÇO: Rua Leonardo Julio Perna, 29 sala 28 **BAIRRO:** CENTRO

ATIVIDADE:
46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lila Maria de Abreu Gomes **CRF/PR:** 1.200

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2021 **VENCIMENTO: 11/03/2022**

HELENA NICKEL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Helena Nickel
Dir. do Departamento de Vigilância em Saúde
Portaria nº 21, de 01/01/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISATA PELA LESGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 11:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 14:17:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101162503210265797687-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cb8a9649b18bc302e139942aad3ebd66df87cab9a2219a8f68c13c3c7a499864ac45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
244
Folha nº
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOSUL LTDA

CNPJ

04.971.211/0001-22

Endereço Completo

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85.900-240 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) -3252-2696

Responsável Técnico

LILA MARIA DE ABREU GOMES

Responsável Legal

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.883-4

Data do Cadastro

03/08/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.205831/2009-31

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
245
Folha nº
Assinatura

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOSUL LTDA

CNPJ

04.971.211/0001-22

Endereço Completo

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85.900-240 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) -3252-2696

Responsável Técnico

LILA MARIA DE ABREU GOMES

Responsável Legal

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.035-2

Data do Cadastro

08/06/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.205833/2009-99

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 047
Assinatura

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOSUL LTDA

CNPJ

04.971.211/0001-22

Endereço Completo

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85.900-240 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) -3252-2696

Responsável Técnico

LILA MARIA DE ABREU GOMES

Responsável Legal

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.049-0

Data do Cadastro

08/06/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.205832/2009-60

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOSUL LTDA

CNPJ

04.971.211/0001-22

Endereço Completo

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85.900-240 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) -3252-2696

Responsável Técnico

CEZAR NARCISO SCHACHT

Responsável Legal

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.363-0 (U5844437X390)

Data do Cadastro

04/12/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.201867/2006-47

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 253
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ	84.704.683/0001-58	**Autorização**	8.06.669-7
Produto	LENÇOL DE BORRACHA K-DENT		

Modelo Produto Médico
Lençol Odontológico 13 x13 cm verde ou azul, Lençol Odontológico 15 x 15 cm verde ou azul nas espessuras. 0,14 mm (fino), 0,18 mm (médio) 0,22 mm (grosso).

Nome Técnico	Dique de Borracha Odontologico
Registro	80666970001
Processo	25351.108451/2011-13
Origem do Produto	• FABRICANTE: SANCTUARY HEALTH SDN. BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
253
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ	02.039.112/0001-81	**Autorização**	1.04.345-7
Produto	PONTA DIAMANTADA MICRODONT		

Modelo Produto Médico
Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	10434570002
Processo	25000.045261/99-20
Origem do Produto	• FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 257
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA LTDA - EPP		
CNPJ	43.576.016/0001-50	**Autorização**	8.01.803-7
Produto	INSTRUMENTOS CIRURGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES ICE		

Modelo Produto Médico

7898475423102 ALICATE 001 MASTER; 7898475426950 ALICATE 053 MASTER; 7898475426967 ALICATE 074 MASTER; 7898475422792 ALICATE 107 ESPECIAL; 7898475427117 ALICATE 110 MASTER; 7898475427124 ALICATE 111 MASTER; 7898475429708 ALICATE 111 MOD; 7898475426974 ALICATE 109 MASTER; 7898475427384 ALICATE 114 MASTER; 7898475427650 ALICATE 120 MASTER; 7898475429609 ALICATE 120L QL; 7898475427810 ALICATE 128 MASTER; 7898475428473 ALICATE 130 MASTER; 7898475428893 ALICATE 139 MASTER; 7898475429098 ALICATE 158 MASTER; 7898475429203 ALICATE 168 MASTER; 7898475429319 ALICATE 193 MASTER; 7898475429357 ALICATE 200 MASTER; 7898475429616 ALICATE 200 QL; 7898475420019 ALICATE 291- INSET – OFSET; 7898475429661 ALICATE 325 MASTER; 7898475429845 ALICATE 346R MASTER; 7898475429678 ALICATE 346C MASTER; 7898475429913 ALICATE 347 MASTER; 7898475429623 ALICATE 347 QL; 7898475429920 ALICATE 350 MASTER; 7898475429944 ALICATE 401F MASTER; 7898475429944 ALICATE 401F MASTER; 7898475429937 ALICATE 401M MASTER; 7898475429951 ALICATE 410 MASTER; 7898475429968 ALICATE 442C MASTER; 7898475429975 ALICATE 442L MASTER; 7898475429999 ALICATE JARABACK MASTER; 7898475429982 ALICATE TYPE MASTER; 7898475425335 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM DELICADO; 7898475425359 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM DELICADO; 7898475430000 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM MASTER; 7898475430001 PORTA AGULHA MATHIEU 10 CM MASTER; 7898475430037 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM FURO MASTER; 7898475422686 ALICATE 001M; 7898475422693 ALICATE 001F; 7898475422709 ALICATE 046; 7898475422716 ALICATE 053; 7898475422723 ALICATE 065; 7898475422730 ALICATE 074; 7898475423218 ALICATE 1001; 7898475422761 ALICATE 104; 7898475422778 ALICATE 104 ESPECIAL; 7898475422785 ALICATE 107; 7898475422808 ALICATE 109; 7898475422792 ALICATE 109 – ESPECIAL; 7898475422815 ALICATE 110 HOW RETO; 7898475422822 ALICATE 111 HOW CURVO; 7898475422839 ALICATE 114 JONSON; 7898475422860 ALICATE 120L; 7898475422877 ALICATE 121; 7898475422884 ALICATE 128; 7898475422891 ALICATE 130; 7898475422907 ALICATE 139; 7898475423416 ALICATE 139 SERRILHA; 7898475427858 ALICATE 139 COM CANALETA; 7898475422914 ALICATE 141; 7898475422938 ALICATE 155; 7898475422952 ALICATE 157; 7898475422969 ALICATE 158; 7898475422983 ALICATE 160C; 7898475422976 ALICATE 160R; 7898475422990 ALICATE 168; 7898475423003 ALICATE 193; 7898475423010 ALICATE 200; 7898475423027 ALICATE 201; 7898475423034 ALICATE 210; 7898475423041 ALICATE 325; 7898475423058 ALICATE 345; 7898475423072 ALICATE 346C; 7898475423065 ALICATE 346R; 7898475423089 ALICATE 347; 7898475423096 ALICATE 347 FINO; 7898475423119 ALICATE 347 DIREITO; 7898475423126 ALICATE 347 ESQUERDO; 7898475423133 ALICATE 350; 7898475423157 ALICATE 401F; 7898475423140 ALICATE 401M; 7898475423164 ALICATE 410; 7898475423171 ALICATE 442C; 7898475423188 ALICATE 442L; 7898475423195 ALICATE 767; 7898475423201 ALICATE 937; 7898475423331 ALICATE JARABACK; 7898475423324 ALICATE TYPE; 7898475426325 PINÇA ALLIS 15 CM; 7898475426332 PINÇA ALLIS 18 CM; 7898475424307 CABO DE BISTURI REGULAVEL DUPLO 1,0; 7898475424314 CABO DE BISTURI REGULAVEL DUPLO 1,5; 7898475424291CABO DE BISTURI REGULAVEL SIMPLES; 7898475425656 COMPASSO AZUL; 7898475425649 COMPASSO AMARELO; 7898475425663 COMPASSO PRATA; 7898475425670 COMPASSO PRETO; 7898475425639 COMPASSO ROXO; 7898475425632 COMPASSO VERDE; 7898475425625 COMPASSO VERMELHO; 7898475426295 ESPECIMETRO; 7898475423850 FORCEPS ADULTO 01; 7898475423867 FORCEPS ADULTO 16; 7898475423874 FORCEPS ADULTO 17; 7898475423881 FORCEPS ADULTO 18L; 7898475423898 FORCEPS ADULTO 18R; 7898475423904 FORCEPS ADULTO 23; 7898475423911 FORCEPS ADULTO 32; 7898475423928 FORCEPS ADULTO 44; 7898475423935 FORCEPS ADULTO 45; 7898475423942 FORCEPS ADULTO 46;

PREF. FAZENDA R... Folha Assinatura

7898475423959 FORCEPS ADULTO 53L; 7898475423966 FORCEPS ADULTO 53R; 7898475423973 FORCEPS ADULTO 62; 7898475423980 FORCEPS ADULTO 65; 7898475423997 FORCEPS ADULTO 68; 7898475424000 FORCEPS ADULTO 69; 7898475424017 FORCEPS ADULTO 99ª; 7898475424024 FORCEPS ADULTO 99C; 7898475424031 FORCEPS ADULTO 101; 7898475424048 FORCEPS ADULTO 150; 7898475424055 FORCEPS ADULTO 151; 7898475424062 FORCEPS ADULTO 203; 7898475424086 FORCEPS ADULTO 213; 7898475424093 FORCEPS ADULTO 222; 7898475423706 FORCEPS INFANTIL 101; 7898475425809 REGUA PROPORÇAO AUREA; 7898475425984 SEPARADOR DE CAVIDADES; 7898475430022 Pinça Para Servente; 7898475425755 PINÇA PEAN " MOD. DIGMAN"; 7898475425977 PINÇA PEAN MODIFICADA; 7898475424574 PERFURADOR DE LENÇOL; 7898475426080 PORTA AGULHA MATHIEU COM FURO; 7898475425595 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM CURVO; 7898475422679 ALICATE 001; 7898475422747 ALICATE 074G; 7898475422754 ALICATE 094; 7898475422846 ALICATE 115; 7898475422853 ALICATE 120; 7898475422921 ALICATE 142; 7898475422945 ALICATE 156; 7898475423409 ALICATE 325G; 7898475423348 ALICATE PEAK 03; 7898475423355 ALICATE PEAK 04; 7898475424079 FORCEPS ADULTO 210; 7898475424109 FORCEPS ADULTO 286; 7898475423713 FORCEPS INFANTIL 65; 7898475423638 FORCEPS INFANTIL 01; 7898475423645 FORCEPS INFANTIL 02; 7898475423652 FORCEPS INFANTIL 03; 7898475423669 FORCEPS INFANTIL 04; 7898475423676 FORCEPS INFANTIL 05; 7898475423683 FORCEPS INFANTIL 06; 7898475423744 FORCEPS INFANTIL 10s; 7898475423836 FORCEPS INFANTIL 150; 7898475423843 FORCEPS INFANTIL 151; 7898475423751 FORCEPS INFANTIL 16; 7898475423768 FORCEPS INFANTIL 17; 7898475423775 FORCEPS INFANTIL 18D; 7898475423782 FORCEPS INFANTIL 18L; 7898475423799 FORCEPS INFANTIL 18R; 7898475423805 FORCEPS INFANTIL 21; 7898475423690 FORCEPS INFANTIL 27; 7898475423720 FORCEPS INFANTIL 44; 7898475423812 FORCEPS INFANTIL 46; 7898475423737 FORCEPS INFANTIL 68; 7898475423829 FORCEPS INFANTIL 69; 7898475426370 PINÇA CRILLE CURVA 14 CM; 7898475426387 PINÇA CRILLE CURVA 16 CM; 7898475426394 PINÇA CRILLE RETA 14 CM; 7898475426400 PINÇA CRILLE RETA 16 CM; 7898475426417 PINÇA KELLY CURVA 14 CM; 7898475426424 PINÇA KELLY CURVA 16 CM; 7898475426431 PINÇA KELLY RETA 14 CM; 7898475426448 PINÇA KELLY RETA 16 CM; 7898475426493 PINÇA MOSQUITO CURVA; 7898475426509 PINÇA MOSQUITO RETA; 7898475424567 PINÇA PALMER; 7898475424512 PINÇA PARA RAIZ INFERIOR; 7898475424505 PINÇA PARA RAIZ SUPERIOR; 7898475426516 PINÇA PEAN 14 CM; 7898475426523 PINÇA PEAN 16 CM; 7898475429722 PINÇA PEAN MODIFICADA PARA IMPLANTE; 7898475423454 PORTA AGULHA MATHIEU 10 CM; 7898475423461 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM; 7898475423478 PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM; 7898475425328 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM; 7898475425342 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM; 7898475425519 PORTA AGULHA BOYTON; 7898475425281 SACA PROVISORIO SPIA; 7898475425298 SACA PROVISORIO SPIF; 7898475425304 SACA PROVISORIO SPSA; 7898475425311 SACA PROVISORIO SPSF; 7898475430023 PORTA AGULHA CASTROVIEJO HF;

7898475430193 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM MASTER; 7898475430209 PORTA AGULHA MATHIEU 10 CM MASTER; 7898475430216 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM FURO MASTER; 7898475430223 PINCA PARA SERVENTE; 7898475430230 PORTA AGULHA CASTROVIEJO HF; 7898475430377 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM FURO MASTER; 7898475424741 ESPECIMETRO CIRURGICO; 7898475430841 ALICATE PARA REMOÇÃO DE COROA; 7898475430858 FÓRCEPS PARA PRÉ MOLARES; 7898475430865 SACA COROA Nº 01; 7898475430872 SACA COROA Nº 02; 7898475430889 SACA COROA Nº 03; 7898475430896 SACA COROA Nº 04; 7898475431077 ALICATE ORTODONTICO REDONDO; 7898475431084 ALICATE ORTODONTICO RETO; 7898475431091 ALICATE ORTODONTICO PARA CONTORNO COM SERRILHA; 7898475431107 ALICATE ORTODONTICO PARA ARCOS; 7898475431114 ALICATE ORTODONTICO PARA DOBRA; 7898475431121 ALICATE ORTODONTICO CONICO; 7898475431138 ALICATE ORTODONTICO PARA DOBRA E ONDULAÇÃO; 7898475431145 ALICATE ORTODONTICO CURVO; 7898475431152 ALICATE ORTODONTICO PARA BANDA; 7898475431169 COMPASSO PARA CASTROVIEJO; 7898475435013 ALICATE SACA BRACKET LINGUAL PRIETO; 7898475438991 PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM FURO MASTER; 789847543237 COMPASSO DE WILLS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos

Registro	80180370014
Processo	25351.004191/2011-34
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
257
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EURODONTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	08.639.512/0001-04	**Autorização**	8.03.982-8
Produto	Instrumento para preparo de canal Eurodonto		

Modelo Produto Médico

HSK021006-BL; HSK021008-BL; HSK021010-BL; HSK021015-BL; HSK021020-BL; HSK021025-BL; HSK021030-BL; HSK021035-BL; HSK021040-BL; HSK021045-BL; HSK021050-BL; HSK021055-BL; HSK021060-BL; HSK021070-BL; HSK021080-BL; HSK021A01-BL; HSK021A02-BL; HSK025006-BL; HSK025008-BL; HSK025010-BL; HSK025015-BL; HSK025020-BL; HSK025025-BL; HSK025030-BL; HSK025035-BL; HSK025040-BL; HSK025045-BL; HSK025050-BL; HSK025055-BL; HSK025060-BL; HSK025070-BL; HSK025080-BL; HSK025A01-BL; HSK025A02-BL; HSK028006-BL; HSK028008-BL; HSK028010-BL; HSK028015-BL; HSK028020-BL; HSK028025-BL; HSK028030-BL; HSK028035-BL; HSK028040-BL; HSK028045-BL; HSK028050-BL; HSK028055-BL; HSK028060-BL; HSK028070-BL; HSK028080-BL; HSK028A01-BL; HSK028A02-BL; HSK031006-BL; HSK031008-BL; HSK031010-BL; HSK031015-BL; HSK031020-BL; HSK031025-BL; HSK031030-BL; HSK031035-BL; HSK031040-BL; HSK031045-BL; HSK031050-BL; HSK031055-BL; HSK031060-BL; HSK031070-BL; HSK031080-BL; HSK031A01-BL; HSK031A02-BL; HSH021006-BL; HSH021008-BL; HSH021010-BL; HSH021015-BL; HSH021020-BL; HSH021025-BL; HSH021030-BL; HSH021035-BL; HSH021040-BL; HSH021045-BL; HSH021050-BL; HSH021055-BL; HSH021060-BL; HSH021070-BL; HSH021080-BL; HSH021A01-BL; HSH021A02-BL; HSH025006-BL; HSH025008-BL; HSH025010-BL; HSH025015-BL; HSH025020-BL; HSH025025-BL; HSH025030-BL; HSH025035-BL; HSH025040-BL; HSH025045-BL; HSH025050-BL; HSH025055-BL; HSH025060-BL; HSH025070-BL; HSH025080-BL; HSH025A01-BL; HSH025A02-BL; HSH028006-BL; HSH028008-BL; HSH028010-BL; HSH028015-BL; HSH028020-BL; HSH028025-BL; HSH028030-BL; HSH028035-BL; HSH028040-BL; HSH028045-BL; HSH028050-BL; HSH028055-BL; HSH028060-BL; HSH028070-BL; HSH028080-BL; HSH028A01-BL; HSH028A02-BL; HSH031006-BL; HSH031008-BL; HSH031010-BL; HSH031015-BL; HSH031020-BL; HSH031025-BL; HSH031030-BL; HSH031035-BL; HSH031040-BL; HSH031045-BL; HSH031050-BL; HSH031055-BL; HSH031060-BL; HSH031070-BL; HSH031080-BL; HSH031A01-BL; HSH031A02-BL; HSR021006-BL; HSR021008-BL; HSR021010-BL; HSR021015-BL; HSR021020-BL; HSR021025-BL; HSR021030-BL; HSR021035-BL; HSR021040-BL; HSR021045-BL; HSR021050-BL; HSR021055-BL; HSR021060-BL; HSR021070-BL; HSR021080-BL; HSR021A01-BL; HSR021A02-BL; HSR025006-BL; HSR025008-BL; HSR025010-BL; HSR025015-BL; HSR025020-BL; HSR025025-BL; HSR025030-BL; HSR025035-BL; HSR025040-BL; HSR025045-BL; HSR025050-BL; HSR025055-BL; HSR025060-BL; HSR025070-BL; HSR025080-BL; HSR025A01-BL; HSR025A02-BL; HSR028006-BL; HSR028008-BL; HSR028010-BL; HSR028015-BL; HSR028020-BL; HSR028025-BL; HSR028030-BL; HSR028035-BL; HSR028040-BL; HSR028045-BL; HSR028050-BL; HSR028055-BL; HSR028060-BL; HSR028070-BL; HSR028080-BL; HSR028A01-BL; HSR028A02-BL; HSR031006-BL; HSR031008-BL; HSR031010-BL; HSR031015-BL; HSR031020-BL; HSR031025-BL; HSR031030-BL; HSR031035-BL; HSR031040-BL; HSR031045-BL; HSR031050-BL; HSR031055-BL; HSR031060-BL; HSR031070-BL; HSR031080-BL; HSR031A01-BL; HSR031A02-BL; HSS021015-BL; HSS021020-BL; HSS021025-BL; HSS021030-BL; HSS021035-BL; HSS021040- BL; HSS021A01-BL; HSS021A02-BL; HSS025015-BL; HSS025020-BL; HSS025025-BL; HSS025030-BL; HSS025035- BL; HSS025040-BL; HSS025A01-BL; HSS025A02-BL; HSP021015-BL; HSP021020-BL;

HSP021025-BL; HSP021030-BL; HSP021035-BL; HSP021040- BL; HSP021A01-BL; HSP025015-BL; HSP025020-BL; HSP025025-BL; HSP025030-BL; HSP025035-BL; HSP025040- BL; HSP025A01-BL; HSB021010-BL; HSB021020-BL; HSB021030-BL; HSB021040-BL; HSB021050-BL; HSB021060-BL; HSB021070-BL; HSB021A01-BL; HSB021A02-BL; HSB021A03-BL; HSB025010-BL; HSB025020-BL; HSB025030-BL; HSB025040-BL; HSB025050-BL; HSB025060-BL; HSB025070-BL; HSB025A01-BL; HSB025A02-BL; HSB025A03-BL; HSC021006-BL; HSC021008-BL; HSC021010-BL; HSC021015-BL; HSC021A01-BL; HSC018006-BL; HSC018008-BL; HSC018010-BL; HSC018015-BL; HSC018A01-BL; HSC025006-BL; HSC025008-BL; HSC025010-BL; HSC025015-BL; HSC025A01-BL; TSK021006-BL; TSK021008-BL; TSK021010-BL; TSK021015-BL; TSK021020-BL; TSK021025- BL; TSK021030-BL; TSK021035-BL; TSK021040-BL; TSK021045-BL; TSK021050-BL; TSK021055-BL; TSK021060-BL; TSK021070-BL; TSK021080-BL; TSK021A01-BL; TSK021A02-BL; TSK025006-BL; TSK025008-BL; TSK025010-BL; TSK025015-BL; TSK025020-BL; TSK025025- BL; TSK025030-BL; TSK025035-BL; TSK025040-BL; TSK025045-BL; TSK025050-BL; TSK025055-BL; TSK025060-BL; TSK025070-BL; TSK025080-BL; TSK025A01-BL; TSK025A02-BL; TSK031006-BL; TSK031008-BL; TSK031010-BL; TSK031015-BL; TSK031020-BL; TSK031025- BL; TSK031030-BL; TSK031035-BL; TSK031040-BL; TSK031045-BL; TSK031050-BL; TSK031055-BL; TSK031060-BL; TSK031070-BL; TSK031080-BL; TSK031A01-BL; TSK031A02-BL; TFK021006-BL; TFK021008-BL; TFK021010-BL; TFK021015-BL; TFK021020-BL; TFK021025- BL; TFK021030-BL; TFK021035-BL; TFK021040-BL; TFK021045-BL; TFK021050-BL; TFK021055-BL; TFK021060-BL; TFK021070-BL; TFK021080-BL; TFK021A01-BL; TFK021A02-BL; TFK025006-BL; TFK025008-BL; TFK025010-BL; TFK025015-BL; TFK025020-BL; TFK025025- BL; TFK025030-BL; TFK025035-BL; TFK025040-BL; TFK025045-BL; TFK025050-BL; TFK025055-BL; TFK025060-BL; TFK025070-BL; TFK025080-BL; TFK025A01-BL; TFK025A02-BL; TFK031006-BL; TFK031008-BL; TFK031010-BL; TFK031015-BL; TFK031020-BL; TFK031025- BL; TFK031030-BL; TFK031035-BL; TFK031040-BL; TFK031045-BL; TFK031050-BL; TFK031055-BL; TFK031060-BL; TFK031070-BL; TFK031080-BL; TFK031A01-BL; TFK031A02-BL; TFK028006-BL; TFK028008-BL; TFK028010-BL; TFK028015-BL; TFK028020-BL; TFK028025- BL; TFK028030-BL; TFK028035-BL; TFK028040-BL; TFK028045-BL; TFK028050-BL; TFK028055-BL; TFK028060-BL; TFK028070-BL; TFK028080-BL; TFK028A01-BL; TFK028A02-BL;

Novos modelos: HSC021012-BL; HSC018012-BL; HSC025012-BL.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 051
Assinatura

Nome Técnico	Instrumentos Para Preparo de Canal
Registro	80398280037
Processo	25351.076228/2014-73
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHENZHEN SUPERLINE TECHNOLOGY CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar


PREF. FAZENDA RIO
159
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI		
CNPJ	22.575.103/0001-12	**Autorização**	8.15.636-3
Produto	Grampos para isolamento dental - 6b Invent Germany – INOX CE		

Modelo Produto Médico
6b-02-008; 6b-02-009; 6b-02-010; 6b-02-011; 6b-02-012; 6b-02-013; 6b-02-014; 6b-02-015; 6b-02-016; 6b-02-017; 6b-02-018; 6b-02-019; 6b-02-020; 6b-02-021; 6b-02-022; 6b-02-023; 6b-02-024; 6b-02-025; 6b-02-026; 6b-02-027; 6b-02-028; 6b-02-029; 6b-02-030; 6b-02-031; 6b-02-032; 6b-02-033; 6b-02-034; 6b-02-035; 6b-02-036; 6b-02-037; 6b-02-038. 6b-02-039; 6b-02-040; 6b-02-041; 6b-02-042.

Nome Técnico	Ganchos e Grampos Para Odontologia
Registro	81563630002
Processo	25351.656835/2017-16
Origem do Produto	• FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
161
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO PLÁSTICO		

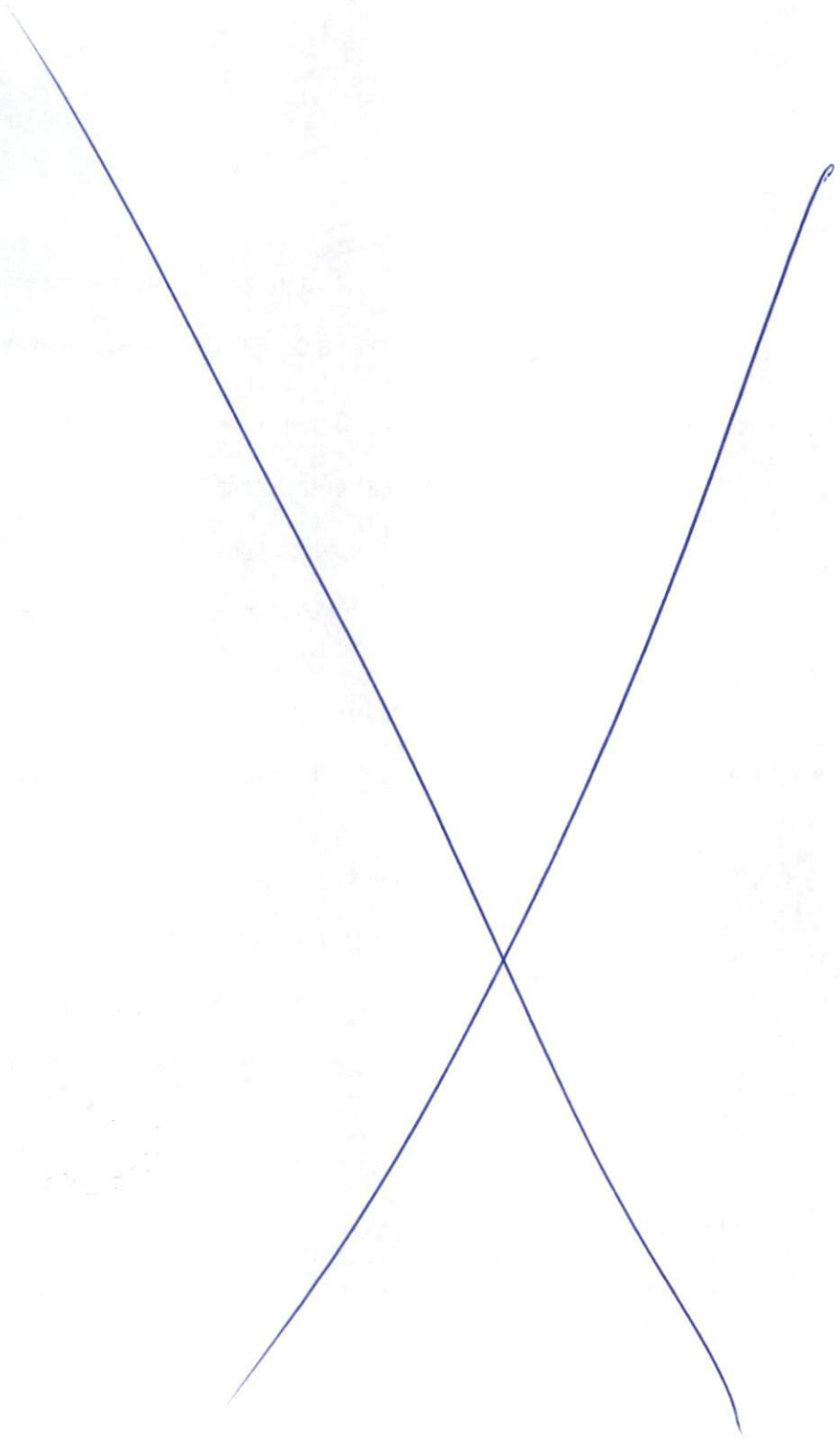
Modelo Produto Médico
ABRIDOR DE BOCA ADULTO
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL
AFASTADOR LATERAL EXPANDEX ADULTO
AFASTADOR LATERAL EXPANDEX INFANTIL
AFASTADOR LATERAL U ADULTO
AFASTADOR LATERAL U INFANTIL
AFASTADOR LATERAL V ADULTO
AFASTADOR LATERAL V INFANTIL
ARCO DE OSTBY DOBRAVEL
ARCO DE OSTBY SIMPLES
ARCO DE OSTBY SIMPLES INFANTIL ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL INFANTIL
ARCO DE YOUNG
REGUA PAQUIMETRO
TAMBOREL

Nome Técnico	Instrumentos de Uso Odontologico
Registro	80322400041
Processo	25351.804222/2010-73
Origem do Produto	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar





PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		
CNPJ	60.397.965/0001-91	**Autorização**	1.00.522-2
Produto	Arco de Ostby		

Modelo Produto Médico
ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL ADULTO
ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL INFANTIL
ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Arco Cirurgico
Registro	10052220033
Processo	25351.129456/2018-39
Fabricante Legal	• FABRICANTE: LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde **sujeitos ao cadastramento** previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução**, deve ser registrado na ANVISA.**

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, **não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA** para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.
§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.
§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.
§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.
§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
266
Folha nº
Assinatura

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	**Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde**
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico *[que **tenham** indicação diagnóstica ou terapêutica e/ou interação...]*
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	**Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde**
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

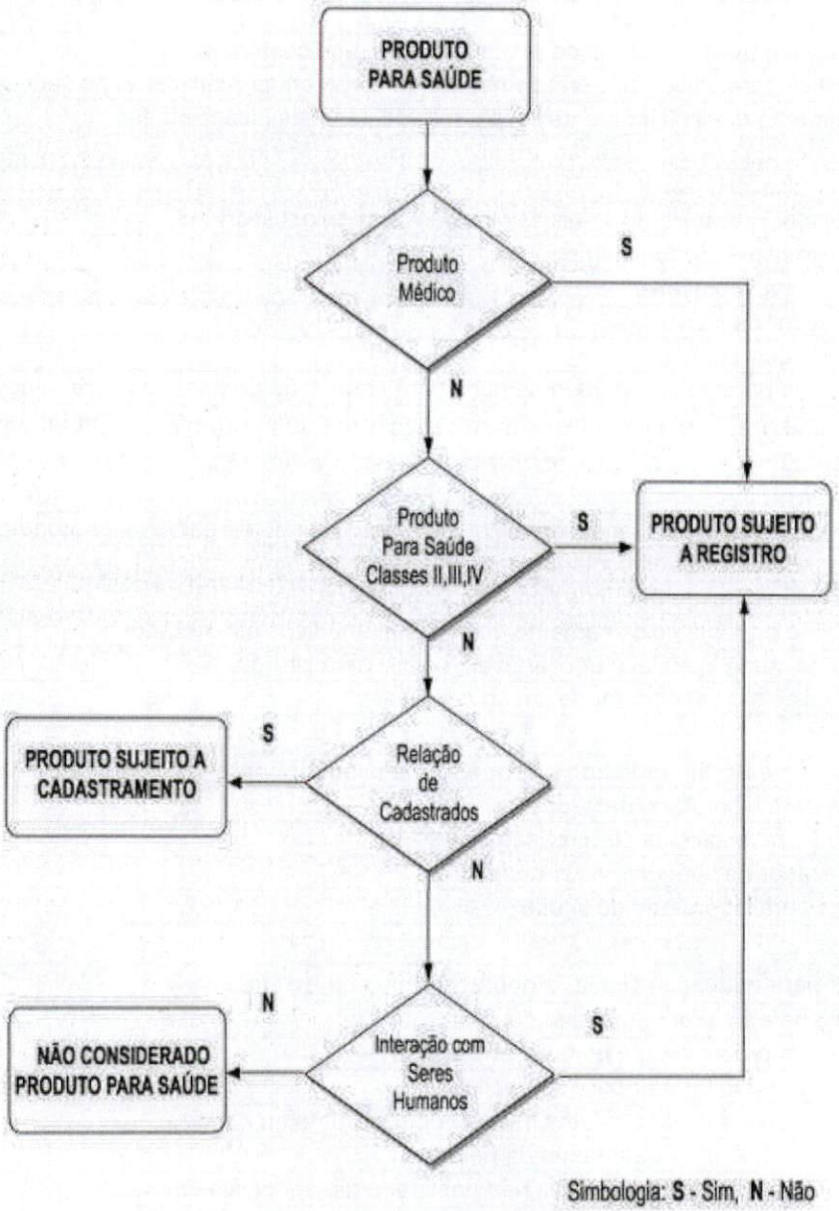
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	**Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 367
Assinatura

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: **S** - Sim, **N** - Não

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.
Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

Pinhais - PR, 06 de Maio de 2021

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 0016/2021
Processo N° 40/2021
Data de Abertura dia 07/05/2021 às 09:00

Proposta : 11006

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura.

O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico licitacao@dentalopen.com.br
Para o envio de CONTRATOS E ATAS via e-mail utilizar o endereço eletrônico contratos@dentalopen.com.br
Para o envio de EMPENHOS via e-mail utilizar o endereço eletrônico empenhos@dentalopen.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 3007-4 - Conta Corrente 41.758-0
Bradesco - Agência 2995 - Conta Corrente - 26.650-7
Santander (033) - Agência 1273 - Conta Corrente 0001.3.002.120-8

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 010
Assinatura

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
001	30.2128	12	UN	ARCO DE OSTBY NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL - MAQUIRA Arco de ostby para retenção do lençol de borracha, confeccionado em plástico ou acrílico polido e livre de rebarbas, de forma circular com dez pontas, lavavel e resistente a esterelização com calor úmido ou química. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. Registro M.S.: 80322400041 Procedência: NACIONAL	8,18	98,16
Preço Unitário: OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS Total Item: NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
002	30.2129	12	UN	ARCO DE YOUNG EM NYLON AUTOCLAVAVEL ADULTO - MAQUIRA Arco de Young Registro M.S.: 80322400041 Procedência: NACIONAL	17,42	209,04
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E NOVE REAIS E E QUATRO CENTAVOS						
003	30.4180	240	UN	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO COM 26UN - MADEITEX borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm Registro M.S.: 80950310007-VIGENTE Procedência: NACIONAL	21,40	5.136,00
Preço Unitário: VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS						
004	30.2492	18	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1014 - CHAMPION - MICRODONT broca para alta rotação diamantada n 1014 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	2,78	50,04
Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS Total Item: CINQUENTA REAIS E E QUATRO CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 271
Assinatura

005	30.0941	12	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212 - KS DENT Grampo para isolamento n 212 Registro M.S.: 80141430167 Procedência: IMPORTADO	20,10	241,20
Preço Unitário: VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						
006	30.0942	18	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26 - KS DENT grampo para isolamento n 26 (sem asa) Registro M.S.: 80141430167 Procedência: IMPORTADO	10,41	187,38
Preço Unitário: DEZ REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS Total Item: CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
007	30.0936	18	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207 - KS DENT grampo para isolamento n 207 Registro M.S.: 80141430167 Procedência: IMPORTADO	14,33	257,94
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						
008	30.0945	112	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A - KS DENT grampo para isolamento n W8A Registro M.S.: 80141430167 Procedência: IMPORTADO	9,87	1.105,44
Preço Unitário: NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS Total Item: UM MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
009	30.1956	6	UN	PINCA PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA AINSWORTH - GOLGRAN PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA Registro M.S.: 10401310091 Procedência: NACIONAL	94,69	568,14
Preço Unitário: NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS						
010	30.1959	6	UN	PINCA PORTA GRAMPO PALMER - GOLGRAN Pinça porta grampo Palmer Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	62,86	377,16
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
011	30.4187	108	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 15 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR M Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	15,77	1.703,16
Preço Unitário: QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

Total Item: UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
012	30.4950	108	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 20 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO - ESTADOS UNIDOS	17,13	1.850,04
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E E QUATRO CENTAVOS						
013	30.4951	108	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 25 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	15,04	1.624,32
Preço Unitário: QUINZE REAIS E E QUATRO CENTAVOS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
014	30.4211	108	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 15 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	12,84	1.386,72
Preço Unitário: DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
015	30.4245	108	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 20 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	12,84	1.386,72
Preço Unitário: DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
016	30.4208	108	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 25 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	15,02	1.622,16
Preço Unitário: QUINZE REAIS E E DOIS CENTAVOS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 17.803,62 - DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

A DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração,

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 273
Assinatura

materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 324
Assinatura

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
R JACARANDA - EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 0016/2021
Processo Nº 40/2021
Data de Abertura dia 07/05/2021 às 09:00

Nome da empresa: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP
Cnpj: 08.849.206/0001-00
Endereço: Endereço Completo: Rua Euclides da Cunha, Nº 1600, Vargem Grande, Pinhais-PR - Cep: 83.321-050E-mail: contato@dentalopen.com.br
Representante legal: Ana Paula Sampaio Pissetti
7.881.849-2 - CPF 061.274.249-09
Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 5175, torre 1, apto 1104, Cidade Industrial, Curitiba/PR, Cep: 81.280-030
E-mail: contato@dentalopen.com.br / ana.pissetti@dentalopen.com.br
Telefone: (41) 9 9774-3460 - (41) 3076-3771 - (41) 3149-5638

Pinhais, 6 de Maio de 2021.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FAZEN... Folha nº 275 Assinatura

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
R JACARANDA - EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 0016/2021
Processo Nº 40/2021
Data de Abertura dia 07/05/2021 às 09:00

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Euclides da Cunha - 1600, Vargem Grande, Pinhais, PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº 0016/2021, Processo nº 40/2021, ,por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)ANA PAULA S PISSETTI portador da Carteira de Identidade nº 7.881.849-2, e do CPF nº 061.274.249-09 vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR**

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014,

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FLORENCIO RIO GRANDE
276
Folha nº
ASSINATURA

conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais, 5 de Maio de 2021.

Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 217
Assinatura

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
R JACARANDA - EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 0016/2021
Processo Nº 40/2021
Data de Abertura dia 07/05/2021 às 09:00

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Euclides da Cunha - 1600, Vargem Grande, Pinhais, PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº 0016/2021, Processo nº 40/2021, ,por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)ANA PAULA S PISSETTI portador da Carteira de Identidade nº 7.881.849-2, e do CPF nº 061.274.249-09 vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FOLHA 371 Assinatura

procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais, 5 de Maio de 2021.

Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 279 Assinatura

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
R JACARANDA - EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 0016/2021
Processo Nº 40/2021
Data de Abertura dia 07/05/2021 às 09:00

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Euclides da Cunha - 1600, Vargem Grande, Pinhais, PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº 0016/2021, Processo nº 40/2021, ,por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)ANA PAULA S PISSETTI portador da Carteira de Identidade nº 7.881.849-2, e do CPF nº 061.274.249-09 vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais, 5 de Maio de 2021.

Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, publicitária, natural de Curitiba/PR, nascida em 15/05/1986, portadora da Cédula de Identidade RG 7.881.849-2 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 061.274.249-09, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Santo Inácio – CEP 82010-220, Curitiba, Paraná;

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, natural de Curitiba/PR, nascida em 31/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG 9.303.908-4 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 054.510.019-44, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 1.219 – Bloco 2, Apto. 212, Parque da Fonte, CEP 83.050-000, São José dos Pinhais, Paraná.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 1600 – Vargem Grande – CEP 83321-050 - Pinhais – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205939655, por despacho em sessão de 21/05/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00 ("Sociedade"),

RESOLVEM, por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

1.1. Altera-se neste ato o objeto social da Sociedade, para incluir a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00).

1.2. Em decorrência da alteração acima a Cláusula Terceira do contrato social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> **"CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social: Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46451/03-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00);

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00), Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00), e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00)".

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

2.1. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, considerando as alterações acima descritas e aprovadas, ratificando e mantendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, publicitária, natural de Curitiba/PR, nascida em 15/05/1986, portadora da Cédula de Identidade RG 7.881.849-2 - SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 061.274.249-09, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Santo Inácio – CEP 82010-220, Curitiba, Paraná;

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, natural de Curitiba/PR, nascida em 31/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG 9.303.908-4 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 054.510.019-44, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 1.219 – Bloco 2, Apto. 212, Parque da Fonte, CEP 83.050-000, São José dos Pinhais, Paraná.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 1600 – Vargem Grande – CEP 83321-050 - Pinhais – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205939655, por

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 282
Assinatura

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.° 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

despacho em sessão de 21/05/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00 ("Sociedade"), Resolvem consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 1600 – Vargem Grande – CEP 83321-050 - Pinhais – PR

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	47.500	47.500,00	95%
FRANCIELI FURTADO ALBUNIO	2.500	2.500,00	5%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46451/03-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00), Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00), e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00).

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 21 de maio de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997. II, CC/2002)

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 013
Assinatura

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art . 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**, o uso da firma individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Ar. 997, VI; 1.013. 1.105, 1.064 do CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágro 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 234
Assinatura

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) sócio(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, per lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica leito o foro de Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, para o mesmo efeito de direito, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 02 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI

Francieli Furtado Albunio
FRANCIELI FURTADO ALBUNIO

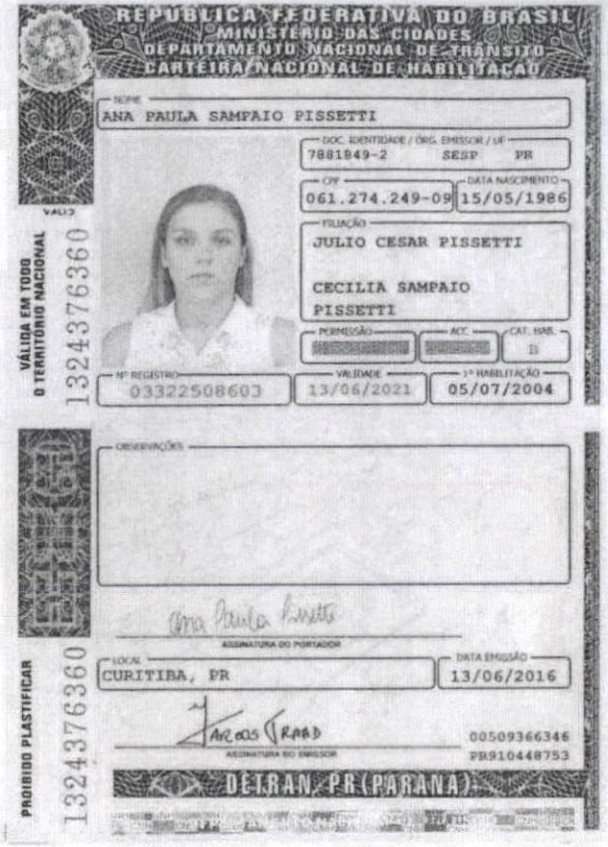
TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CELSO DE FREITAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 024829, expedida em 21/11/2012, inscrito no CPF n° 47171499987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
47171499987	024829	



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Bessa - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 4º, 6º, 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006, autorizo a presente impressão reprográfica, sem alteração do documento apresentado, e conferência nesta data. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 668505052017174109 63-1; Data: 05/05/2020 17:25:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68207-DLOF
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Júnior
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 15:50:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 17:25:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66850505201717410963-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

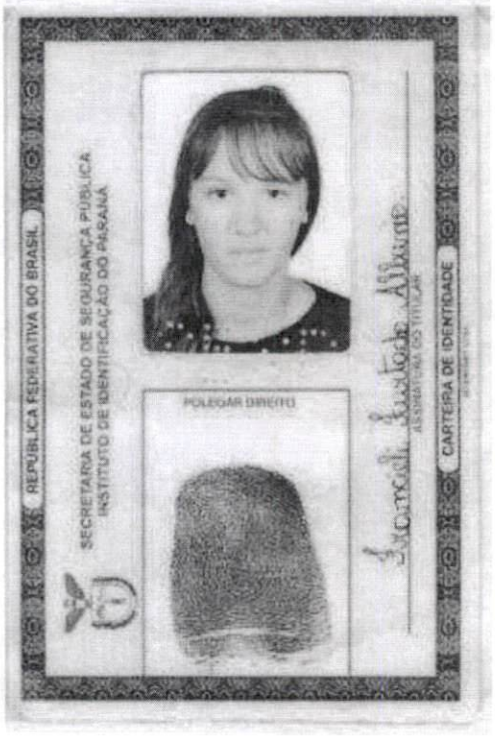
O referido é verdade, dou fé.

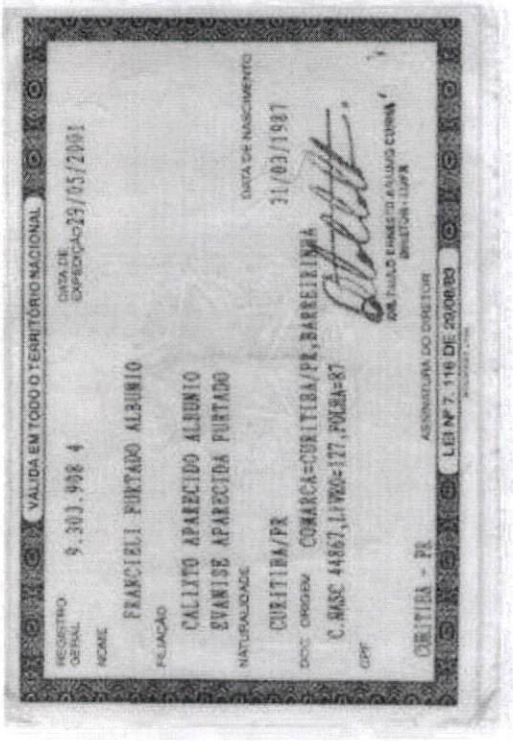
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a02372c30a029c4e016cc6fcd1f9ca433f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c148048a430fdca79f97554f7874ed971

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

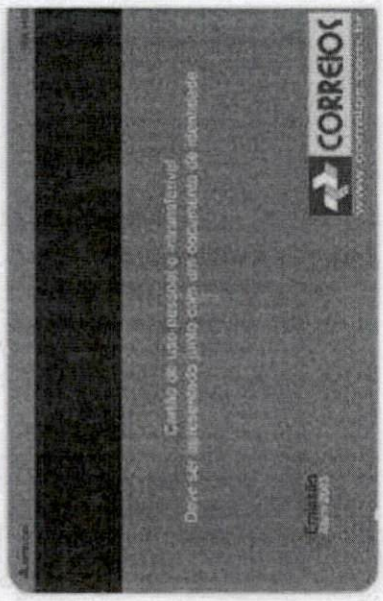




CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 668505052017174109881; Data: 05/05/2020 17:25:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68215-HPA7;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 668505052017174109882-2; Data: 05/05/2020 17:25:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68214-8U3I;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 15:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 17:25:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66850505201717410988-1 a 66850505201717410988-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a0f8ea49a19af8ad33770fef047e8a162f72f78a365657d56853b6867fb37d
c3c0e47806be7f2e17275f26e75d4d0405c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Folha nº 27
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.849.206/0001-00 MATRIZ		21/05/2007

NOME EMPRESARIAL
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL OPEN	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUCLIDES DA CUNHA	1600	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-050	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DENTALOPEN.COM.BR	(41) 3076-3771/ (41) 3079-3772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021** às **12:15:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.849.206/0001-00
Razão Social: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 1600 SL 201 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301155303015194

Informação obtida em 16/04/2021 17:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90408560-02	08.849.206/0001-00	07/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE - CEP 83321-050 FONE: (41) 3076-3771
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 12/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.274.249-09	ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	054.510.019-44	FRANCIELI FURTADO ALBUNIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90408560-02

Emitido Eletronicamente via Internet
16/04/2021 17:58:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 08.849.206/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:58 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **8EF1.68C7.D06F.7D6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 023809177-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.849.206/0001-00**
Nome: **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/03/2021 08:12:27)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 296
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16229/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	
CPF/CNPJ: 08.849.206/0001-00	
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1600	
Complemento:	CEP: 83.321-050
rro: ...RGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
24/03/2021 às 10:58
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-MYWAVWXNGUKHOO-0

Folha nº 197
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Certidão nº: 6008430/2021
Expedição: 17/02/2021, às 09:09:22
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.849.206/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 224
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ 08.849.206/0001-00, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 14 de Abril de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.04.15 14:40:39 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66851504217308924439

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66851504217308924439-1
Data: 15/04/2021 17:02:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49378-BAES;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 17:06:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUT ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 17:30:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66851504217308924439-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96f611c58b4edccb304eac55f4a64d6cb2cfbd6fbf0586deec5ff286704766c670f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.849.206/0001-00, localizada na Rua 24 de Maio, nº 412, Sala 201, Rebouças, Curitiba/PR, possui:

Instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 184/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 56/2017, da qual a empresa supracitada forneceu os seguintes itens:

- Ponta Diamantada FG 3195 - 30 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1090 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1011 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1012 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1013 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1014 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1015 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 2082 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3118 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3118F - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1190FF - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3195FF - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1016 - 100 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1016HL - 100 Unidades.

Instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 42/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 18/2017, da qual a empresa supracitada forneceu os seguintes itens:

- Óleo Lubrificante Spray para Alta Rotação 100ml – 20 unidades;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66850408200131729361

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66850408200131729361-1
Data: 04/08/2020 11:02:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47146-SLVL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

- Fio dental 500m – 20 unidades;
- Anestésico tópico Gel Benzocaína 20% 12g – 100 unidades;
- Algodão Rolete 100 pacote com unidades. – 400 unidades;
- Anestésico Lidocaína 2% sem Vaso cx 50 Tubetes – 20 unidades;
- Anestésico Lidocaína 3% com Vaso cx 50 Tubetes – 150 unidades;
- Selante Fotopolimerizável Cicatrículas e Fissuras – 32 unidades;
- Verniz Cavitário – 15 unidades;
- Cimento Obturador Provisório25g – 20 unidades;
- Fio de Sutura Agulhado Seda 3.0 cx com 24 – 10 unidades;
- Resina Fotopolimerizável B1 4g – 10 unidades;
- Resina Fotopolimerizável A3,5 4g – 15 unidades.

Por atender as nossa solicitação em quantidade e prazos estabelecidos, bem como as especificações contidas no instrumento convocatório, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição, bem como o declaro que o fornecimento e os serviços foram prestados de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 05 de março de 2018.

Onardeles José Ferreira
Gestor do Contrato

Ciente e de acordo,

Maristela Zanella
Secretária Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados c : https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasti
ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
r/documento/668504082001317293 61

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 668504082001317293 61-2
Data: 04/08/2020 11:02:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47147-6GQX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 302
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 16:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66850408200131729361-1 66850408200131729361-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc48b4f4a0bcc57b2afec99122fe9ec9e0e56b9f62706c0f218331e842e3e
c98adf72f78a365657d56853b6867fb37dc3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 303
Assinatura

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR, RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 412 - Bairro REBOUÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08849206/0001-00, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2016

Nota de empenho nº 38.640, de 23/11/2016

10 FRS - OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTACAO (100ML)- LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE- ELEVADO GRAU DE PUREZA- ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDACOES E REDUZAM OATRITO DAS PARTES MOVEIS- EMBALADOS EM FRASCOS ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORESADAPTAVEIS AS CANETAS- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

Nota de empenho nº 38.641, de 23/11/2016

30 PCS - HIDRÓXIDO DE CALCIO (KIT)- RADIOPACO- AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDA- RESISTENTE A COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMPA-TÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES- NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMIRIZAÇÃO DAS RESI-NAS E CIMENTOS- EMBALADO EM TUBOS CONTENDO:- PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G- PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G- BLOCO PARA MANIPULACAO- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : TECHNEW

30 PCS - CIMENTO CIRURGICO (PO) = OXIDO DE ZINCO, ACIDO TANICO, BREUE ASBESTOS, EM FRASCO COM 50 GRS,(LIQUIDO) = EUGENOL E OLEO DE OLIVA, EM FRASCO COM 20ML,(EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PO + 1 FRASCO DE LIQUIDO).USO ODONTOLOGICO - Marca : TECHNEW

500 CXS - TOUCA CIRURGICA (100 UN)- DESCARTAVEL- CONFECCIONADO EM NAO TECIDO LEVE E RESISTENTE, COM GRA-MATURA 30- ANTIALERGICA- INODORA- FORMATO REDONDO- SEM PREGAS- BORDAS BEM ACABADAS, PROVIDA DE ELASTICO- PROPORCIONE FIXACAO ADEQUADA A CABECA, SEM APERTAR, COMPROTECAO TOTAL DOS CABELOS- DIAMETRO APROXIMADO DE 50CM- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCE-DENCIA, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : EMBRAMAC

100 RLS - MATRIZ DE ACO - 5 MM- ACO INOXIDAVEL- PARA USO EM RESTAURACOES METALICAS- TIRAS DEVERAO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OUSINAIS DE OXIDACOES- COM RESISTENCIA COMPATIVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SEROMPER- MEDIR APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA, 0,05 DE ESPESSURAE 500 MM DE COMPRIMENTO- RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO- EMBALAGEM INDIVIDUAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

20 RLS - MATRIZ DE ACO - 7 MM- ACO INOXIDAVEL- PARA USO EM RESTAURACOES METALICAS- TIRAS DEVERAO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OUSINAIS DE OXIDACOES- COM RESISTENCIA COMPATIVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SEROMPER- MEDIR APROXIMADAMENTE 7 MM DE LARGURA, 0,05 DE ESPESSURAE 500 MM DE COMPRIMENTO- RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO- EMBALAGEM INDIVIDUAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

20 PCS - SONDA EXPLORADORA DUPLA N.5- ACO INOX- CABO OITAVADO- SEM SINAIS DE OXIDACAO E REBARBAS- RESISTENTES AOS METODOS DE ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO,SECO E AGENTES QUIMICOS, NAO APRESENTANDO SINAIS DE OXICACAO- EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOSDE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - Marca : GOLGRAN

50 PCS - PINÇA CLÍNICA EM INOX, CURVA, COM 17 CM- INDICADA PARA MANUSEIO DE OJBETOS TAIS COMO: ALGODÃO, GAZEFIOS, ETC- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420- COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM- PONTA CURVA- AUTOCLAVÁVEL- CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTEE NÚMERO DO MATERIAL- EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RASTREABILIDADE- GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : GOLGRAN

10 PCS - MANDRIL DE ACO PARA CONTRA ANGULO- ACO INOXIDAVEL- ISENTO DE REBARBAS- COM PERFEITA ADAPTACAO AO CONTRA ANGULO- PARAFUSO DEVE SE ADAPTAR PERFEITA E SUAVEMENTE AOS DISCOSDE LIXA- EMBALADO INDIVIDUALMENTE- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MICRODONT

100 PCS - FIO DENTAL- EMBALAGEM 500 M- EM NYLON RESISTENTE- LUBRIFICADO COM CERA NATURAL- LIVRE DE IMPUREZAS- EMBALAGEM COM CORTADOR METALICO EM ACO INOXIDAVEL, QUECORTE DO FIO SEM DESFIA-LO- EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL, EM POLIPROPILENO- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE - Marca : MEDFIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
307
Folha nº
Assinatura

100 PCS - PONTA ARKANSAS BRANCA ESFÉRICA- PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO- PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS EPORCELANAS- AUTOCLAVÁVEL- COMPOSTA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO ULTRA FINO- NÃO CORTAR ESMALTE- EMBALADAS INDIVIDUALMENTE- EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DE FABRICÇÃO, LOTE- REGISTRO NO MS - Marca : DEDECO

20 KITS - KIT PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO EM ENDONTIA- INTERMEDIARIO METALICO- AGULHAS COM ADAPTADOR DE DIAMETRO FINO, MEDIO E GROSSO- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : KONNEN

10 PCS - PEDRA PARA AFIAR INSTRUM. DE CORTE, TIPO ARKANSAS, 10 X 2 CM- PEDRA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS- COR: TIJOLO- COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ALUMINIO E CORANTE MINERAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA EDATA DE VALIDADE - Marca : JON

30 FRS - SOLUCAO E.D.T.A. (20 ML)- ACIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACETICO- USADO NO PREPARO QUIMICO-MECANICO DOS CANAIS RADICULARES- SOLUCAO TAMPONADA, ASSEGURA MANTER O PH NEUTRO- COMPOSTO DE EDTA DISSODICO 16%, SOLUCAO DE HIDROXIDO DESODIO E VEICULO AQUOSO- FRASCO PLASTICO COM ROSCA- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 11 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREF. PINHAIS RIO GRANDE
305
Folha nº

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 75555

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº **36333/2020** A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75555	TAXA I A	NENHUM	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome
DENTAL OPEN

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
08.849.206/0001-00	2510065	25.040.0864.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1600

CEP	Bairro	Complemento
83.321-050	VARGEM GRANDE	

Atividade Principal
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Atividade(s) Secundária(s)
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4693.1/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
69280 - CELSO DE FREITAS	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 10 de março de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO GR
306
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.20.0001396691-31

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTAL OPEN
CPF/CNPJ: 08.849.206/0001-00
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Logradouro: R EUCLIDES DA CUNHA Número: 1600
Complemento: ESQUINA COM FAGUNDES VARELA Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 906,10 m² Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 150,00 m² Altura Área Vistoriada: 3,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB: 1720210388737/2021

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

PINHAIS, PR, 10 DE MARÇO DE 2021

SOLDADO MARCOS VINICIUS SOUZA DA COSTA
Vistoriador

SOLDADO WESLEY ALEXANDRE DA SILVA
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS RIO GRANDE Folha nº 311 Assinatura

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.1.01.20.0001396691-31

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTAL OPEN
CPF/CNPJ: 08.849.206/0001-00
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Logradouro: R EUCLIDES DA CUNHA Número: 1600
Complemento: ESQUINA COM FAGUNDES VARELA Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 906,10 m² Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 150,00 m² Altura Área Vistoriada: 3,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB: 1720210388737/2021

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Janeiro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 309
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 243/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 36333/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75555	ALTO	2 - TAXA I B	20/04/2023	2510065

Nome / Razão
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Nome Fantasia / Sobrenome
DENTAL OPEN

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
08.849.206/0001-00	25.040.0864.001.00.00

Logradouro	Número
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1600

CEP	Bairro	Complemento
83.321-050	VARGEM GRANDE	

Atividade Principal
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação
LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, SANEANTES E MEDICAMENTOS NÃO TERMOLÁBEIS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 22 de abril de 2021

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-XBNFJZNDRELJMW-5
18/03/2021 10:10:59

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ

08.849.206/0001-00

Endereço Completo

R EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-050 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 9941-0767

Responsável Técnico

ANA CLAUDIA OPORTO

Responsável Legal

ANA PAULA SAMAPIO PISSETTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.247-0

Data do Cadastro

05/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.210938/2021-10

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(s): 2983614/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG
ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, 56626, ANDERNACH. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0384
EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64
AUTORIZ/MS: 1034806 - EXPEDIENTE(s): 0428904/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Adesivos
.....
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0065-83 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Travessa Adão Comasseto, 170
MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 1068088/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
.....
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0006-00 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: R VP R-3 Quadra 02-D Módulos 01 a 05
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2889526/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 0528212/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: APOTEK PRODUKTION E LABORATORIER AB (APL)
ENDEREÇO: PRISMAVAGEN 2, SE 14175 KUNGENS KURVA - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1408
EMPRESA SOLICITANTE: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.810.980/0001-68
AUTORIZ/MS: 1138407 - EXPEDIENTE(s): 4369187/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.341, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa BALKANPHARMA-DUPNITSA AD, publicada pela Resolução - RE nº 1.569, de 25 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 98, de 25 de maio de 2020, Seção 1, pág. 203, DE SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 10.588.595/0010-92, Autorização de Funcionamento: 1083267; PARA Farma Vision Importação E Exportação De Medicamentos Ltda CNPJ 09.058.502/0001-48, Autorização de Funcionamento: 1074651; conforme expedientes nº 2236376/19-7 e 0503153/19-2.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ECKERT &ZIEGLER RADIOPHARMA GMBH, publicada pela Resolução - RE nº 4.481, de 4 de novembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 213, de 9 de novembro de 2020, Seção 1, pág. 84, DE ECKERT &ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.887.124/0001-66, Autorização de Funcionamento: 1150926; PARA CENTER OF MOLECULAR RESEARCH BRASIL LTDA CNPJ 17.655.359/0001-08, Autorização de Funcionamento: 1185143; conforme expedientes nº 0450800/20-2 e 4481880/20-1.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa GLAXOSMITHKLINE ARGENTINA S.A., publicada pela Resolução - RE nº 1.097, de 25 de abril de 2019, no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pág. 54 e em Suplemento, págs. 40 e 41, DE GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ 33.247.743/0001-10, Autorização de Funcionamento: 1001071; PARA PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 30.872.270/0001-53, Autorização de Funcionamento: 1192905; conforme expedientes nº 0804305/18-1 e 4524753/20-6.

Art. 4º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa DHL SUPPLY CHAIN (NETHERLANDS) B.V., publicada pela Resolução - RE nº 149, de 14 de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União nº 11, de 18 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 88, DE SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA., CNPJ 07.898.671/0001-60, Autorização de Funcionamento: 1069791; PARA TAKEDA PHARMA LTDA, CNPJ 60.397.775/0001-74, Autorização de Funcionamento: 1006398; conforme expedientes nº 1995283/20-7 e 4555061/20-9.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.342, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa SHIONOGI &CO., LTD. (Código único: A.1385) para SHIONOGI PHARMA CO. LTD., em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa GLAXOSMITHKLINE INC. (Código único: A.0274) para BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC, em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGA MAIS IMPERIAL MAUA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.211251/2021-00 / 7793505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00 / 3102307 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019813211 ---------- SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.593.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 7794501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 ---------- FARMACIA ARAUJO LTDA / 20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116980210 ---------- CELIO P. DE SOUSA / 37.814.387/0001-20 25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921031218 ---------- DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA / 37.456.934/0001-42 25351.200009/2021-01 / 7793064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038352212 ---------- Drogaria Aliança Ltda / 28.056.769/0002-21 25351.220972/2021-01 / 7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217 ---------- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210755/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211 ---------- DROGARIA FABIANA LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921052211 ---------- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198741/2021-03 / 4031381 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034837214 ---------- SÃO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 34.833.294/0001-54 25351.177078/2021-03 / 8219574 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967791219 ---------- ANGELA RIEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0012-89 25351.225579/2021-03 / 7794195 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116759219 ---------- luana de sousa França reis / 22.595.930/0001-78 25351.205688/2021-04 / 7793138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052747218 ---------- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177102/2021-04 / 3102233 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967817218 ---------- MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004019211 ---------- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243053/2021-05 / 4031329 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163933210 ---------- R M DROGARIA SOCIEDADE LTDA / 14.142.470/0001-02 25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116781215 ---------- CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA E CIA LTDA / 40.885.331/0001-70 25351.205712/2021-05 / 7793232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052820212 ---------- mrb empreendimentos farmaceuticos ltda / 39.507.633/0001-26 25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052808213 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0931-91 25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116868214 ---------- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170-30 25351.232611/2021-07 / 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216 ---------- J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-07 / 7794056 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 ---------- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968079211 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216 ---------- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220588/2021-08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100116214 ---------- XENONIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.322.587/0001-90 25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1035137216 ---------- NOSSA FARMACIA LTDA / 00.465.064/0005-91 25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805014217 ---------- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218 ---------- DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08 / 7793476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068869212 ---------- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205279/2021-08 / 3102415 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051743214 ---------- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84 25351.205222/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051681219 ---------- MAIS BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101113211 ---------- Drogaria Dr. Luiz LTDA / 39.418.684/0002-62 25351.121323/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1103116215 ---------- BIANCA PEREIRA PESSOA / 41.053.524/0001-28 25351.138280/2021-10 / 7793281 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1157046216 ---------- ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36 25351.193974/2021-10 / 4031363 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019634219 ---------- FARMACIA FAZENDA COUTOS LTDA / 27.550.614/0001-01 25351.205691/2021-10 / 7793169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052756217 ---------- DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00 25351.210938/2021-10 / 1252470 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068047216 ---------- F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0018-22 25351.220378/2021-10 / 8220191 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099867215 ---------- JD DROGARIA ltda / 40.183.794/0001-90 25351.220963/2021-10 / 7793903 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101106218 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224998/2021-10 / 4031667 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115342215 ---------- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210 ---------- M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 / 7794363 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132977217 ---------- souza &sahrana farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-11 / 7793051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 ---------- TOTTENE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 12.111.526/0003-90 25351.205726/2021-11 / 7793368 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 ---------- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 09.460.388/0002-69
25351.034185/2021-30 / 1250591
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0544121210

---

rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02
25351.609053/2020-93 / 1250560
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0467042217

RESOLUÇÃO RE Nº 815, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. / 53.359.824/0004-61
25351.104167/2009-15 / 1222709
7101 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0559311214

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 45.453.214/0026-00
25351.416508/2006-71 / 1218966
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0527712213

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 03.887.831/0015-10
25351.363784/2020-87 / 1238271
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0565583212

Logitime Transportes Ltda - ME / 13.657.062/0001-12
25351.243132/2019-93 / 1187790
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0559317212

RESOLUÇÃO RE Nº 816, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

OSER NEGOCIOS E PARCIPAÇÕES S.A / 33.370.100/0001-69 25351.034175/2021-02 / 1250587 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544102215 ---------- MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA / 01.657.287/0001-90 25351.034211/2021-20 / 4030201 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544181212 ---------- DENISE RODRIGUES DOS SANTOS / 37.590.685/0001-83 25351.945626/2021-21 / 7785791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0335444210 ---------- MARIA DA C GOMES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS / 37.600.298/0001-80 25351.057738/2021-22 / 7785834 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614610214 ---------- PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71 25351.175528/2020-34 / 1250573 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4161875207 ---------- D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS / 07.536.971/0001-08 25351.034259/2021-38 / 3101468 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544238214 ---------- Drogaria Renovar LTDA / 36.700.641/0001-04 25351.612299/2020-42 / 7785803 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3944637208 ---------- DROGARIA TERMINAL JD LTDA ME / 12.985.742/0001-00 25351.575309/2020-51 / 7785817 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0228074214 ---------- BIOMAT MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.033.447/0001-77 25351.034216/2021-52 / 8217482 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544187211 ---------- EXITO REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 23.859.403/0001-96 25351.034207/2021-61 / 4030190 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544177215 ---------- M. P. CAVALCANTE FERREIRA / 38.824.226/0001-80 25351.920304/2021-79 / 7785821 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0445900218 ---------- MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA / 01.657.287/0001-90 25351.034203/2021-83 / 1250602 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544173210 ---------- DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71 25351.039674/2021-88 / 3101454 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559025211 ---------- mff transportes e servicos ltda - me / 20.558.895/0001-91 25351.034265/2021-95 / 8217496 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0544246217

RESOLUÇÃO RE Nº 817, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ORTOPLAN SERGIPE LTDA EPP / 02.681.701/0001-69
25025.000005/2002-00 / 8012904
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0428980210

CURY MEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 33.661.197/0001-69
25351.521330/2019-01 / 8188211
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0559368216

Logitime Transportes Ltda - ME / 13.657.062/0001-12
25351.243123/2019-01 / 4012289
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0559389213

SUPRA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.337.585/0001-54
25351.971654/2021-01 / 8216686
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576315214

---

mikaelle s gomes eireli / 39.913.031/0001-79
25351.011501/2021-03 / 7783787
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0574494216

SKIN MEDICAL LTDA / 19.666.443/0001-44
25351.451791/2014-06 / 8108544
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0559374216

L P M MOCHUARA FARM LTDA / 16.656.499/0001-20
25351.308228/2014-08 / 7193117
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654431212

D &M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 29.948.971/0001-40
25351.365815/2018-10 / 7594233
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654435215

DROGARIA DROGA K LTDA / 20.015.816/0001-04
25351.300544/2015-12 / 7397388
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654439218

DROGARIA CAMATA LTDA-EPP / 31.783.418/0001-46
25351.015587/2014-14 / 7085331
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0578152213

K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA / 36.104.318/0001-60
25351.607239/2020-16 / 8201907
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0428978215

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00
25351.304912/2010-16 / 3043882
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0528309218

Logitime Transportes Ltda - ME / 13.657.062/0001-12
25351.243137/2019-16 / 3086165
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0559318219
25351.559789/2017-16 / 8157108
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0559388217

GLID MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA / 26.090.866/0001-24
25351.483906/2019-17 / 8188731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0559384211

FA DO NASCIMENTO - FARMA LTDA / 01.745.959/0001-19
25351.190681/2002-18 / 0058969
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0615396218

JAFARI INDUSTRIA E COMERCIO INTERNACIONAL ODONTOMEDICO LTDA / 01.075.890/0001-63
25351.889901/2021-19 / 8215984
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0559487215
25351.889901/2021-19 / 8215984
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0559223218

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.597.921/0001-44
25351.609752/2018-19 / 8169691
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0429338210

DROGARIA FILADELFIA LTDA - me / 04.967.711/0003-52
25351.196582/2008-27 / 0538638
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0578154210

QUALIDOC FARMACIA DIGITAL LTDA / 21.659.253/0002-22
25351.396809/2020-29 / 7722155
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654433219

AMERICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 75.281.410/0001-57
25351.588513/2020-32 / 7731079
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0578150217

Logitime Transportes Ltda - ME / 13.657.062/0001-12
25351.243165/2019-33 / 1187801
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0559316216

Nexxmed Equipamentos Ltda / 09.135.326/0001-09
25351.169251/2011-35 / 8074323
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0429346212

DROGARIA FARMASIL LTDA / 26.455.043/0001-55
25351.499939/2016-36 / 7488262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0615398214

MGM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.837.337/0004-88
25351.000799/2003-36 / 0228688
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0578158212

---

robson maximino dos santos farmácia / 10.599.791/0001-71
25351.881220/2016-45 / 7441269

PREF. FAZENDA DO GRANDE Folha nº 314 Assinatura

---------- DROGARIA E PERFUMARIA AUGUSTO SILVA EIRELI / 07.590.491/0001-17 25351.589968/2013-46 / 7028373 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563099211 ---------- IMPERIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS EIRELI / 34.091.056/0001-10 25351.288159/2020-49 / 7718759 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563095219 ---------- IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A / 04.899.316/0181-65 25351.749447/2013-54 / 7074416 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0563189211 ---------- FARMACIA POPULAR DA FAMILIA LTDA / 34.208.038/0001-76 25351.510926/2019-78 / 7676242 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563091216 ---------- BITTENCOURT MARTINS LTDA / 21.859.228/0001-01 25351.268859/2014-79 / 7188750 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563171218 ---------- DA SILVA &DOS SANTOS DROGARIA LTDA / 18.798.197/0001-11 25351.657647/2013-81 / 7019233 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563163217 ---------- drogaria cintia ltda / 07.838.457/0001-19 25351.321326/2008-84 / 0550805 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0430329216 ---------- GOMES &BARCELOS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME / 21.211.618/0001-70 25351.529680/2015-84 / 7413321 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0563177217 ---------- DROGARIA SAO CARLOS UNIDAS LTDA / 04.784.418/0005-11 25351.002691/2003-88 / 0237232 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563161211

RESOLUÇÃO RE Nº 749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

Shiraz Garden Farmacia Ltda / 38.288.925/0001-52
25351.040441/2021-28 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560849210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DEBORA LANGA CALIMAN ANDRADE / 28.445.360/0001-16
25351.040464/2021-32 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560918216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MG COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 28.193.564/0001-07
25351.040460/2021-54 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560906212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Medstar LTDA / 39.969.497/0001-96
25351.040442/2021-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560852210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 750, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

Botoshop Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.949.091/0001-89 25351.011597/2021-00 / 1250357 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476583217 ---------- Bruthan Comercial Ltda / 02.625.813/0001-00 25351.011621/2021-01 / 1250361 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476614210 ---------- SUPERNOVA LOGISTICA EXPRESSA LTDA / 25.034.220/0001-67 25351.028315/2021-03 / 3101329 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528098217 ---------- FREITAS ALCOOL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 10.641.011/0001-04 25351.011572/2021-06 / 3101241 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476532213 ---------- A.S. PHARMA DISTRIBIUDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36 25351.011612/2021-10 / 8217022 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0476603218 ---------- ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.958.628/0002-97 25351.011545/2021-25 / 8217036 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0476467217 ---------- RIJO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 27.814.598/0001-09 25351.028413/2021-32 / 3101332 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528233211 ---------- 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA / 04.168.271/0001-01 25351.821383/2021-36 / 3101286 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091783216 ---------- A.S. PHARMA DISTRIBIUDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36 25351.011543/2021-36 / 1250330 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476465214 ---------- RIJO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 27.814.598/0001-09 25351.028318/2021-39 / 4030111 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528101218 ---------- SUPERNOVA LOGISTICA EXPRESSA LTDA / 25.034.220/0001-67 25351.028316/2021-40 / 8217309 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0528099213 ---------- BR HOSPITALAR LTDA / 13.277.435/0001-20 25351.515437/2020-46 / 3101315 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4144124207 ---------- Botoshop Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.949.091/0001-89 25351.011797/2021-54 / 8217053 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0476813212 ---------- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42 25351.011650/2021-64 / 8217071 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476650216 ---------- ALLPACK PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.965.618/0001-04 25351.011611/2021-67 / 8217067 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0476602211 ---------- COSPLAY UNIVERSE - COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS DE OTICA EIRELI / 33.334.567/0001-53 25351.011592/2021-79 / 8217040 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0476573211 ---------- HIGHTECH DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELLI / 31.147.034/0001-37 25351.006974/2021-81 / 3101238 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462451216 ---------- medartis importaçao e exportaçao ltda / 07.021.336/0002-60 25351.006926/2021-92 / 8217019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0462396215 ---------- SUPERNOVA LOGISTICA EXPRESSA LTDA / 25.034.220/0001-67 25351.028317/2021-94 / 4030107 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528100211

RESOLUÇÃO RE Nº 751, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00
25351.301019/2010-11 / 2054370
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0527929212

A. MANARIN DISTRIBUIDORA / 35.546.273/0001-10
25351.567060/2020-19 / 3100903
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527878219

ROMEIRO &ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 03.596.357/0001-72
25351.105987/2018-36 / 8165610
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0559186215

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.524568/2011-39 / 8079715
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527917214

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTUR Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Anexo da Portaria nº 680 de 30 de setembro de 2020, que torna pública a listagem dos atos normativos vigentes inferiores a decreto, no âmbito do Ministério do Turismo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 680, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2020, que torna pública a listagem dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no âmbito do Ministério do Turismo, passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 781, de 27 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

ANEXO

MINISTÉRIO DO TURISMO				
Área de emissão do ato normativo	Ato normativo	Data da publicação	Objeto	Macro temas
Gabinete do Ministro	Portaria nº 281	27/05/2003	Estabelece critérios e procedimentos para a elaboração e publicação do Boletim de Pessoal e Serviço no âmbito do Ministério do Turismo.	Normas internas
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo	Portaria nº 1	23/01/2004	Institui no âmbito da Secretaria Executiva, a Câmara de governo Eletrônico do Ministério do Turismo.	Normas internas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
315
Folha nº
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ
08.849.206/0001-00

Endereço Completo
R EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-050 - PINHAIS/PR

Telefone
(41) 9941-0767

Responsável Técnico
ANA CLAUDIA OPORTO

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07.195-5 (KL087LY54H9W)

Data do Cadastro
22/02/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.023984/2008-73

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FINANDA RIO GRANDE
316
Folha nº
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ
08.849.206/0001-00

Endereço Completo
R EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-050 - PINHAIS/PR

Telefone
(41) 9941-0767

Responsável Técnico
ANA CLAUDIA OPORTO

Responsável Legal
ANA PAULA SAMAPIO PISSETTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05.437-0

Data do Cadastro
21/06/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.301019/2010-11

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ
08.849.206/0001-00

Endereço Completo
R EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-050 - PINHAIS/PR

Telefone
(41) 9941-0767

Responsável Técnico
ANA CLAUDIA OPORTO

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04.388-2

Data do Cadastro
21/06/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.304912/2010-16

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 711
Assinatura

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTY AIR CARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rod Santos Dumont, Km 66
BAIRRO: Jardim Itatinga CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.258.432/0001-01
PROCESSO: 25351.289774/2017-41 AUTORIZ/MS: P7ML6LLL5604 (8.15156.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS, 225
BAIRRO: PARQUE PAULISTANO CEP: 08090010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.458.251/0001-99
PROCESSO: 25351.269437/2017-47 AUTORIZ/MS: PX980WW2789H (8.15147.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.295335/2017-55 AUTORIZ/MS: 1L81MWW51750 (8.15149.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDO PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R SANTA CLARA ,50 Sala 621
BAIRRO: Copacabana CEP: 22041010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.580.709/0002-82
PROCESSO: 25351.236632/2017-59 AUTORIZ/MS: P1433H2WX545 (8.15138.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.276630/2017-61 AUTORIZ/MS: WX431MLW7129 (8.15153.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO TULIO FERREIRA GONTIJO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Cristovão Colombo, nº 519, sala 1107
BAIRRO: Funcionários CEP: 30140906 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.896.322/0001-87
PROCESSO: 25351.294313/2017-66 AUTORIZ/MS: P1YXL04YW350 (8.15155.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MANZATOS FARMA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 17.756.574/0001-97
PROCESSO: 25351.181494/2017-70 AUTORIZ/MS: 620194645442 (8.15143.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANITAS MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 4877 SL47
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.453.993/0001-64
PROCESSO: 25351.281108/2017-79 AUTORIZ/MS: X921LM054HLX (8.15148.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MARTINS, 158
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 11050310 - SANTOS/SP
CNPJ: 25.044.224/0001-26
PROCESSO: 25351.274299/2017-81 AUTORIZ/MS: 7L613101H704 (8.15146.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Ginjo, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.248918/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07424.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIPERCLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R CLAUDINO GAZZI (PQ AGRO INDUSTRIAL IGARA), 233
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420037 - CANOAS/RS
CNPJ: 26.605.144/0001-65
PROCESSO: 25351.192931/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07425.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medhoster Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida Júlia Freire 480A
BAIRRO: Torre CEP: 58040040 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.958.146/0001-87
PROCESSO: 25351.238915/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07387.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARTES QUIMICAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua do Rosário 41 Sala A
BAIRRO: Centro CEP: 44200000 - SANTO AMARO/BA
CNPJ: 10.212.988/0001-06
PROCESSO: 25351.185717/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07428.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M A OLIVEIRA AGOSTINONE - ME
ENDEREÇO: Avenida marechal deodoro da fonseca, Nº 333
BAIRRO: Muritiba CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 17.512.543/0001-90
PROCESSO: 25351.273552/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07422.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIGNA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA,181
BAIRRO: ESTIVA CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 54.625.868/0001-06
PROCESSO: 25351.288936/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07427.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VITQUIMICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CANADA, 135
BAIRRO: JD LAVINIA CEP: 13736340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 23.646.039/0001-86
PROCESSO: 25351.289970/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07423.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Transportadora Risso Ltda
ENDEREÇO: alameda mamore 535 sala 1501
BAIRRO: alphavile industrial CEP: 06454040 - BARUERI/SP
CNPJ: 52.661.634/0001-99
PROCESSO: 25351.293881/2017-86 AUTORIZ/MS: 3.07426.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 48

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.534, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: TERRA FLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATERAPICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua 9, SN, Quadra 10, Lote 1, s/n, Setor Planalto -
BAIRRO: Setor Planalto CEP: 73770000 - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 08.786.084/0001-42
PROCESSO: 25351.098746/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09199.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PROCESSO: 25351.301019/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05437.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida 21 de Abril, nº 274
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.149/0001-67
PROCESSO: 25351.294034/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07664.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: latika importação e exportação ltda-me
ENDEREÇO: RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA Nº 1952 SALA 13 LOJA 01
BAIRRO: SOCORRO CEP: 12424590 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 11.159.756/0001-02
PROCESSO: 25351.622345/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05628.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017061200006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
319
Folha nº
Assinatura

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.197049/2010-24 AUTORIZ/MS: 2.05414.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMABEAUTY COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA SAO CAETANO N 2517 SALAO 01
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 17.412.406/0001-84
PROCESSO: 25351.485594/2014-37 AUTORIZ/MS: 2.07579.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.029480/2010-70 AUTORIZ/MS: 2.05368.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRIELO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.352550/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06637.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ponta negra soluções logisticas e transporte ltda
ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.522.265/0001-36
PROCESSO: 25351.194245/2017-82 AUTORIZ/MS: 2.09308.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Ginjo, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.242964/2017-87 AUTORIZ/MS: 2.09350.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Contém 1g S/A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 6D Nº 68, QUADRA 13D, LOTE 03
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168070 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88 AUTORIZ/MS: 2.02442.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.084045/2006-73 AUTORIZ/MS: 1.06525.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERTECH INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAMACAM, Nº 233
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05095000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.315.236/0001-80
PROCESSO: 25351.204941/2004-01 AUTORIZ/MS: P231L2X34W1W (8.02201.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 02 Nº 235
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 25.226.244/0001-18
PROCESSO: 25351.565289/2016-08 AUTORIZ/MS: 1M6105176790 (8.14571.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1.871, SALAS 1.501 E 1.502
BAIRRO: CENTRO CEP: 36013020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 04.298.106/0021-18
PROCESSO: 25351.520747/2013-12 AUTORIZ/MS: U8H341WW6LXY (8.09799.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIDEX COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO Nº 09, SALAS 406, 407, 408 E 409
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 24360500 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.436.998/0001-46
PROCESSO: 25351.506436/2008-14 AUTORIZ/MS: U5989H8321HY (8.04579.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 500 BLOCO 16 LOJA 124
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.866.991/0001-39
PROCESSO: 25351.633818/2007-39 AUTORIZ/MS: U72743YXW4X3 (8.04191.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ponta negra soluções logisticas e transporte ltda
ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.522.265/0001-36
PROCESSO: 25351.194253/2017-46 AUTORIZ/MS: PHH594598L8Y (8.15030.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. ltda- me
ENDEREÇO: ESTM FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) N 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.281617/2016-46 AUTORIZ/MS: UWW8Y8L83M6X (8.14032.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PROCESSO: 25023.023984/2008-73 AUTORIZ/MS: KL087LY54H9W (8.07195.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.542420/2009-74 AUTORIZ/MS: U2464221127X (8.05649.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: AL VICENTE PINZON N 51 CONJ 702 ANDAR 7 EDIF CENTRAL VILA OLIMPIA
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.032.626/0001-54
PROCESSO: 25351.276364/2008-75 AUTORIZ/MS: P7386721X11Y (8.04972.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S M SURGERY PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ, N.º 25, SL 501
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.153.053/0001-66
PROCESSO: 25351.186962/2012-94 AUTORIZ/MS: PMX44H9L6H1L (8.08510.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017061200007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha

EMPRESA: STERNGOLD DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, nº 198
BAIRRO: Jardim América CEP: 01427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.861.501/0001-25
PROCESSO: 25004.030267/97-73 AUTORIZ/MS: 1.03464.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS TRÊS RIOS Nº 1.943
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.073.371/0001-66
PROCESSO: 25351.025378/00-11 AUTORIZ/MS: 8.00518.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PHYSIOMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA ESTÉFANO, Nº 114, SALAS 1307 A 1312
BAIRRO: VILA DA SAÚDE CEP: 04144070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.328.738/0001-77
PROCESSO: 25004.008258/92 AUTORIZ/MS: 1.02445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV FAGUNDES DE OLIVEIRA N 538 GALPAO A5
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09950300 - DIADEMA/SP
CNPJ: 67.630.541/0001-74
PROCESSO: 25004.030071/96 AUTORIZ/MS: 1.03122.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: QLIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: R AURORA LEONI, 200
BAIRRO: AREIAS PEQUENAS CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 08.438.124/0001-65
PROCESSO: 25024.000952/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04827.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PROCESSO: 25351.304912/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04388.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.196905/2010-24 AUTORIZ/MS: 3.04371.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ponta negra soluções logísticas e transporte ltda
ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.522.265/0001-36
PROCESSO: 25351.194177/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07372.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KIOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: POLO MULTI-SETORIAL GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE - RUA VIA SECUNDARIA 3 - QUADRA 5 - MÓDULOS 27/28
BAIRRO: TABULEIRO MARTINS CEP: 57081586 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.887.669/0001-09
PROCESSO: 25000.000003/90 AUTORIZ/MS: 3.01086.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 35

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.535, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: BR 232, nº 325 - KM 135, GALPAO - D, DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55032140 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.536, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: avenida contorno, 6494
BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAIOBEIRAS/MG
CNPJ: 26.788.983/0001-66
PROCESSO: 25351.228579/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O Relatório de Inspeção apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD PRES. DUTRA, 2769, BLC 02, ARMAZ 10 SUP - EMBAU 2601
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535501 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.593.147/0006-60
PROCESSO: 25351.263265/2017-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296232/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.329.621/0001-86
PROCESSO: 25351.290747/2017-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.537, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ISMENIA VITA REIS Nº 101
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 42.846.634/0006-14
PROCESSO: 25351.198364/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 01 LOTE 01 PARTE A
BAIRRO: CIDADE DO AUTOMOVEL CEP: 71250010 - GUARÁ/DF
CNPJ: 21.844.291/0001-74
PROCESSO: 25351.290660/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16595.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Pedro Zimmermann nº 4755
BAIRRO: Itoupava central CEP: 89068001 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.289227/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.16608.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.540, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: NOVA BRIZANTE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SILVIO RIBEIRO ARAGÃO,5
BAIRRO: VILA FRANCA CEP: 05776510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.263.860/0001-01
PROCESSO: 25351.282420/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.51998-0
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017061200008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576212211 ---------- UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0002-85 25351.045425/2021-21 / 8217560 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0576329215 ---------- UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0001-02 25351.045633/2021-21 / 8217639 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0576571211 ---------- D. Fusiger Farmacia Eireli-ME / 27.880.890/0001-20 25351.070454/2021-21 / 7786310 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652097219 ---------- ICD Imagem Contraste Diagnóstico Representações LTDA / 04.729.694/0001-53 25351.985063/2020-22 / 8208677 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0284536211 ---------- FENIX COMERCIAL ES EIRELI / 14.918.230/0001-49 25351.039971/2021-23 / 1250695 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559375212 ---------- RAPHAEL DE SOUSA FERREIRA / 38.314.599/0001-00 25351.057745/2021-24 / 7785911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614631217 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0985-84 25351.070415/2021-24 / 7786047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651977216 ---------- ONCOLOG COMERCIO VAREJISTA E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 34.309.689/0001-52 25351.068525/2021-26 / 7786138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0648729217 ---------- A. Eduardo de Oliveira Eireli / 20.584.786/0001-49 25351.039851/2021-26 / 4030232 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559240210 ---------- LABEL D OR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 36.640.575/0001-16 25351.069399/2021-27 / 4030281 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0650223217 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0962-98 25351.069261/2021-28 / 7785882 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0649969214 ---------- L. P. MARINHO DROGARIA LTDA / 40.299.962/0001-08 25351.067514/2021-29 / 7785896 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0647323217 ---------- QUARESMA &CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.378.990/0001-10 25351.945619/2021-29 / 7786051 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0435373211 ---------- GINO &FERREIRA LTDA / 39.640.764/0001-87 25351.945624/2021-31 / 7786107 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0562997217 ---------- POLAND COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.636.197/0001-83 25351.045399/2021-31 / 3101485 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0576302210 ---------- KELSY MORAIS DE JESUS / 29.707.586/0002-91 25351.070406/2021-33 / 7785960 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651949211 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0911-48 25351.057743/2021-35 / 7785925 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614625212 ---------- farme brito ltda / 96.727.482/0014-70 25351.070413/2021-35 / 7786020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651971217 ---------- MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24 25351.774683/2020-38 / 8217542 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651389201 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2645-66 25351.069268/2021-40 / 7786124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0650001213 ---------- DROGANEMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.817.973/0001-53 25351.945622/2021-42 / 7786081 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0462719219 ---------- CED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.603.039/0002-30 25351.070404/2021-44 / 7785848 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651943211 ---------- BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66 25351.039897/2021-45 / 8217651 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559288212 ---------- DROGARIA CENTRO IPATINGA LTDA. / 39.608.346/0001-02 25351.057741/2021-46 / 7785942 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614619218 ---------- D. AQUINO &B. DA SILVA SANTOS LTDA / 40.152.790/0001-45 25351.070411/2021-46 / 7786002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651965212 ---------- WISSEN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / 11.014.241/0001-06 25351.040007/2021-48 / 4030229 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559414218 ---------- STAR QUIMICA LTDA-ME / 28.820.080/0001-40 25351.040069/2021-50 / 4030215 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0559481217 ---------- P.S.V DA SILVA INSTRUMENTOS MEDICOS / 35.039.796/0001-70 25351.040012/2021-51 / 8217602 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559419210 ---------- ULTRA LUZIANIA DROGARIA LTDA. / 40.218.179/0001-72 25351.070402/2021-55 / 7785851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651937217 ---------- AGILIZA DISTRIBUIDORA LTDA / 11.183.754/0001-40 25351.034537/2021-57 / 3101471 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544548213 ---------- UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0001-02 25351.045403/2021-61 / 1250651 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576306215 ---------- NowGo Holding &Participações LTDA / 22.091.016/0001-90 25351.039822/2021-64 / 8217664 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0559207212 ---------- CORDEIRO PLUS LTDA / 39.687.771/0001-34 25351.070457/2021-65 / 7786281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652106211 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2635-94 25351.070111/2021-67 / 7785879 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0650534211 ---------- JG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.978.290/0001-00 25351.057748/2021-68 / 7786169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614640216 ---------- EXPRESSO RODOMINAS LTDA / 04.799.398/0004-71 25351.039981/2021-69 / 8217620 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0559386214 ---------- WISSEN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / 11.014.241/0001-06 25351.045627/2021-73 / 3101514 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576563218 ---------- SJS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 33.133.928/0001-01 25351.039732/2021-73 / 8217678 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559087217 ---------- M J OLIVEIRA SOARES SILVA / 36.735.625/0001-49 25351.070455/2021-76 / 7786306 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652100212 ---------- FARMACIAS PRECO POPULAR DE GUAÇUI LTDA / 38.316.002/0001-67 25351.070409/2021-77 / 7785987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651959218 ---------- FENIX COMERCIAL ES EIRELI / 14.918.230/0001-49 25351.039972/2021-78 / 8217647 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559376219 ---------- DROGARIA SIMÃO E MARINHO LTDA / 08.847.231/0002-28 25351.057746/2021-79 / 7785908 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614634211 ---------- LIGMED DELIVERY DE MEDICAMENTOSF E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.935.412/0001-59 25351.070414/2021-80 / 7786033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651974211 ---------- LS DE SOUZA FARMACIA / 40.538.010/0001-08 25351.057744/2021-80 / 7786172 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614628217 ---------- NowGo Holding &Participações LTDA / 22.091.016/0001-90 25351.039787/2021-83 / 1250738 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559170211 ---------- carvalho &oliveira distribuidora ltda / 40.159.168/0001-69 25351.840994/2021-83 / 8217556 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0518096211 ---------- FARMACIAS PRECO POPULAR - EIRELI / 14.853.675/0014-02 25351.945618/2021-84 / 7786064 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0435467212 ---------- L C A N FARMACIA EIRELI / 38.008.073/0001-00 25351.945625/2021-86 / 7786095 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0519620215 ---------- S &BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.572.939/0001-66 25351.067538/2021-88 / 7786141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0647420219 ---------- PATRICIA RODRIGUES BRITO / 27.057.320/0002-15 25351.070407/2021-88 / 7785973 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651953219 ---------- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 35.671.855/0001-29 25351.039979/2021-90 / 8217633 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559383215 ---------- Maria Vieira de oliveira / 24.486.689/0001-74 25351.057742/2021-91 / 7785939 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614622218 ---------- DENISE MARIA MACIEL DE SOUZA / 39.664.852/0001-19 25351.070412/2021-91 / 7786016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651968217 ---------- WISSEN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / 11.014.241/0001-06 25351.040008/2021-92 / 8217616 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0559415214 ---------- Cristina Terra da Silva Dutra / 39.923.160/0001-48 25351.070405/2021-99 / 7785956 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651946216

RESOLUÇÃO RE Nº 886, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA / 04.385.090/0001-37
25351.120976/2014-01 / 1066473
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0576345211
25351.120976/2014-01 / 1066473
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0576551210

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0528065211

DROGARIA R. S. LTDA / 07.352.306/0001-56
25351.015525/2014-02 / 7085010
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615423219

Pelog Transportes Ltda / 10.962.644/0001-14
25351.107960/2015-04 / 8117700
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576390216

BEM POPULAR BRASIL DROGARIAS LTDA / 09.302.817/0001-99
25351.678485/2014-04 / 7330819
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654482217

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 23.351.545/0001-48
25351.405092/2017-07 / 8154422
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650314212

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58
25351.680831/2009-08 / 8059181
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0650196210

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56
25351.463705/2015-09 / 1143821
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0576455211
25351.463705/2015-09 / 1143821
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0668269219
25351.463705/2015-09 / 1143821
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0515408212

B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67
25351.687850/2020-10 / 3100078
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650956214

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54
25351.636498/2019-11 / 8191240
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650558219

ECONOMICA FARMA LTDA - ME / 09.435.252/0001-18
25351.147970/2015-11 / 7379415
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654502215

DROGARIA DROGA K LTDA / 20.015.816/0001-04
25351.300544/2015-12 / 7397388
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654453213
25351.300544/2015-12 / 7397388
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654478219

PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP / 26.939.880/0001-50
25351.126547/2018-12 / 8163441
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650845218

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54
25351.636496/2019-13 / 3090627
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0651022215

A.L.FURTADO DROGARIA / 33.943.334/0003-10
25351.888935/2020-13 / 7745839
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654469210

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0339698217

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 322 Assinatura

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.412.815/0001-50
25351.426158/2020-17 / 8212042
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091663211

MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA FARMAWAY LTDA ME / 05.626.587/0001-62
25351.707875/2013-18 / 7058659
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0338822211

PHYSICAL CARE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.097.238/0003-50
25351.169958/2016-18 / 8138466
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576570214

UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0002-85
25351.045425/2021-21 / 8217560
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650856210

UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0001-02
25351.045633/2021-21 / 8217539
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650586212

F. GONCALVES FARMACIA LTDA / 23.670.595/0001-98
25351.787067/2018-22 / 7623824
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654492214

DROGARIA ROBERTO FORSTER LTDA / 13.459.225/0001-52
25351.315460/2012-22 / 0850932
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654476212
25351.315460/2012-22 / 0850932
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654417217

SUPRA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.337.585/0001-54
25351.971514/2021-25 / 4029881
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576368211

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54
25351.636541/2019-30 / 1196327
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0650195213

Farmácia Tem comercio de medicamentos Ltda / 38.291.625/0001-22
25351.389732/2020-31 / 7763659
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0649827212

Bio Pioneira Farmacia Laboratorios Farmaceuticos e Medicamentos Manipulados Ltda ME / 18.468.253/0001-50
25351.779185/2014-33 / 7351561
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0443665212

P L MOREIRA- ME / 19.968.660/0001-99
25351.658149/2014-37 / 7323208
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654498213

BGF COMERCIAL LTDA / 37.650.759/0001-20
25351.763134/2020-38 / 8206295
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0527983217

CLAUDIA REGINA SERRA BULCAO RODRIGUES / 34.050.836/0001-12
25351.738836/2019-40 / 7699883
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654471211
25351.738836/2019-40 / 7699883
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654480211

C E R DROGARIA LTDA / 29.474.180/0001-25
25351.035317/2021-41 /
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0611269210

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58
25351.292142/2015-42 / 3063746
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0651010217

DROGARIA PREÇO POPULAR DE PIRATININGA LTDA / 10.863.954/0001-81
25351.550141/2013-42 / 7024571
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615417214

BRAZ DROGARIA LTDA / 30.518.478/0001-79
25351.406273/2018-42 / 7598270
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654449215

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41
25351.618445/2020-43 / 4028149
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091690218

FARMA BARRA DROGARIA LTDA. - ME / 10.975.234/0001-08
25351.621509/2014-45 / 7304322
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654500219

MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA / 04.385.090/0001-37
25351.040118/2012-47 / 8083202
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576515213
25351.040118/2012-47 / 8083202
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576514217

BELTRAO FARMACIA LTDA / 05.737.832/0001-09
25351.435216/2014-47 / 7246093
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654461214
25351.435216/2014-47 / 7246093
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654490218

TIAGO RODRIGO SGANDERLA / 34.842.882/0002-35
25351.007220/2021-48 / 7783679
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654473218

BELLE ARTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.244.232/0001-05
25351.592109/2018-49 / 4002629
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0576376213

PEREIRA &PEREIRA MENEGHELLI LTDA ME / 11.385.627/0001-24
25351.015477/2010-52 / 0642886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615429218

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84
25351.181757/2019-54 / 1186980
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0611265214

ELIANE ANDREO ALVES DOS SANTOS / 03.518.003/0001-00
25351.215813/2014-57 / 7165059
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654467213

UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0001-02
25351.045403/2021-61 / 1250651
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0650148215

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2126-80
25351.263669/2019-70 / 7652049
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0649843214

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00
25023.023984/2008-73 / 8071955
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0528029215

MC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 29.778.507/0001-52
25351.512243/2018-74 / 7600933
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615431210

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54
25351.636505/2019-76 / 4015467
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0650272218

DOIS IRMAOS MEDICAMENTOS LTDA / 12.986.878/0001-27
25351.036863/2012-76 / 0832242
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654447219

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DIAS DA CRUZ LTDA / 00.592.758/0001-66
25351.172650/2002-77 / 0154873
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654463211

CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.959.654/0001-69
25351.252029/2020-78 / 8199899
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650915216

BELLE ARTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.244.232/0001-05
25351.721679/2008-81 / 8048573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576391212

KING FARMA LTDA / 29.025.295/0001-32
25351.723028/2019-88 / 7699501
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0516383218

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A / 04.899.316/0242-11
25351.195788/2014-88 / 7155650
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615421212

FARMACIA XANXERE 3 LTDA / 05.383.168/0001-47
25351.511919/2014-89 / 7276810
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654427214

S. DO ROCIO DE ANDRADE - FARMÁCIA / 31.896.914/0001-06
25351.847444/2018-90 / 7629372
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654451217

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58
25351.569134/2014-90 / 1120637
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0650403215

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 02.537.890/0001-09
25351.452759/2010-90 / 8067584
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091681219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.658323/2020-90 / 3099751
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528192213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0468-35
25351.845101/2018-91 / 7628151
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654455210

FARMÁCIA QUALIVIDA DE TERESÓPOLIS LTDA / 22.686.493/0001-06
25351.893397/2016-94 / 7439815
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615433216

AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI / 27.091.260/0001-76
25351.102597/2019-95 / 8181303
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576350214

penedo distribuidora &serviços eireli / 34.016.593/0001-04
25351.505460/2019-99 / 3089681
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0650746210

M E L FERNANDES &CIA LTDA / 17.403.388/0001-74
25351.172735/2014-99 / 7153719
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654415211
25351.172735/2014-99 / 7153719
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654484213

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 223 Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106373767
NIRE (Sede) 41205939655	**CNPJ** 08.849.206/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 21/05/2007	**Início de Atividade** 21/05/2007

Endereço Completo
Rua EUCLIDES DA CUNHA, Nº 1600, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-050

Objeto Social
IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (CNAE 46451/03-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46648/00-00) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46460/01-00) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 46451/01-00) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46460/02-00) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46494/08-00), COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO (CNAE 46443/01-00), E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS (CNAE 46931/00-00).

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	061.274.249-09	R$ 47.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FRANCIELE FURTADO ALBUNIO	054.510.019-44	R$ 2.500,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	061.274.249-09	

Último Arquivamento **Data** 04/02/2021	**Número** 20210735627	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 08:32:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N591AI5S**.

PRC2106373767

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO PLÁSTICO		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
ABRIDOR DE BOCA ADULTO
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL
AFASTADOR LATERAL EXPANDEX ADULTO
AFASTADOR LATERAL EXPANDEX INFANTIL
AFASTADOR LATERAL U ADULTO
AFASTADOR LATERAL U INFANTIL
AFASTADOR LATERAL V ADULTO
AFASTADOR LATERAL V INFANTIL
ARCO DE OSTBY DOBRAVEL
ARCO DE OSTBY SIMPLES

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos de Uso Odontologico
Registro	80322400041
Processo	25351.804222/2010-73
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO PLÁSTICO		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
ARCO DE YOUNG
REGUA PAQUIMETRO
TAMBOREL
ARCO DE OSTBY SIMPLES INFANTIL ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL INFANTIL

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos de Uso Odontologico
Registro	80322400041
Processo	25351.804222/2010-73
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA
327
Folha nº
Assin

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA		
CNPJ	14.469.133/0001-16	**Autorização**	8.09.503-1
Produto	LENÇOL ODONTOLOGICO MADEITEX		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Dique de Borracha Odontologico
Registro	80950310007
Processo	25351.044719/2012-22
Fabricante Legal	• FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
CNPJ	02.543.673/0001-13	**Autorização**	8.06.769-2
Produto	PONTAS DIAMANTADAS		

Modelo Produto Médico

10103.2068LM PONTA DIAMANTADA 2068LM; 10103.2068LMG PONTA DIAMANTADA 2068LMG; 10103.2082 PONTA DIAMANTADA 2082; 10103.2094 PONTA DIAMANTADA 2096; 10103.2096 PONTA DIAMANTADA 2096; 0103.2096G PONTA DIAMANTADA 2096G; 10103.2112 PONTA DIAMANTADA 2112; 10103.2113 PONTA DIAMANTADA 2113F; 10103.2121 PONTA DIAMANTADA 2121; 10103.2128 PONTA DIAMANTADA 2128; 10103.2130 PONTA DIAMANTADA 2130; 10103.2131 PONTA DIAMANTADA 2131; 10103.2132 PONTA DIAMANTADA 2132; 10103.2133 PONTA DIAMANTADA 2133; 10103.2133F PONTA DIAMANTADA 2133F; 10103.2133FF PONTA DIAMANTADA 2133FF; 10103.2133G PONTA DIAMANTADA 2133G; 10103.2134 PONTA DIAMANTADA 2134; 10103.2134EC PONTA DIAMANTADA 2134EC; 10103.2134F PONTA DIAMANTADA 2134F; 10103.2134FF PONTA DIAMANTADA 2134FF; 10103.2134G PONTA DIAMANTADA 2134G; 10103.2135 PONTA DIAMANTADA 2135; 10103.2135EC PONTA DIAMANTADA 2135EC; 10103.2135F PONTA DIAMANTADA 2135F; 10103.2135FF PONTA DIAMANTADA 2135FF; 10103.2135G PONTA DIAMANTADA 2135G; 10103.2136 PONTA DIAMANTADA 2136; 10103.2136EC PONTA DIAMANTADA 2136EC; 10103.2136F PONTA DIAMANTADA 2136F; 10103.2136FF PONTA DIAMANTADA 2136FF; 10103.2136G PONTA DIAMANTADA 2136G; 10103.2137 PONTA DIAMANTADA 2137; 10103.2137F PONTA DIAMANTADA 2137F; 10103.2137FF PONTA DIAMANTADA 2137FF; 10103.2138 PONTA DIAMANTADA 2138; 10103.2138G PONTA DIAMANTADA 2138G; 10103.2143 PONTA DIAMANTADA 2141; 10103.2143G PONTA DIAMANTADA 2143; 10103.2144 PONTA DIAMANTADA 2143G; 10103.2173 PONTA DIAMANTADA 2173; 10103.2191 PONTA DIAMANTADA 2191; 10103.2191F PONTA DIAMANTADA 2191F; 10103.2200 PONTA DIAMANTADA 2200; 10103.2200F PONTA DIAMANTADA 2200F; 10103.2200FF PONTA DIAMANTADA 2200FF; 10103.2200G PONTA DIMANATADA 2200G; 10103.2202 PONTA DIAMANTADA 2202; 10103.2202EC PONTA DIAMANTADA 2202EC; 10103.2202F PONTA DIAMANTADA 2202F; 10103.2202FF PONTA DIAMANTADA 2202FF; 10103.2202G PONTA DIAMANTADA 2202G; 10103.2214 PONTA DIAMANTADA 2214; 10103.2214F PONTA DIAMANTADA 2214F; 10103.2214FF PONTA DIAMANTADA 2214FF; 10103.2214G PONTA DIAMANTADA 2214G; 10103.2215 PONTA DIAMANTADA 2215; 10103.2215F PONTA DIAMANTADA 2215F; 10103.2215FF PONTA DIAMANTADA 2215FF; 10103.2215G PONTA DIAMANTADA 2215G; 10103.2223 PONTA DIAMANTADA 2223; 10103.2224 PONTA DIAMANTADA 2224; 10103.3016 PONTA DIAMANTADA 3016; 10103.3016G PONTA DIAMANTADA 3016G; 10103.3016HL PONTA DIAMANTADA 3016HL;

10103.3017 PONTA DIAMANTADA 3017; 10103.3017G PONTA DIAMANTADA 3017G; 10103.3017HL PONTA DIAMANTADA 3017HL; 10103.3018EC PONTA DIAMANTADA 3018EC; 10103.3018F PONTA DIAMANTADA 3018F; 10103.3018FF PONTA DIAMANTADA 3018FF; 10103.3018HL PONTA DIAMANTADA 3018HL; 10103.3018HLF PONTA DIAMANTADA 3038; 10103.3038 PONTA DIAMANTADA 3038G; 10103.3049 PONTA DIAMANTADA 3049; 10103.3049G PONTA DIAMANTADA 3049G; 10103.3051 PONTA DIAMANTADA 3052; 10103.3052 PONTA DIAMANTADA 3052G; 10103.3053 PONTA DIAMANTADA 3053; 10103.3053F PONTA DIAMANTADA 3053F; 10103.3053G PONTA DIAMANTADA 3053G; 10103.3054 PONTA DIAMANTADA 3054; 10103.3059 PONTA DIAMANTADA 3059; 10103.3068G PONTA DIAMANTADA 3069; 10103.3069 PONTA DIAMANTADA 3069EC; 10103.3069F PONTA DIAMANTADA 3069F; 10103.3069FF PONTA DIAMANTADA 3069FF; 10103.3069G PONTA DIAMANTADA 3069G; 10103.3070 PONTA DIAMANTADA 3070; 10103.3070F PONTA DIAMANTADA 3070F; 10103.3070G PONTA DIAMANTADA 3070G; 10103.3071 PONTA DIAMANTADA 3071; 10103.3071F PONTA DIAMANTADA 3071EC; 10103.3071G PONTA DIAMANTADA 3071G; 10103.3082 PONTA DIAMANTADA 3082; 10103.3083 PONTA DIAMANTADA 3083; 10103.3097 PONTA DIAMANTADA 3097; 10103.3097EC PONTA DIAMANTADA 3097 EC; 10103.3097FF PONTA DIAMANTADA 3097FF; 10103.3098 PONTA DIAMANTADA 3098; 10103.3098EC PONTA DIAMANTADA 3098EC; 10103.3098F PONTA DIAMANTADA 3098F; 10103.3098FF PONTA DIAMANTADA 3098FF; 10103.3098G PONTA DIAMANTADA 3098G; 10103.3098LM PONTA DIAMANTADA 3098LM; 10103.3098LMG PONTA DIAMANTADA 3098LMG; 10103.3099 PONTA DIAMANTADA 3099; 10103.3099G PONTA DIAMANTADA 3099G; 10103.3099LM PONTA DIAMANTADA 3099LM; 10103.3100 PONTA DIAMANTADA 3100; 10103.3100G PONTA DIAMANTADA 3100G; 10103.3101 PONTA DIAMANTADA 3101; 10103.3101G PONTA DIAMANTADA 3101G; 10103.3112 PONTA DIAMANTADA 3112; 10103.3112FF PONTA DIAMANTADA 3112FF; 10103.3113 PONTA DIAMANTADA 3113; 10103.3113F PONTA DIAMANTADA 3113F; 10103.3113FF PONTA DIAMANTADA 3113FF; 10103.3113G PONTA DIAMANTADA 3113G; 10103.3117 PONTA DIAMANTADA 3117; 10103.3117G PONTA DIAMANTADA 3117G; 10103.3118 PONTA DIAMANTADA 3118; 10103.3118EC PONTA DIAMANTADA 3118EC; 10103.3118F PONTA DIAMANTADA 3118F; 10103.3118FF PONTA DIAMANTADA 3118FF; 10103.3118G PONTA DIAMANTADA 3118G; 10103.3119 PONTA DIAMANTADA 3119; 10103.3122 PONTA DIAMANTADA 3122; 10103.3122EC PONTA DIAMANTADA 3122EC; 10103.3122F PONTA DIAMANTADA 3122F; 10103.3122FF PONTA DIAMANTADA 3122FF; 10103.3122G PONTA DIAMANTADA 3122G; 10103.3127 PONTA DIAMANTADA 3127; 10103.3127F PONTA DIAMANTADA 3127F; 10103.3127G PONTA DIAMANTADA 3127G; 10103.3131 PONTA DIAMANTADA 3131; 10103.3131F PONTA DIAMANTADA 3131F; 10103.3131FF PONTA DIAMANTADA 3131FF; 10103.3138 PONTA DIAMANTADA 3138; 10103.3138F PONTA DIAMANTADA 3138F; 10103.3138FF PONTA DIAMANTADA 3138FF; 10103.3138G PONTA DIAMANTADA 3138G; 10103.3139 PONTA DIAMANTADA 3139; 10103.3139F PONTA DIAMANTADA 3139F; 10103.3139FF PONTA DIAMANTADA 3139FF; 10103.3139G PONTA DIAMANTADA 3139G; 10103.3145 PONTA DIAMANTADA 3145;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 328
Assinatura

10103.3145F PONTA DIAMANTADA 3145F; 10103.3146 PONTA DIAMANTADA 3146; 10103.3148 PONTA DIAMANTADA 3148; 10103.3168 PONTA DIAMANTADA 3168; 10103.3168F PONTA DIAMANTADA 3168F; 10103.3168FF PONTA DIAMANTADA 3168FF; 10103.3168G PONTA DIAMANTADA 3168G; 10103.3193 PONTA DIAMANTADA 3193; 10103.3193G PONTA DIAMANTADA 3193 G; 10103.3195 PONTA DIAMANTADA 3195; 10103.3195EC PONTA DIAMANTADA 3195EC; 10103.3195F PONTA DIAMANTADA 3195F; 10103.3195FF PONTA DIAMANTADA 3195FF; 10103.3195G PONTA DIAMANTADA 3195G; 10103.3196 PONTA DIAMANTADA 3196; 10103.3197 PONTA DIAMANTADA 3197; 10103.3198 PONTA DIAMANTADA 3198; 10103.3198FF PONTA DIAMANTADA 3198G; 10103.3200 PONTA DIAMANTADA 3200; 10103.3203 PONTA DIAMANTADA 3203; 10103.3203F PONTA DIAMANTADA 3203F; 10103.3203FF PONTA DIAMANTADA 3203FF; 10103.3205 PONTA DIAMANTADA 3205; 10103.3250F PONTA DIAMANTADA 3205F; 10103.3205FF PONTA DIAMANTADA 3205FF; 10103.3205G PONTA DIAMANTADA 3205G; 10103.3207 PONTA DIAMANTADA 3207; 10103.3207EC PONTA DIAMANTADA 3207EC; 10103.3207F PONTA DIAMANTADA 3207F; 10103.3213 PONTA DIAMANTADA 3213; 10103.3213G PONTA DIAMANTADA 3213G; 10103.3215 PONTA DIAMANTADA 3215; 10103.3215F PONTA DIAMANTADA 3215F; 10103.3215FF PONTA DIAMANTADA 3215FF; 10103.3216 PONTA DIAMANTADA 3216; 10103.3216F PONTA DIAMANTADA 3216F; 10103.3216FF PONTAA DIAMANTADA 3216FF; 10103.3216G PONTA DIAMANTADA 3216G; 10103.3217 PONTA DIAMANTADA 3217; 10103.3217EC PONTA DIAMANTADA 3217EC; 10103.3217F PONTA DIAMANTADA 3217F; 10103.3218 PONTA DIAMANTADA 3218; 10103.3218EC PONTA DIAMANTADA 3218EC; 10103.3227 PONTA DIAMANTADA 3227; 10103.3227F PONTA DIAMANTADA 3227F; 10103.3227FF PONTA DIAMANTADA 3227FF; 10103.3227G PONTA DIAMANTADA 3227G; 10103.3228 PONTA DIAMANTADA 3228; 10103.3228F PONTA DIAMANTADA 3228F; 10103.3228FF PONTA DIAMANTADA 3228FF; 10103.3228G PONTA DIAMANTADA 3228G; 10103.3232 PONTA DIAMANTADA 3232; 10103.3232F PONTA DIAMANTADA 3232F; 10103.3828G PONTA DIAMANTADA 3828G; 10103.3833 PONTA DIAMANTADA 3833; 10103.3833EC PONTA DIAMANTADA 3833 EC; 10103.3833G PONTA DIAMANTADA 3833G; 10103.3834 PONTA DIAMANTADA 3834; 10103.4072 PONTA DIAMANTADA 4072; 10103.4072EC PONTA DIAMANTADA 4072EC; 10103.4072FF PONTA DIAMANTADA 4072FF; 10103.4072G PONTA DIAMANTADA 4072G; 10103.4072HL PONTA DIAMANTADA 4072 HL; 10103.4083 PONTA DIAMANTADA 4083; 10103.4084 PONTA DIAMANTADA 4084; 10103.4084G PONTA DIAMANTADA 4084G; 10103.4102 PONTA DIAMANTADA 4102; 10103.4103 PONTA DIAMANTADA 4103; 10103.4103EC PONTA DIAMANTADA 4103EC; 10103.4103G PONTA DIAMANTADA 4103G; 10103.4112 PONTA DIAMANTADA 4112; 10103.4112EC PONTA DIAMANTADA 4112EC; 10103.4112FF PONTA DIAMANTADA 4112FF; 10103.4112G PONTA DIAMANTADA 4112G;

10103.4113 PONTA DIAMANTADA 4113; 10103.4113EC PONTA DIAMANTADA 4113EC; 10103.4113F PONTA DIAMANTADA 4113F; 10103.4113G PONTA DIAMANTADA 4113G; 10103.4114 PONTA DIAMANTADA 4114; 10103.4114EC PONTA DIAMANTADA 4114EC; 10103.4114F PONTA DIAMANTADA 4114F; 10103.4114G PONTA DIAMANTADA 4114G; 10103.4115 PONTA DIAMANTADA 4115; 10103.4115EC PONTA DIAMANTADA 4115EC; 10103.4115G PONTA DIAMANTADA 4115 G; 10103.4116 PONTA DIAMANTADA 4116; 10103.4116EC PONTA DIAMANTADA 4116EC; 10103.4116G PONTA DIAMANTADA 4116G; 10103.4117 PONTA DIAMANTADA 4117; 10103.4117EC PONTA DIAMANTADA 4117EC; 10103.4117G PONTA DIAMANTADA 4117G; 10103.4118 PONTA DIAMANTADA 4118; 10103.4123 PONTA DIAMANTADA 4123; 10103.4123G PONTA DIAMANTADA 4123G; 10103.4124 PONTA DIAMANTADA 4124; 10103.4124F PONTA DIAMANTADA 4124F; 10103.4124G PONTA DIAMANTADA 4124G; 10103.4130 PONTA DIAMANTADA 4130; 10103.4135 PONTA DIAMANTADA 4135; 10103.4135F PONTA DIAMANTADA 4135F; 10103.4135FF PONTA DIAMANTADA 4135FF; 10103.4135G PONTA DIAMANTADA 4135G; 10103.4136 PONTA DIAMANTADA 4136; 10103.4136EC PONTA DIAMANTADA 4136 EC; 10103.4136F PONTA DIAMANTADA 4136F; 10103.4136FF PONTA DIAMANTADA 4136FF; 10103.4136G PONTA DIAMANTADA 4136G; 10103.4136HL PONTA DIAMANTADA 4136HL; 10103.4137 PONTA DIAMANTADA 4137; 10103.4137EC PONTA DIAMANTADA 4137 EC; 10103.4137F PONTA DIAMANTADA 4137F; ;10103.4137FF PONTA DIAMANTADA 4137FF; 10103.4137G PONTA DIAMANTADA 4137G; 10103.4138 PONTA DIAMANTADA 4138; 10103.4138EC PONTA DIAMANTADA 4138EC; 10103.4138F PONTA DIAMANTADA 4138F; 10103.4138FF PONTA DIAMANTADA 4138FF; 10103.4138G PONTA DIAMANTADA 4138G; 10103.4141 PONTA DIAMANTADA 4141; 10103.4142 PONTA DIAMANTADA 4142; 10103.4157 PONTA DIAMANATADA 4157; 10103.4200 PONTA DIAMANTADA 4200; 10103.4200F PONTA DIAMANTADA 4200F; 10103.4200G PONTA DIAMANTADA 4200G; 10103.4215 PONTA DIAMANTADA 4217; 10103.4217 PONTA DIAMANTADA 4217EC; 10103.4217G PONTA DIAMANTADA 4217G; 10103.4219 PONTA DIAMANTADA 4219; 10103.4219EC PONTA DIAMANTADA 4219EC; 10103.4219F PONTA DIAMANTADA 4219F; 10103.4219G PONTA DIAMANTADA 4219G; 10103.4220 PONTA DIAMANTADA 4220; 10103.4220G PONTA DIAMANTADA 4220G; 10103.4227 PONTA DIAMANTADA 4227; 10103.4230 PONTA DIAMANTADA 4230; 10103.4230EC PONTA DIAMANTADA 4230 EC; 10103.4230F PONTA DIAMANTADA 4230F; 10103.4248 PONTA DIAMANTADA 4248; 10103.4248F PONTA DIAMANTADA 4248F; 10103.4248FF PONTA DIAMANTADA 4248FF; 10103.5015 PONTA DIAMANTADA 5015; 10103.5016 PONTA DIAMANTADA 5016; 10103.5016EC PONTA DIAMANTADA 5016EC; 10103.5016G PONTA DIAMANTADA 5016G;

10103.5017 PONTA DIAMANTADA 5017; 10103.5017EC PONTA DIAMANTADA 5017EC; 10103.1094T PONTA DIAMANTADA TURBO 1094; 10103.1094TG PONTA DIAMANTADA TURBO 1094; 10103.2096T PONTA DIAMANTADA TURBO 2096; 10103.2096TG PONTA DIAMANTADA TURBO 2096; 10103.2135T PONTA DIAMANTADA TURBO 2135; 10103.2135TG PONTA DIAMANTADA TURBO 2135; 10103.2136T PONTA DIAMANTADA TURBO 2136; 10103.2136TG PONTA DIAMANTADA TURBO 2136; 10103.3098T PONTA DIAMANTADA TURBO 3098; 10103.3098TG PONTA DIAMANTADA TURBO 3098; 10103.3099T PONTA DIAMANTADA TURBO 3099; 10103.3099TG PONTA DIAMANTADA TURBO 3099; 10103.3100T PONTA DIAMANTADA TURBO 3100; 10103.3100TG PONTA DIAMANTADA TURBO 3100; 10103.3118T PONTA DIAMANTADA TURBO 3118; 10103.3118TF PONTA DIAMANTADA TURBO 3118; 10103.3118TG PONTA DIAMANTADA TURBO 3118; 10103.4072T PONTA DIAMANTADA TURBO 4072; 10103.4102T PONTA DIAMANTADA TURBO 4102; 10103.4102TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4102; 10103.4103T PONTA DIAMANTADA TURBO 4103; 10103.4103TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4103; 10103.4124T PONTA DIAMANTADA TURBO 4124; 10103.4124TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4124; 10103.4138T PONTA DIAMANTADA TURBO 4138; 10103.4138TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4138; 10103.4219T PONTA DIAMANTADA TURBO 4219; 10103.4219TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4219; 10103.4230T PONTA DIAMANTADA TURBO 4230; 10103.4230TF PONTA DIAMANTADA TURBO 4230; 10103.4230TG PONTA DIAMANTADA TURBO 4230; 0103.5017 T PONTA DIAMANTADA TURBO 5017; 10103.5017 TG PONTA DIAMANTADA TURBO 5017; 10103.PM1 PONTA DIAMANTADA PM1; 10103.PM3 PONTA DIAMANTADA PM3; 10102.PM3F PONTA DIAMANTADA PM3; 10103.PM6 PONTA DIAMANTADA PM6; 10103.PM7 PONTA DIAMANTADA PM7; 10103.PM19 PONTA DIAMANTADA PM19; 10103.PM20 PONTA DIAMANTADA PM20; 10103.PM21 PONTA DIAMANTADA PM21; 10103.PM21F PONTA DIAMANTADA PM21; 10103.PM21G PONTA DIAMANTADA PM21; 10103.PM33 PONTA DIAMANTADA PM33; 10103.PM35 PONTA DIAMANTADA PM35; 10103.PM35G PONTA DIAMANTADA PM35; 10103.PM38 PONTA DIAMANTADA PM38; 10103.PM38F PONTA DIAMANTADA PM38; 10103.PM38G PONTA DIAMANTADA PM38; 10103.PM42 PONTA DIAMANTADA PM42; 10103.PM42G PONTA DIAMANTADA PM42; 10103.PM46 PONTA DIAMANTADA PM46; 10103.PM46G PONTA DIAMANTADA PM46; 10103.PM49 PONTA DIAMANTADA PM49;

RIO GRANDE
331
Folha nº
Assinatura

REF. FAZENDA RIO GR
332
Folha nº
Assinatura

10103.1098EC PONTA DIAMANTADA 1098EC; 10103.1111 PONTA DIAMANTADA 1111; 10103.1111EC PONTA DIAMANTADA 1111 EC; 10103.1111F PONTA DIAMANTADA 1111F; 10103.1111FF PONTA DIAMANTADA 1111FF; 10103.1111G PONTA DIAMANTADA 1111G; 10103.1112 PONTA DIAMANTADA 1112; 10103.1112F PONTA DIAMANTADA 1112F; 10103.1112FF PONTA DIAMANTADA 1112FF; 10103.1112G PONTA DIAMANTADA 1112G; 10103.1113 PONTA DIAMANTADA 1113; 10103.1113EC PONTA DIAMNATADA 1113EC; 10103.1141 PONTA DIAMANTADA 1141; 10103.1141F PONTA DIAMANTADA 1141F; 10103.1142 PONTA DIAMANTADA 1142; 10103.1144 PONTA DIAMANTADA 1144; 10103.1147 PONTA DIAMANTADA 1147; 10103.1148 PONTA DIAMANTADA 1148; 10103.1149 PONTA DIAMANTADA 1149; 10103.1150 PONTA DIAMANTADA 1150; 10103.1151 PONTA DIAMANTADA 1151; 10103.1151EC PONTA DIAMANTADA 1151EC; 10103.1151G PONTA DIAMANTADA 1151G; 10103.1152 PONTA DIAMANTADA 1152; 10103.1153 PONTA DIAMANTADA 1153; 10103.1164 PONTA DIAMANTADA 1164; 10103.1190 PONTA DIAMANTADA 1190; 10103.1190F PONTA DIAMANTADA 1190F; 10103.1190FF PONTA DIAMANTADA 1190FF ; 10103.1191 PONTA DIAMANTADA 1191; 10103.1191F PONTA DIAMANTADA 1191F; 10103.1191FF PONTA DIAMANTADA 1191FF; 10103.1302 PONTA DIAMANTADA 1302; 10103.1302G PONTA DIAMANTADA 1302G; 10103.1303 PONTA DIAMANTADA 1303; 10103.1304 PONTA DIAMANTADA 1304; 10103.1305 PONTA DIAMANTADA 1305; 10103.1312 PONTA DIAMANTADA 1312; 10103.1312G PONTA DIAMANTADA 1312G; 10103.1320 PONTA DIAMANTADA 1320; 10103.1332 PONTA DIAMANTADA 1332; 10103.1332G PONTA DIAMANTADA 1332G; 10103.1333 PONTA DIAMANTADA 1333; 10103.1333G PONTA DIAMANTADA 1333G; 10103.1342 PONTA DIAMANTADA 1342; 10103.1342G PONTA DIAMANTADA 1342G; 10103.1343 PONTA DIAMANTADA 1343; 10103.1343G PONTA DIAMANTADA 1343G; 10103.1377 PONTA DIAMANTADA 1377; 10103.1377F PONTA DIAMANTADA 1377F; 10103.1377FF PONTA DIAMANTADA 1377FF; 10103.1530 PONTA DIAMANTADA 1530; 10103.2046 PONTA DIAMANTADA 2046; 10103.2066 PONTA DIAMANTADA 2066; 10103.2067 PONTA DIAMANTADA 2067; 10103.2067EC PONTA DIAMANTADA 2067EC; 10103.2067F PONTA DIAMANTADA 2067F; 10103.2067FF PONTA DIAMANTADA 2067FF; 10103.2068 PONTA DIAMANTADA 2068; 10103.2068EC PONTA DIAMANTADA 2068EC; 10103.2068F PONTA DIAMANTADA 2068F; 10103.2068FF PONTA DIAMANTADA 2068FF; 10103.2068G PONTA DIAMANTADA 2068G;

10103.PM56 PONTA DIAMANTADA PM56; 10103.PM57 PONTA DIAMANTADA PM57; 10103.PM57F PONTA DIAMANTADA PM57; 10103.PM61 PONTA DIAMANTADA PM61; 10103.PM61G PONTA DIAMANTADA PM61; 10103.PM82 PONTA DIAMANTADA PM82; 10103.PM82G PONTA DIAMANTADA PM82; 10103.PM85 PONTA DIAMANTADA PM85; 10103.PM85G PONTA DIAMANTADA PM85; 10103.PM92 PONTA DIAMANTADA PM92; 10103.PM95 PONTA DIAMANTADA PM95; 10103.PM700 PONTA DIAMANTADA PM700; 10103.PM700F PONTA DIAMANTADA PM700; 10103.PM701F PONTA DIAMANTADA PM701; 10103.PM703 PONTA DIAMANTADA PM703; 10103.PM707 PONTA DIAMANTADA PM707; 10103.PM707G PONTA DIAMANTADA PM707; 10103.PM708 PONTA DIAMANTADA PM708; 10103.PM710 PONTA DIAMANTADA PM710; 10103.PM710F PONTA DIAMANTADA PM710; 10103.PM710G PONTA DIAMANTADA PM710; 10103.PM715 PONTA DIAMANTADA PM715; 10103.PM715G PONTA DIAMANTADA PM715; 10103.PM716 PONTA DIAMANTADA PM716; 10103.PM716G PONTA DIAMANTADA PM716; 10103.PM717 PONTA DIAMANTADA PM717; 10103.PM717G PONTA DIAMANTADA PM717; 10103.PM718 PONTA DIAMANTADA PM718; 10103.PM718F PONTA DIAMANTADA PM718; 10103.PM720 PONTA DIAMANTADA PM720; 10103.PM720F PONTA DIAMANTADA PM720; 10103.PM720G PONTA DIAMANTADA PM720; 10103.PM721 PONTA DIAMANTADA PM721; 10103.PM721F PONTA DIAMANTADA PM721; 10103.PM721G PONTA DIAMANTADA PM721; 10103.PM730 PONTA DIAMANTADA PM730; 10103.PM740 PONTA DIAMANTADA PM740; 10103.PM740F PONTA DIAMANTADA PM740; 10103.PM740G PONTA DIAMANTADA PM740; 10103.PM744 PONTA DIAMANTADA PM744; 10103.PM744G PONTA DIAMANTADA PM744; 10103.PM859 PONTA DIAMANTADA PM859; 10103.PM859G PONTA DIAMANTADA PM859;

10103.1011 - PONTA DIAMANTADA 1011; 10103.1011F PONTA DIAMANTADA 1011F; 10103.1011FF PONTA DIAMANTADA 1011FF; 10103.1011G PONTA DIAMANTADA 1011G;10103.1012 PONTA DIAMANTADA 1012; 10103.1012EC PONTA DIAMANTADA 1012EC; 10103.1012F PONTA DIAMANTADA 1012F; 10103.1012FF PONTA DIAMANTADA 1012FF; 10103.1012G PONTA DIAMANTADA 1012G; 10103.1012HL PONTA DIAMANTADA 1012HL; 10103.1013 PONTA DIAMANTADA 1013; 10103.1013EC PONTA DIAMANTADA 1013EC; 10103.1013F PONTA DIAMANATADA 1013F; 10103.1013G PONTA DIAMANTADA 1013G; 10103.1014 PONTA DIAMANTADA 1014; 10103.1014EC PONTA DIAMANTADA 1014EC; 10103.1014F PONTA DIAMANTADA 1014F; 10103.1014FF PONTA DIAMANTADA 1014FF; 10103.1014G PONTA DIAMANTADA 1014G; 10103.1014HL PONTA DIAMANTADA 1014HL; 10103.1015 PONTA DIAMANTADA 1015; 10103.1015EC PONTA DIAMANTADA 1015EC; 10103.1015F PONTA DIAMANTADA 1015F; 10103.1015FF PONTA DIAMANTADA 1015FF; 10103.1015G PONTA DIAMANTADA 1015G; 10103.1016 PONTA DIAMANTADA 1016; 10103.1016EC PONTA DIAMANTADA 1016EC; 10103.1016F PONTA DIAMANTADA 1016F; 10103.1016FF PONTA DIAMANTADA 1016FF; 10103.1016G PONTA DIAMANTADA 1016G; 10103.1016HL PONTA DIAMANTADA 1016HL; 10103.1017 PONTA DIAMANTADA 1017; 10103.1017G PONTA DIAMANTADA 1017G; 10103.1017F PONTA DIAMANTADA 1017; 10103.1017FF PONTA DIAMANTADA 1017; 10103.1018 PONTA DIAMANTADA 1018; 10103.1019 PONTA DIAMANTADA 1019; 10103.1019G PONTA DIAMANTADA 1019G; 10103.1019HL PONTA DIAMANTADA 1019HL; 10103.1022 PONTA DIAMANTADA 1022; 10103.1023 PONTA DIAMANTADA 1023; 10103.1023G PONTA DIAMANTADA 1023G; 10103.1024 PONTA DIAMANTADA 1024; 10103.1024F PONTA DIAMANTADA 1024F; 10103.1025 PONTA DIAMANTADA 1025; 10103.1031 PONTA DIAMANTADA 1031; 10103.1031F PONTA DIAMANTADA 1031F; 10103.1032 PONTA DIAMANTADA 1032; 10103.1032F PONTA DIAMANTADA 1032F; 10103.1033 PONTA DIAMANTADA 1033; 10103.1033EC PONTA DIAMANTADA 1033EC; 10103.1033F PONTA DIAMANTADA 1033F; 10103.1033G PONTA DIAMANTADA 1033G; 10103.1034 PONTA DIAMANTADA 1034; 10103.1034F PONTA DIAMANTADA 1034F; 10103.1034G PONTA DIAMANTADA 1034G;

10103.1035 PONTA DIAMANTADA 1035; 10103.1035EC PONTA DIAMANTADA 1035EC; 10103.1035F PONTA DIAMANTADA 1035 F; 10103.1035G PONTA DIAMANTADA 1035G; 10103.1036 PONTA DIAMANTADA 1036; 10103.1036EC PONTA DIAMANTADA 1036EC; 10103.1036F PONTA DIAMANTADA 1036F; 10103.1036G PONTA DIAMANTADA 1036G; 10103.1037 PONTA DIAMANTADA 1037; 10103.1042 PONTA DIAMANTADA 1042; 10103.1043 PONTA DIAMANTADA 1043; 10103.1043EC PONTA DIAMANTADA 1043EC; 10103.1044 PONTA DIAMANTADA 1044; 10103.1044EC PONTA DIAMANTADA 1044EC; 10103.1045 PONTA DIAMANTADA 1045; 10103.1046 PONTA DIAMANTADA 1046; 10103.1047 PONTA DIAMANTADA 1047; 10103.1051 PONTA DIAMANTADA 1051; 10103.1050 PONTA DIAMANTADA 1050; 10103.1052 PONTA DIAMANTADA 1052; 10103.1056 PONTA DIAMANTADA 1056; 10103.1056F PONTA DIAMANTADA 1056F; 10102.1061 PONTA DIAMANTADA 1061; 10103.1061F PONTA DIAMANTADA 1061F; 10103.1062 PONTA DIAMANTADA 1062; 10103.1063 PONTA DIAMANTADA 1063; 10103.1064 PONTA DIAMANTADA 1064; 10103.1065 PONTA DIAMANTADA 1065; 10103.1065EC PONTA DIAMANTADA 1065EC; 10103.1065G PONTA DIAMANTADA 1065G; 10103.1066 PONTA DIAMANTADA 1066; 10103.1066EC PONTA DIAMANTADA 1066EC; 10103.1066F PONTA DIAMANTADA 1066F; 10103.1066G PONTA DIAMANTADA 1066G; 10103.1067 PONTA DIAMANTADA 1067; 10103.1090 PONTA DIAMANTADA 1090; 10103.1090F PONTA DIAMANTADA 1090F; 10103.1090FF PONTA DIAMANTADA 1090FF; 10103.1090G PONTA DIAMANTADA 1090G; 10103.1091 PONTA DIAMANTADA 1091; 10103.1091F PONTA DIAMANTADA 1091F; 10103.1092 PONTA DIAMANTADA 1092; 10103.1092EC PONTA DIAMANTADA 1092EC; 10103.1092F PONTA DIAMANTADA 1092F; 10103.1092FF PONTA DIAMANTADA 1092FF; 10103.1092G PONTA DIAMANTADA 1092G; 10103.1093 PONTA DIAMANTADA 1093; 10103.1093EC PONTA DIAMANTADA 1093EC; 10103.1093F PONTA DIAMANTADA 1093F; 10103.1093FF PONTA DIAMANTADA 1093FF; 10103.1093EG PONTA DIAMANTADA 1093EG; 10103.1094 PONTA DIAMANTADA 1094; 10103.1094EC PONTA DIAMANTADA 1094EC; 10103.1094G PONTA DIAMANTADA 1094G; 10103.1095 PONTA DIAMANTADA 1095; 10103.1095EC PONTA DIAMANTADA 1095EC; 10103.1095F PONTA DIAMANTADA 1095F; 10103.1095G PONTA DIAMANTADA 1095G; 10103.1096 PONTA DIAMANTADA 1096; 10103.1097 PONTA DIAMANTADA 1097; 10103.1098 PONTA DIAMANTADA 1098;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	80676920015
Processo	25351.191510/2013-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZEND... 334 Fone: Assin...

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ	33.112.665/0001-46	**Autorização**	8.01.414-3
Produto	GRAMPO KSK		

Modelo Produto Médico
0; 00; 1; 1A; 2; 2A; 3; 5; 7; 7A; 8; 8A; 9; 12A; 13A; 14; 14A; 26; 27; 28; 29; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; W2A; W8A.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ganchos e Grampos Para Odontologia
Registro	80141430167
Processo	25351.299932/2005-63
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTECH CORPORATION - JAPÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA
336
Folha nº
Assi

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	**Autorização**	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico
ALICATE ADAMS 12CM ALICATE ADERER 12,5 E 13CM ALICATE AINSWORTH ALICATE ANDERSEN 13,5CM
PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA 40° PINÇA LEKSSEL EM ÂNGULO 24CM PINÇA LUER BI-ARTICULADA RETA E CURVA PINÇA LUER FRIEDMAN PINÇA LUER RETA E CURVA PINÇA LUER MICRO RETA E CURVA PINÇA MATHIEU 20,28CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO RETA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA P/ CIMA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/DIREITA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA PINÇA P/ RAÍZ WITZEL SUPERIOR E INFERIOR PINÇA POZZI 24CM PINÇA PROF.MEDINA 24CM - 2MM,3MM,4MM,5MM PINÇA ROMPE BOLSA 20CM PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA E CURVA 19CM PINÇA SCHUBERT 26CM PINÇA SCHUMACHER 31CM PINÇA SEMB 20CM PINÇA SNELLEN 25CM PINÇA SCHOEDER RETA 25CM PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA CHATA PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA 19CM PINÇA TAKAHASHI BOCA P/ CIMA 20CM PINÇA THOMAS-GAYLOR 24CM SEPARADOR ELIOT SEPARADOR IVORY TESOURA BALIU 20CM TESOURA BARRAQUER 5,5CM TESOURA BELLUCCI MICRO 8CM RETA E CURVA TESOURA BUCK CURVA E RETA 11,14CM TESOURA CASTROVIEJO 9, 11, 14CM – CURVA E RETA, COM E SEM SERRILHA TESOURA CIRÚRGICA 15,17CM RETA E CURVA TESOURA DIETRICH 18CM 25°,45°,60°,90°,125° TESOURA GOLDMANN FOX 12.5CM CURVA E RETA TESOURA HEYMANN 18CM, TESOURA IRIS 9,12CM RETA E CURVA TESOURA JOSEPH 14CM CURVA E RETA TESOURA KELNER 12CM TESOURA LISTER 14,18,20CM, TESOURA MAYO 14,16,18,20CM RETA E CURVA, TESOURA MAYO STILLE 14,16,18,20CM RETA E CURVA, TESOURA METZEMBAUM 12,14,18,20,22,24,26,28,30CM RETA E CURVA, TESOURA P/MICRO CIRURGIA 14,16,18CM RETA E CURVA TESOURA MODELO USA PARA CORDÃO UMBILICAL TESOURA OURO RETA E CURVA
TESOURA POTTS SMITH 25°,45° E 60° - 19CM TESOURA ROMBA FINA RETA E CURVA 15,17CM TESOURA ROMBA ROMBA RETA E CURVA 15,17CM TESOURA SIMS 20CM RETA E CURVA TESOURA SMITH 20CM, TESOURA SPENCER 9,12,13,14CM RETA E CURVA, TESOURA STEVENS 10CM RETA E CURVA, TESOURA UNIVERSAL 12CM, TESOURA VERTICAL 14,16,18,20CM TESOURA WESTCOTT 11CM RETA E CURVA SACA PRÓTESE COM 3 E 5 PONTAS SACA PRÓTESE SEMI AUTOMÁTICO

ALICATE BAAD 45°, 90° ALICATE BAAD 45°,90° (MEIA LUA) ALICATE BAAD RETO ALICATE BAAD RETO (MEIA LUA) ALICATE DE CORTE ALICATE DE CORTE AMARRILHO ALICATE DE CORTE DISTAL ALICATE DE CORTE LATERAL ALICATE DE CORTE MÉDIO E GRANDE ALICATE CAST 20CM ALICATE GOLDMANN FOX ALICATE DE CORTE PARA ORTODONTIA ALICATE DUPLA FORÇA 15,23CM ALICATE SACA PROVISÓRIO ALICATE 141 ALVÉOLÓTOMO BI-ARTICULADO RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN MICRO RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO LUER RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO LUER MICRO, CURVO E RETO CIZALHAS LISTON 140,170,190,220MM RETA E CURVA CIZALHAS LISTON 235MM CURVA, 275MM RETA, 280MM CURVA CIZALHAS RUSKIN-LISTON 18, 19, 23, 24, 27CM RETA E CURVA CIZALHA RUSKIN 18CM RETA E CURVA CIZALHA SEMB 230,270MM RETA E CURVA CIZALHAS STILLE 24,26,37CM, CIZALHA STILLE LUER 22CM RETA E CURVA CIZALHA STILLE LISTON LUER COSTÓTOMO COLLIN 19CM COSTÓTOMO GLUCK 19CM, COSTÓTOMO MOD.SIMPLES 22CM COM MOLA COSTÓTOMO SAUERBRUCH 26CM, COSTÓTOMOS 16,21,23CM, ESPECÍMETRO CIRÚRGICO ESPECÍMETRO PARA IMPLANTE PERFURADOR AINSWORTH PERFURADOR HUDSON COMPLETO PINÇA BACKAUS 9,11,14,16CM PINÇA BERNHARD PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 18CM PINÇA BEYER SACA BOCADO 18CM PINÇA BRUENINGS 19CM - N° 1 E 2 PINÇA CHAVALIER JACKSON 40,50CM PINÇA CHAVALIER JACKSON (JACARÉ) 40,50CM PINÇA CITELLI SACA BOCADO 18.5CM PINÇA CLAMP 160,220MM PINÇA FAURE 22,24CM PINÇA FAURE COM DENTE 20,22,24CM PINÇA FERGUSSON 21CM

Folha nº 332

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310091
Processo	25351.014422/2011-99
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	**Autorização**	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

PINÇA FRAENKEL 18,19CM; PINÇA GROSS 14CM; PINÇA GRUENWALD BOCA RETA 26CM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM; PINÇA GUYON 16,22,24,26CM; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 9,10,11,12,14,18,21CM RETA E CURVA; PINÇA HARKEN 24CM; PINÇA HARRINGTON 29,5,30,5CM; PINÇA HARTMANN 8,8.5,9,12,13,14,16.5,20,28CM; PINÇA HARTMANN C/ SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 8.5,13,14,16,16.5,20CM; PINÇA HARTMANN C/ DENTE P/ CORPO ESTRANHO 8.5CM; PINÇA HARTMANNN P/ CURATIVO AURICULAR 13,16,20CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS HALSTEAD-MOSQUITO 15CM; PINÇA HERRICK 23CM; PINÇA JANSEN 18CM; PINÇA JUDD ALLLIS 15,19CM; PINÇA KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA; PINÇA KERRISON 4X4,5X5,6X6; PINÇA KOCHER 14, 16,18,20,22,24 RETA E CURVA; PINÇA KOCHER - ATRAUMA 25 cm - RETA E CURVA; PINÇA KOCHER - ATRAUMA 28 cm - RETA E CURVA; PINÇA KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASIA 25 CM; PINÇA LAHEY 19, 22CM; PINÇA LAMBOTTE 21,26,31CM - COM BOCA MÓVEL; PINÇA LANE 18,22,23, 33, 45CM; PINÇA LEKSELL –STILLE 24 CM; PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO 24CM; PINÇA LEMPERT 19CM; PINÇA LEWIN 17,5CM; PINÇA LITTAUER 12, 18CM; PINÇA LOVELACE 20CM; PINÇA LOWMANN PEQUENA N° 12,15,17CM; PINÇA LOWMANN MÉDIA 18.5CM; PINÇA LOWMANN GRANDE 20CM; PINÇA LUER 12 E 16CM; PINÇA LUER 17 E 18,5CM RETA E CURVA; PINÇA LUER-STILLE 22,22,5 E 27CM; PINÇA MAIER 25CM; PINÇA MARGILL 12,14,15,20,25CM; PINÇA MAKWALDER 20CM; PINÇA MARQUARDT 20CM; PINÇA MARTEL 14CM; PINÇA MARTIN 19CM; PINÇA MATHIEU 11,14,17, 20,28CM; PINÇA MAYFIELD 17CM; PINÇA MAYO 11,14,17 E 23CM; PINÇA MAYO ROBSON RETA E CURVA; PINÇA MAYO-BLAKE 20CM; PINÇA MCKENZIE 15CM; PINÇA MENKEL OU KOUGAN 27CM; PINÇA MICHEL 12,12.5CM; PINÇA MILLIN 23CM; PINÇA MUSEUX 24CM - RETA E CURVA; PINÇA MIXTER 14,16,18,20,22,24CM; PINÇA MOSQUITO 9,10,12,14,16,18,20,21CM - RETA E CURVA; PINÇA MOYNIHAN 22,24CM; PINÇA NEGUS 19CM; PINÇA OLDBERG 25 CM; PINÇA PARA INSTRUMENTO 23 cm; PINÇA PARA OSSO; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) 24CM – CURVA,RETA E ANGULADA; PINÇA PALMER SERRILHADA; PINÇA PAYR 15,21,35CM; PINÇA PEAN 14,16,20,23,26CM; PINÇA PORTA ENXERTO PERFURADA; PINÇA PORTA ENXERTO LISA; PINÇA PORTA GRAMPO BREWER; PINÇA PORTA GRAMPO PALMER; PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA; PINÇA PORTA IMPLANTE; PINÇA POZZI 24,25CM; PINÇA P/ RAÍZ INFERIOR E SUPERIOR; PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM - 2,3,4,5MM; PINÇA RANDAL 23CM N° 1,2,3 E 4; PINÇA RANKIN; PINÇA REINOLD 18CM; PINÇA REMOÇÃO MATRÍZES SEGMENTADAS; PINÇA ROCHESTER PEAN 16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA; PINÇA ROTTGEM-RUSKIN 24CM; PINÇA ROWE 23 cm - DIREITA E ESQUERDA; PINÇA RUSKIN 10CM; PINÇA RUSKIN 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA SAROT 23CM, SEMB 23CM; PINÇA SATINSKY 15,20,24,26CM; PINÇA SATINSKY 22CM – ANGULADA E CURVA; PINÇA SATINSKY BABY SERR/CRUZ 15CM,; PINÇA SATINSKY SERR/CRUZADA 18,20,22,24,26CM; PINÇA SAUERBRUCH CORYLLOS 31CM; PINÇA SAWTELL SCHNIDT 19CM; PINÇA SCHOEDER RETA E CURVA 25CM 2X2 DENTES; PINÇA SCHNIDT 19CM - RETA E CURVA; PINÇA SEMB 20CM; PINÇA SEMB 23CM; PINÇA SCHMIDT 18,19CM - RETA E CURVA; PINÇA SCHUBERT 26CM; PINÇA SCHUMACHER 31CM; PINÇA SMITH 22 CM (SEPARADOR DE CAVIDADES); PINÇA SMITH BICO DE PATO; PINÇA SPENCER WILLS 13,25,18,20,23CM RETA E CURVA; PINÇA SPURLING 12,5 E 18CM; PINÇA STILLE 23CM; PINÇA STILLE LISTON 27CM - RETA E CURVA; PINÇA STILLE-RUSKIN 23CM; PINÇA STONE; PINÇA STRULLY 22CM; PINÇA TAKAHASHI RETA; PINÇA TAKAHASHI 19CM - BOCA RETA; PINÇA TAKAHASHI 20CM - BOCA PARA CIMA; PINÇA THOMAS ALLIS 20CM; PINÇA THOMAS GAYLOR 24CM; PINÇA TUBO 18CM; PINÇA VAN BUREN 23CM; PINÇA WALSHAN DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM; PINÇA WERTHEIN CULLEN 21.5,22CM; PINÇA WILLIAMS; PINÇA WINTER 27CM - N° 1,2,3 -RETA E CURVA; PINÇA WITTNER 23CM; PINÇA WITZEL PARA RAIZ SUPERIOR E INFERIOR; PINÇA YEOMAN 28,35CM - BOCA ARREDONDADA; PINÇA YEOMAN 28,35CM - BOCA CHATA; PINÇA YONG 16CM; PINÇA YOUNG 16, 20CM; PINÇA ZAUFAL 17CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILE 14,16 E 18CM - RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS DANDY 14CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS FORERSTER 16,18,20,24,25CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS GAUSS 27CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS HALSTEAD-MOSQUITO 9,12,18,20,21CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS HARTMAN 9 E 15CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM;

PREF. FAZENDA
339
Folha
Assinatura

PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 14, 15,16,18,20,22,24,25,26CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 1X2 DENTES 14,16,18CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER 16,18,22,23,25,28CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER-BABY 14,16CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEAN 14,16CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12,5CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PENNINGTON 15,20CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PRATT 15CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-CRILLE 16CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-KELLY 16CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-CARMALT 16,18,20CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26,30CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS RUMEL 23CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS SAENGER 27CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS SPENCERWELLS 12,5, 14,15,18,20CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS ULRICH 22,25CM RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS WINTER 1,2,3; PORTA AGULHA ADSON, 18CM; PORTA AGULHA ARRUGA 16CM; PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM; PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM; PORTA AGULHA BOYTON; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO REDONDO14,16,18,20CM RETO E; CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM - FINO RETO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA RETO 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTE; PORTA AGULHA COLLIER 12,5CM; PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM; PORTA AGULHA CRILEWOOD 15,18CM; PORTA AGULHA CRYDER 23,18,24,26 E 30CM; PORTA AGULHA DERF 12CM; PORTA AGULHA DERF ESPECIAL; PORTA AGULHA DERF SIMPLES; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM; PORTA AGULHA GILLIES 16CM; PORTA AGULHA HALSEY 13CM; PORTA AGULHA HEANEY 21CM; PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL; PORTA AGULHA HERMOLD; PORTA AGULHA JOHNSON 27CM; PORTA AGULHA JACOBSON - RETO E CURVO; PORTA AGULHA JACOBSON CASTRO; PORTA AGULHA JACOBSON ESPECIAL; PORTA AGULHA MASSON 27CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - ESPECIAL; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - SIMPLES; PORTA AGULHA MATHIEU LIGADURA ELASTICA 11,14CM; PORTA AGULHA MATHIEU ORTO 11,14CM; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM - ESPECIAL; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11, 14,16,17,18,20,24,26,30CM - SIMPLES; PORTA AGULHA MICRO 16,18CM FINO; PORTA AGULHA MICRO 16,18CM RETO; PORTA AGULHA OLSEN; PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,19,20CM; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16,20CM; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE ESPECIAL; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE SIMPLES; PORTA AGULHA RYDER 13, 14, 15,16,18,20,22,23CM; PORTA AGULHA STRATTE 23 cm; PORTA AGULHA WEBSTER 13CM; TRITURADOR DE OSSO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.; PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR; PINÇA PEAN MURPHY; COMPASSO CASTROVIEJO; PINÇA SMITH SEPARADOR DE CAVIDADE.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
340
Folha nº
Assinatura

Novos modelos: AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 14 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 17 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 AGUDO 21 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 14 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 17 CM; AFASTADOR WEITLANER 3x4 ROMBO 21 CM; ALICATE 058 PARA GANCHO; ALICATE WEINGART MINI; ALICATE WEINGART MINI ESPECIAL; ALICATE 139 ANGLES BENDING ESPECIAL; ALICATE 222F TORQUE INDIVIDUAL; ALICATE TORQUE S; ALICATE TORQUE INDIVIDUAL COM CHAVE; ALICATE 222M TORQUE INDIVIDUAL; ALICATE 332 ORTODÔNTICO; ALICATE 346R REMOVEDOR DE BRACKET; ALICATE 349 ORTODÔNTICO; ALICATE 410 BARRA PALATINA; ALICATE 452 ORTODÔNTICO; ALICATE REMOVEDOR DE BRACKET CERAMICO; ALICATE BAAD RETO MEIA LUA; ALICATE BAAD RETO PONTA AGUDA; ALICATE ORTO 001 NANCY; ALICATE SACA RESINA; ALICATE SACA RESINA ESPECIAL; DILATADORES SIMS COM 3 RAMOS UTERINO 27CM; ESPECULO HARTMANN VIENNA Nº 1; ESPECULO HARTMANN VIENNA Nº 2; ESPECULO HARTMANN VIENNA Nº 3; ESPECULO RETAL SIMS VAZADO; FORCEPS 101 UNIVERSAL; PAQUÍMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 10 CM; PAQUÍMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 12 CM; PAQUÍMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 15 CM; PAQUÍMETRO PARA ODONTO TIPO AGULHA 20 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 12 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 14 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 16 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 18 CM; PINÇA ALLIS MODIFICADA 20 CM; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 01; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 02; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 03; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 04; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 05; PINÇA BABY KHISCHER KERRISON N º 06; PINÇA BULDOG CURVA 4CM; PINÇA BULDOG CURVA 5CM; PINÇA BULDOG CURVA 6CM; PINÇA BULDOG RETA 4CM; PINÇA BULDOG RETA 5CM; PINÇA BULDOG RETA 6CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 17CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 20CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 25CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 17CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 20CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 25CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 17 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 20 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 23 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA 25 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 17 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 20 CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 23CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL ATRAUMÁTICA CURVA 25 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON CURVA 12 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON CURVA 18,5 CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON RETA 12CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON RETA 18,5 CM; ESPECULO RETAL SIMS LISO; ESPECULO RETAL MATHIEU; ESPECULO RETAL PRATT; PINCA KOGAN 24CM 20X3MM; PINCA KOGAN 24CM 20X7MM; PINÇA HEMOSTÁTICA GAUSS 27CM; PINÇA HEMOSTÁTICA GREEN- ARMYTAGE 21CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH RETA 22CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH RETA 25CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH CURVA 22CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ULRICH CURVA 25CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30º 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30º 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30º 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 30º 20CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60º 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60º 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60º 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 60º 20CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90º 14CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90º 16CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90º 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 90º 20CM; PINÇA LANE 18CM; PINÇA LANE 22CM; PINÇA LANE 23CM; PINÇA LANE 33CM; PINÇA LANE 45CM; PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA RETO; PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA CURVO; PINÇA MULLER; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) RETA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) RETA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) RETA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) RETA 28CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) CURVA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) CURVA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) CURVA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) CURVA 28CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) ANGULADA 20CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) ANGULADA 22CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) ANGULADA 26CM; PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) ANGULADA 28CM; PINÇA PORTA ENXERTO VAZADA; PORTA AGULHA MICRO CURVO 16CM; PORTA AGULHA MICRO CURVO 18CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11 CM LIGADURA ELÁSTICA FINO; PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM LIGADURA ELÁSTICA FINO; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 16CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 18CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 20CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 22CM; PORTA AGULHA ESPECIAL PARA FIO AÇO 24CM; PORTA AGULHA STEVENS; PORTA AGULHA STEVENSON; PORTA AMALGAMA DUPLO; PORTA AMALGAMA MICRO; PORTA AMALGAMA SIMPLES; PORTA MATRIZ IVORY; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL; PORTA OSSO 4,4MM; PORTA OSSO 5,5MM; TRITURADOR RASPADOR P/ OSSO PEQUENO.

PREF. HAZENDA R... 341 Folha nº Assinatura

ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA DENHARD 12CM; ABRIDOR DE BOCA FERGUSSON-ACKLAND 20CM; ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM; ABRIDOR DE BOCA JENNING 9,11,13,15CM; ABRIDOR DE BOCA MASON-ACKLAND 14,20CM; ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO E INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA MOLT DOIYEN; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD 11, 13,15CM.; ABRIDOR DE GESSO HENNING 28 cm; ABRIDOR DE GESSO WOLF 24 cm; AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16, 18, 20, 22,24CM.; AFASTADOR ADSON 19CM RETA E CURVA; AFASTADOR ALM 10 cm 4X4 DENTES AGUDOS E ROMBOS; AFASTADOR ANKENEY GRANDE C/ 8 VALVULA; AFASTADOR ANKENEY INFANTIL; AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA CURVA 45X80MM; AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MM; AFASTADOR BALFOUR-BABY; AFASTADOR BECKMAN ADSON 4X4 31 cm,; AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM; AFASTADOR COLLIN; AFASTADOR FINOCHIETO 12,13,16,18,21,24,30CM; AFASTADOR FINOCHIETO 16CM 40X40MM; AFASTADOR FINOCHIETTO 21CM 44X65,65X65MM; AFASTADOR FINOCHIETO BURFORD 20, 25,30CM; AFASTADOR FINOCHIETO BABY 8 cm; AFASTADOR FINOCHIETO C/ 6 VALVULA; AFASTADOR DINKHYSEN; AFASTADOR GELPI 18 cm; AFASTADOR GOSSET 12, 16,24,30CM; AFASTADOR GOSSET BABY; AFASTADOR HUMBY DUPLO 11,5CM; AFASTADOR HAIGHT; AFASTADOR HANLEY 16,5CM; AFASTADOR HUMBY 11,5CM; AFASTADOR IVORY; AFASTADOR JANSEN 10CM; AFASTADOR JUDD MASSON; AFASTADOR LA-BORDE 14CM; AFASTADOR LANCASTER 7CM; AFASTADOR MC IVOR C/ SUCÇÃO; AFASTADOR MC IVOR SEM SUCÇÃO; AFASTADOR MILLIN 18CM C/ 5 LÂMINAS; AFASTADOR RIGBY 18CM; AFASTADOR STEVENSON 7CM; AFASTADOR TROUSSEAU 14CM; AFASTADOR WEITLANER 11,5, 13, 16,5, 18, 20, 22, 24, 26, 30CM; AFASTADOR WILIAMS 8CM; AFASTADOR ZIEGLER 7CM; ALICATE BAAD 45° Ponta Aguda; ALICATE BAAD 90° Ponta Aguda; ALICATE BAAD RETO; ALICATE BAAD 90° Meia Lua Aguda; ALICATE BAAD 45° Meia Lua; ALICATE 053 MEIA CANA; ALICATE 58 ORTODÔNTICO; ALICATE 074 TORRE YOUNG; ALICATE 104 ORTODÔNTICO; ALICATE 107 ANGLE; ALICATE 109 DELA ROSA; ALICATE 110 HOW RETO; ALICATE 111 HOW CURVO; ALICATE 112 ORTODÔNTICO; ALICATE 114 JHONSON; ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO; ALICATE 118 ORTODÔNTICO; ALICATE 121 BICO CHATO; ALICATE 122 ORTODÔNTICO; ALICATE 128 ORTODÔNTICO; ALICATE 130 ORTODÔNTICO; ALICATE 137 ORTODÔNTICO; ALICATE 139 ANGLE BENDING; ALICATE 141 FORM MATRIZ; ALICATE 142 ORTODÔNTICO; ALICATE 155 ORTODÔNTICO; ALICATE 157 ORTODÔNTICO; ALICATE 158 ORTODÔNTICO; ALICATE 168 DOBRA "V"; ALICATE 193 ORTODÔNTICO; ALICATE 195 BARRA PALATINA; ALICATE 200 TRIDENTE; ALICATE 210 ORTODÔNTICO; ALICATE 222 ORTODÔNTICO; ALICATE 325 UNIVERSAL; ALICATE 345 ORTODÔNTICO; ALICATE 346 ORTODÔNTICO; ALICATE 346R ORTODÔNTICO; ALICATE 347 ORTODÔNTICO; ALICATE 350 ORTODÔNTICO; ALICATE 401 ORTODÔNTICO; ALICATE 410 ORTODÔNTICO; ALICATE 442 ORTODÔNTICO; ALICATE 442L ORTODÔNTICO; ALICATE 755 JARABAK; ALICATE 1001 ORTODÔNTICO; ALICATE BINLÃO 767; ALICATE CLIP SLB; ALICATE FIXADOR DE GANCHO; ALICATE PARA TORQUE INDIVIDUAL; ALICATE SACA BANDAS; ALICATE TORQUE (FÊMEA); ALICATE TORQUE (MACHO); ALICATE WEINGARTE; ALICATE WEINGART ESPECIAL; DILATADOR GOODELL; DILATADOR WYLIE; DILATADOR LA-BORDE TRAQUEAL 3 RAMOS 15CM; DILATADOR TROUSSEAL 2 RAMOS TRAQUEAL 15CM; DILATADORES WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO; ESPECÍMETRO CASTROVIEJO; ESPECÍMETRO CIRÚRGICO; ESPECÍMETRO CIRÚRGICO PARA IMPLANTE; ESPECÍMETRO IWANSON; ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN; ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 0,1,2,3 - ADULTO E INFANTIL; ESPÉCULO NASAL; ESPÉCULO NASAL HARTMANN 0,1,2,3,4 - ADULTO E INFANTIL; ESPÉCULO NASAL KILLIAN 1,2,3,4; ESPÉCULO NASAL TIECK HALLE; ESPÉCULO NASAL VIENNA ADULTO, INFANTILE E PEDIATRICO.; ESPÉCULO P/ CADELA C/ REGULAGEM; ESPÉCULO RETAL BODENHAMMER; ESPECULO RETAL DE BEM-SAUDE; ESPECULO RETAL COLLIN 1,2,3; ESPECULO RETAL KELLY; ESPECULO RETAL MARTIN; ESPECULO RETAL MATHIEU; ESPECULO RETAL MATHIEU TRIVALVE; ESPECULO RETAL PITANGA SANTOS13 CM; ESPÉCULO RETAL PRATT; ESPÉCULO RETAL SIMS; ESPÉCULO RETAL SMITH BUIE; ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM; ESPÉCULO VAGINAL COLLIN PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM; ESPÉCULO VAGINAL CUSCO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE; ESPÉCULO VAGINAL GRAVES; ESPÉCULO VAGINAL PEDERSON; FÓRCEPS KIELAND P/ OBSTETRÍCIA 39,42CM; FÓRCEPS OBSTÉTRICO DEWEY 37CM; FORCEPS OBSTETRICO DE LEE 37CM; FORCEPS OBSTÉTRICO KIELLAND 39,42CM; FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON 30,35CM;

REF. FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
313
Folha nº
Assinatura

FORCEPS OBSTETRICO MARIELE; FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON BRAUN 30,35CM; FÓRCEPS OBSTÉTRICO PIPER 40,44CM; FÓRCEPS OBSTÉTRICO TARNIER 40CM; FÓRCEPS 1 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 2 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 3 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 5 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 10S ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 15 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 16 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 17 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 17L ODONTOLÓGICO ADULTO; 4FÓRCEPS 17R ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 18D ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 18E ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 18L ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 18R ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 21 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 23 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 23C ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 24 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 27 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 32 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 32A ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 44 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 45 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 45C ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 46 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 53L ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 53R ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 62 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 65 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 68 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 69 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 88L ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 88R ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 99A ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 99C ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 101 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 150 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 151 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 203 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 210 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 213 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 222 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 286 ODONTOLÓGICO ADULTO; FÓRCEPS 1 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 2 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 3 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 4 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 5 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 6 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 7 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 9 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 16 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 16S ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 17 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 17C ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 18D ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 18E ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 18L ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 18R ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 21 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 23 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 23S ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 27 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 32 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 44 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 46 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 62 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 65 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 68 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 69 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 101 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 106 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 150 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 151 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 203 ODONTOLÓGICO INFANTIL; FÓRCEPS 286 ODONTOLÓGICO INFANTIL; MICRO PORTA AGULHA RETO E CURVO 15 E 16CM; PELVÍMETRO COLLYER 30CM; PELVIMETRO COLLIN; PELVÍMETRO MARTIN 34CM; PINÇA ABADIE 27CM; PINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM; PINÇA ALLIS ADAIR 15CM; PINÇA ALVEOLÓTOMO BIARTICULADO 18CM; PINÇA ALVEOLÓTOMO LUER - RETO E CURVO; PINÇA ASCH 22CM; PINÇA AUTOCENTRANTE 16,19,24,26 E 28CM; PINÇA BABCOCK 16,18,20,23,24,26,28CM; PINÇA BACKHAUS 8,9,10,11,13,15CM; PINÇA BERNHARD 16CM; PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 18CM; PINÇA BEYER SACA BOCADO 18CM; PINÇA BEYER 17 E 18CM; PINÇA BIÓPSIA COMUM, DR.MEDINA E TOMAS GAYLOR; PINÇA BIÓPSIA TOMAS GAYLOR; PINÇA BLAKE 2OCM; PINÇA BOZEMANN 26CM RETA E CURVA; PINÇA BRUENNINGS 19CM 00, 01, 02, 3; PINÇA BRUNNER; PINÇA BRYANTS 13CM; PINÇA BUCK 11CM; PINÇA CHEATLE 27CM; PINÇA CHERON 25CM; PINÇA CLAMP FIXAÇÃO 16 E 22CM; PINÇA COLLIN 16,25CM; PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16,25CM; PINÇA COLLIN OVAL/ANEL 17CM; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTO 1X2 - 20,25CM - RETA E CURVA; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTO 23CM - RETA E CURVA; PINÇA CRILLE 14,16 E 18 cm, RETA; PINÇA CRILLE 14,16 E 18CM, CURVA; PINÇA DANDY 14CM; PINÇA DARTIGUES 24,27CM; PINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30CM; PINÇA DEJASDIN 23CM - N° 1,2,3,4; PINÇA DESMARRES 9CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA E CURVA 16,18,21,23,25CM; PINÇA DUVAL COLLIN 19.5,20,23CM; PINÇA ECHLIN 23CM; PINÇA FAURE 20, 24CM; PINÇA FAURE 20CM - 1X2 DENTES; PINÇA FEHLAND; PINÇA FINOCHIETO 24CM; PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA; PINÇA FRAENKEL 18,19CM; PINÇA GLOVER 6,7,9,11CM RETA E CURVA; PINÇA GRAY 22,23CM;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310111
Processo	25351.648313/2014-41
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
334
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	**Autorização**	1.00.640-1
Produto	STAINLESS STEEL FILES LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL SYBRON ENDO		

Modelo Produto Médico

Hedstrom Files 12766 Hedstrom Files 12769 Hedstrom Files 12772 Hedstrom Files 12775 Hedstrom Files 12778 Hedstrom Files 12781 Hedstrom Files 12784 Hedstrom Files 12787 Hedstrom Files 12790 Hedstrom Files 12793 Hedstrom Files 12796 Hedstrom Files 12809 Hedstrom Files 12810 Hedstrom Files 11344 Hedstrom Files 11345 Hedstrom Files 11346 Hedstrom Files 11347 Hedstrom Files 11348 Hedstrom Files 11349 Hedstrom Files 11350 Hedstrom Files 11351 Hedstrom Files 11352 Hedstrom Files 11353 Hedstrom Files 11354 Hedstrom Files 11359 Hedstrom Files 11360 Hedstrom Files 12814 Hedstrom Files 12817 Hedstrom Files 12820 Hedstrom Files 12823 Hedstrom Files 12826 Hedstrom Files 12829 Hedstrom Files 12832 Hedstrom Files 12835 Hedstrom Files 12838 Hedstrom Files 12841 Hedstrom Files 13278 Hedstrom Files 13291 Hedstrom Files 13292 K-Files 62249 K-Files 14127 K-Files 06003 K-Files 06004 K-Files 06005 K-Files 06014 K-Files 06015 K-Files 06016 K-Files 06019 K-Files 06020 K-Files 06021 K-Files 06022 K-Files 06023 K-Files 06024 K-Files 06026 K-Files 821-8021 K-Files 821-8121 K-Files 62250 K-Files 14128 K-Files 06062 K-Files 06063 K-Files 06064 K-Files 06065 K-Files 06066 K-Files 06067 K-Files 06069 K-Files 06074 K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932 Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Limas Para Odontologia
Registro	10064010114
Processo	25351.344391/2013-22
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SYBRON ENDO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
346
Folha
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
344
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 21
Número do processo: 0036720/2020

Número do processo: 0036720/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 21 **Número do processo:** 0036720/2020
Local do parecer: 003.001.026 - Coordenação de Saúde Bucal - DAB
Conclusivo: Não
Data e hora: 26/05/2021 11:01:22
Parecer: Parecer sobre os itens 13.1.6.a, b e c, do Pregão 16/2021, referente às empresas Odontosul LTDA e Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos LTDA:
As empresas entregaram os documentos solicitados pelos referidos itens do edital, sendo verificado após análise que os documentos de ambas as empresas satisfazem o as condições determinadas pelo edital.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Maio de 2021.

Marcelo Morato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 348
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2021, com objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", sendo as empresas:

ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos).

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal
Portaria 77/2021

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 14 de Junho de 2021.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo: nº 36720/2020

A Secretaria de Saúde em análise do processo nº 36720/2020 - PE nº16/2021 - Aquisição de Materiais Odontológico, está de acordo com os trâmites realizados e solicita homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto ° 5498/2021

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
350
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 381/2021

Processo nº 36720/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Homologação de Licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico n° -16/2021, cujo objeto é a aquisição de instrumental Odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da minuta da ata de registro de preço, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n° 1.254/06 e 4.906/2019, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, não havendo impugnações.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Do julgamento e classificação, todos os itens licitados tiveram vencedores. Não houve manifestação de recurso.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 321
Assinatura

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação da presente licitação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando-se as observações acima, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
Decreto 5487/2021
OAB/PR n.º 44.039

;

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04971211000122 08849206000100

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2021 12:35:40
Data da última atualização: 16/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PR	Governo do Estado da Bahia (BA)	Suspensão - Legislação Estadual	23/03/2021	1



;

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04971211000122 08849206000100

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2021 12:35:46
Data da última atualização: 16/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 16/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ODONTOSUL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
355
Folha nº
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021 Página 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019 ID 3240 – PREGÃO PRESENCIAL 112/2018 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Prestação de seguro veicular com cobertura total para todos os veículos pertencentes da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Frotas.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 19/03/2022 à 17/06/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 19/03/2019 à 19/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017 ID 3220 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.021.302/0001-58
OBJETO: Locação de Veículos Automotores com Motorista, com manutenção e assistência técnica, combustível e seguro total, conforme solicitação das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 28/06/2021 à 26/09/2021.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 28/06/2017 à 28/06/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017 ID 2754

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.021.302/0001-58
OBJETO: Locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem serviço de motorista;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2016
PROTOCOLO: 10372/2021
VALOR INCLUSO:O valor unitário mensal por veículo para locação sem motorista e sem combustível, passa a vigorar em **R$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, resultando no valor total anual de R$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 13/03/2021
DATA DA ASSINATURA:10/03/2021

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2013 ID 2118 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013 - CONFORME PROCESSO 24379/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MANOEL ANTÔNIO BARBOSA
CPF: 318.408.979-04
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Manoel Claudino Barbosa, n. 1760, conforme Secretaria Municipal de Administração.
FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias a contar de 31/01/2022 à 01/05/2022.
FICA INCLUSO PRAZO DE EXECUÇÃO: Desde 01/02/2013 à 31/01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Objeto: "Contratação De Serviços de Diária De Hospedagem (HOTEL), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE do Município;
Processo Administrativo: 51/2021;
Protocolo: 10934/2021;
Data da Assinatura: 02/06/2021;

Detentor: B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA;
CNPJ: 22.816.081/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 27.173.661-5;
Inscrição Municipal nº: 122365-1;
Endereço: Rua Vereador Joaquim Mauricio Cardoso Filho, nº 560, bairro: Coroa do Meio – Aracaju/SE – CEP: 49.035-750;
Administrador: Kelly Santos da Silva Barreto;
CPF nº: 036.023.025-39;
Valor Total: R$ 43.526,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais).

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

"10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

17.1. Os serviços deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da emissão da ordem de serviço, salvo se houver pedido formal de prorrogação devidamente justificado pela licitante e acatado pela Secretaria Municipal da Mulher, sem nenhum custo adicional."

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 16/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ODONTOSUL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta **e sete** reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 2.0487/2021**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA A ÁREA DE CULTURA DO SESI-PR.
DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2021 às 9h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 3.0302/2021 - ENTIDADE:** SENAI-PR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CURSO DE METALMECÂNICA - SENAI SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - AFONSO PENA.
DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2021 às 09h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO **Nº 2.0449/2021 – RETIFICAÇÃO I**
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXILIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SESI COLOMBO, SESI RIO BRANCO DO SUL e CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRONICO Nº. 40/2021
Processo Administrativo nº. 93/2021 / Protocolo nº 26658/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 02/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE VEÍCULO

Elton Luiz Sirato Leiloeiro Público Oficial Jucepr 79/2012

LEILÃO: 05/07/2021 às 10:00 horas, pelo maior lance.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

AUTOMÓVEL JAGUAR, XJ6 4.0, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1996, VERDE LANCE INICIAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, MEDIANTE SINAL DE 10% (DEZ POR CENTO) E O SALDO EM ATÉ 10 DIAS DA ARREMATAÇÃO.

VISITAÇÃO: Em horário comercial, na Masami Motors Mitsubishi, sito na Via Lateral Luiz Alfredo de Bortoli, BR-158, 6395 - Trevo da Guarany, Pato Branco/PR.

SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILOES.COM.BR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8/2021
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 1/2021, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO (PROVAS OBJETIVAS), compreendendo: elaborar, organizar e realizar Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vaga em cargo de Nível Superior (Advogado) do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos*, considerando a ata de julgamento das propostas de preço emitida pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA**, em 18 de junho de 2021, a licitação, adjudicando o objeto à empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.849.426/0001-14, com o Valor Global de R$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais).
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ... 98/2021
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.761/0001-71.
Contratada...: Objetiva Concursos Ltda. - CNPJ n.º 00.849.426/0001-14.
Valor Global.....: R$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais).
Data de Assinatura do Contrato.....: 18/06/2021.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/06/2021 - Término: 18/12/2021 – 06 (seis) meses.
Prazo de Execução.....: 120 (cento e vinte) dias.
Licitação.....: Tomada de Preços p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2021
Recursos orçamentários: Manutenção da Secretaria de Administração - Despesa n.º 39 - *04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00* – Fonte 510
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO (PROVAS OBJETIVAS), compreendendo: elaborar, organizar e realizar Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vaga em cargo de Nível Superior (Advogado) do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.
União da Vitória/PR, 18 de junho de 2021.
BACHIR ABBAS - Prefeito

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.871.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais a noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO **Nº 2.0450/2021 – RETIFICAÇÃO II**
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXILIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI CIC e CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1) LUIZ DOLCI FILHO e HILDA CLEIA DA SILVA
2) ANAILSON DE MEIRELES DA SILVA e BRUNA DA ROCHA
3) DIEGO LUIS DA SILVA e TATIANE LETÍCIA GIMÉNEZ
4) ALEXANDRE AUGUSTO MOTTA e NICOLE RIBEIRO COELHO
5) CARLOS ROBERTO PEREIRA e RENATA SIQUEIRA SEIXAS
6) JHONATAN GUILHERME DIAS e KARINE CORRÊA TABORDA

Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 18 de junho de 2021.

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R$ 158,4000 (cento e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) e do item 28 com o valor total de R$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos.O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
EDITAL Nº 109/2021 – LEILÃO BENS MÓVEIS
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado do Paraná, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no **dia 06/07/21 c/ início às 10h**, exclusiv. p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br** será realizado **LEILÃO**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.003938/2021-80**. Leiloeiro: Daniel Oliveira Junior. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro e a SENAD não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e 20%, relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A desistência dos itens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, para eliminação de distorções, se acaso verificadas. Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, através do e-mail robison.castro@sesp.pr.gov.br e em horário coml, p/ telefone: 0800-707-9272, c/ o Leiloeiro Púb. Oficial Daniel Oliveira Junior. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supracitado ou via e-mail contato@danieloliveiraleiloes.com.br**. Inajá/PR, 17/06/21.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria 006/2019 - DG/SESP
Robison de Castro – Presidente da Comissão

O Presidente da **FEPASC** - Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas atribuições, **convoca os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados e as empresas de transporte rodoviário Urbano, Metropolitano, Interestadual, Internacional**, nas bases territoriais onde inexistam sindicatos patronais, na pessoa de seu representante legal ou procurador expressamente constituído, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 24 de junho de 2021 , às 10h30m em primeira chamada, e às 11h00m em segunda chamada, através do link de videoconferência https://meet.google.com/mhl-ktmh-pkw.
1. Pauta reivindicatória dos trabalhadores à renovação das CCTs de Transporte Urbano, Metropolitano, Interestadual, Internacional, visando a data base de malo e junho/21;
2. Outorga de poderes ao presidente e assessor jurídico à negociação;
3. Autorização para, em caso de malogro, atuar extra e judicialmente, inclusive em dissídio coletivo.
4. Assuntos gerais.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. **Atenciosamente,**
Felipe Busnardo Gulin - PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **09h15min.** do dia **22/07/2021**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliações visando a construção de Sala de Jogos, anexa ao Centro Municipal do Idoso – CEMID através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
18 de junho de 2021 – Paola Gadonski Wrobel - Presidente CPL

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7608/2021
OBJETO: Aquisição de um tanque espargidor de asfalto líquido através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ``Acesso Identificado no link – BLL Compras``.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna publico para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na Integra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às **13h30min do dia 21/07/2021**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
18 de junho de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

AVISO AOS ACIONISTAS - A MADEIREIRA THOMASI S/A, sociedade anônima fechada devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.637.431/0001-45, vem por meio deste aviso, comunicar que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Carlos Cavalcante, nº 441, bairro Centro, CEP: 84600-000, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
União da Vitória, 15 de junho de 2021. Diretoria.

AVISO AOS ACIONISTAS - A AGROFLORESTAL SÃO CAETANO S.A, sociedade anônima fechada devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.713.081/0001-76, vem por meio deste aviso, comunicar que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Carlos Cavalcante, nº 441, bairro Centro, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
União da Vitória, 15 de junho de 2021. Diretoria.

AVISO AOS ACIONISTAS - A AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A, sociedade anônima fechada devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.965.968/0001-03, vem por meio deste aviso, comunicar que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Carlos Cavalcante, nº 441, bairro Centro, CEP: 84600-000, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, todos os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
União da Vitória, 15 de junho de 2021. Diretoria.

IPARIS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ n. 12.375.554/0001-52 e NIRE 4130008337|
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ("AGO") - ERRATA
Ficam convidados os acionistas da **IPARIS PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia") a comparecer à 8ª Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **30 de julho de 2021, a partir das 13h30, em primeira convocação; e a partir das 14h00, em segunda convocação**, em **Colombo, Paraná, na Rua Elpidio D'Agostin, nº 900, Embu, CEP 83414-577**, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e a distribuição de dividendos. **Instruções Gerais:** (a) Nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/1976, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia; (b) Os acionistas deverão comparecer à AGO munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na AGO, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76.
ATENCIOSAMENTE, A DIRETORIA.

LUCIANE INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA. CNPJ nº 73.500.480/0001-23 - 412.0299073-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS - ERRATA
Ficam convidados os acionistas da **LUCIANE INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA.** ("Sociedade") a comparecer à 8ª Reunião de Sócios da sociedade, que se realizará no dia **30 de julho de 2021, a partir das 14h15, em primeira convocação; e a partir das 14h30, em segunda convocação, em Colombo, Paraná, na Rua Elpidio D'Agostin, nº 900, Embu, CEP 83414-577**, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado até 31 de dezembro de 2020; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; **c)** Deliberar sobre a ratificação da distribuição de lucros dos exercícios anteriores. **Instruções Gerais:** (a) As cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade; (b) Os acionistas deverão comparecer à Reunião munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na Reunião, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76.
ATENCIOSAMENTE, A ADMINISTRAÇÃO.

VITTA INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA. CNPJ nº 73.565.129/0001-10 NIRE nº 412.0299510-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS - ERRATA
Ficam convidados os acionistas da **VITTA INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA.** ("Sociedade") a comparecer à 8ª Reunião de Sócios da sociedade, que se realizará no dia **30 de julho de 2021, a partir das 14h45, em primeira convocação; e a partir das 15h, em segunda convocação, em Colombo, Paraná, na Rua Elpidio D'Agostin, nº 900, Embu, CEP 83414-577**, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado até 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; e) Ratificar a distribuição de Lucros dos exercícios anteriores. **Instruções Gerais:** (a) As cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade; (b) Os acionistas deverão comparecer à Reunião munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na Reunião, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76.
ATENCIOSAMENTE, A ADMINISTRAÇÃO.

LUCILAR INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 78.702.271/0001-86 – NIRE nº 412.0061497-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS - ERRATA
Ficam convidados os acionistas da **LUCILAR INVESTIMENTOS LTDA.** ("Sociedade") a comparecer à 9ª Reunião de Sócios da sociedade, que se realizará no dia **30 de julho de 2021, a partir das 15h15, em primeira convocação; e a partir das 15h30, em segunda convocação, em Colombo, Paraná, na Rua Elpidio D'Agostin, nº 900, Embu, CEP 83414-577**, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado até 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a Distribuição de Lucros e a Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; e) Ratificar a distribuição de Lucros dos exercícios anteriores. **Instruções Gerais:** (a) As cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade; (b) Os acionistas deverão comparecer à Reunião munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na Reunião, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76.
ATENCIOSAMENTE, A ADMINISTRAÇÃO.

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREG Ã O ELETRONICO Nº. 39/2021
Processo Administrativo nº 89 /2021 / Protocolo nº 12033 /2021
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para mediação de oficinas, utilizando estraté gias de Rodas de Conversa, para os adolescentes do Centro de Socioeducação Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21 /06 /2021 à s 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas 02/07/2021 às 09h00 min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br
Fazenda Rio Grande/PR,18 de Junho de 2021.
Luiz Rafael Lopes - Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7242/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de concreto usinado através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ``Acesso Identificado no link – BLL Compras``.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às **13h30min do dia 01/07/2021**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
18 de junho de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

IMASP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8816/2021
O Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min, do dia 01/07/2021** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, visando a implantação, instalação, manutenção e suporte técnico para software de controle de dados sendo solução web para rede conveniada e de profissionais, para rede credenciadas, (beneficiários do IMASP) e desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico do website para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ``Acesso Identificado no link – BLL Compras``.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do IMASP pelo endereço eletrônico www.imasp.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
18 de junho de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 357
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA FINALIZAÇÃO DE OBRA PARALIZADA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRIUNFO/PB, CONFORME CONVENIO Nº TC PAC 0634/2014; DESIGNO os servidores Antônio da Silva Duarte de Sà., Secretario., como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente..

TRIUNFO - PB, 18 DE junho DE 2021.
ESPEDITO CESARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (Etanol), LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 18 de Junho de 2021
AMOIS ALVES DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 88/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de postos de combustíveis para o fornecimento de combustíveis para a prefeitura do município de Apucarana. TIPO: Menor Preço - Lote - Serviços. Valor Máximo Estimado: R$ 1.374.367,50 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Disponível: a partir do dia 22/06/21 no Site da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Compras ou Diário Oficial - Licitação - PMA). Data de realização: 02/07/21 às 14:00 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4228

Apucarana-PR, 18 de junho de 2021.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

DESPACHO

Processo Administrativo nº. 104/2021, Dispensa nº. 035/2021. Partes: Município de Arapongas e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98 - (R$ 640,00); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 94.389.400/0001-84 - (R$ 3.318,48). Objeto: aquisição emergencial de medicamentos conforme requisições 844/2021 e 845/2021. Valor: R$ 3.958,48 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n°. 8.666/93. Ratificado pelo Prefeito na data de 16/06/2021. Data e Assinaturas.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 2020

Processo Administrativo: nº 261/2020. Termo de Credenciamento: nº 270/2021. Partes: Município de Arapongas e JASMINE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº. 33.434.800/0001-70. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas áreas de: psiquiatria, ginecologia, infectologia, hematologia e outras especialidades que assim forem necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 030/2020 - Chamamento Público nº. 010/2020. Valor: R$1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais). Prazo de Vigência: Até 30/09/2021.

Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.° 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 23/11/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 2020

Processo Administrativo: nº 271/2021; 292/2021; 291/2021; 283/2021
Partes: Município de Arapongas e AMORA CAROLINA DELGADO WOLFF - SERVICOS MEDICOS, CNPJ/MF nº. 35.703.105/0001-91; L & Q MEDICINA HIPERBARICA LTDA, CNPJ/MF nº. 31.471.937/0001-79; JFERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 41.598.529/0001-36; YWI ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº. 39.822.178/0001-53. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 026/2020 - Chamamento Público nº. 006/2020. Valor: R$5.978.832,00 (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). Prazo de Vigência: Até 30/09/2021.

Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.° 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 10/11/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº45/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 2.946.878,45 Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 02/07/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de junho de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº46/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.. R$ 468.011,11 Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Onze Reais e Onze Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 05/07/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de junho de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 254.260,00 Duzentos e Cinqüenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 06/07/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de junho de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte de material biológico, materiais sujo e limpo da CME, entrega de mercadorias e toners. Sessão Pública: 05 de julho de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 2.905.298,46. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Cascavel-PR, 18 de junho de 2021.
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

Objeto: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos órgãos da Administração Públicas. Sessão Pública: 06 de julho de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.082.264,04. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 18 de junho de 2021
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 351
Assinatura

O município de Céu Azul-Pr torna público que requer junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLAE) para a construção da ponte sobre o rio Treze na comunidade de Santa Luzia , na cidade de Céu Azul-PR.

101980/2021

Faxinal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 27/2021
Processo Administrativo nº 48/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo destinados a estruturação da Feira do Produtor do Município de Faxinal, conforme convênio firmado entre o Município de Faxinal e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 05 de julho de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de junho de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

102231/2021

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRONICO Nº. 39/2021
Processo Administrativo nº. 89/2021 / Protocolo nº 12033/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mediação de oficinas, utilizando estratégias de Rodas de Conversa, para os adolescentes do Centro de Socioeducação. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

102217/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

102256/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R$ 158,4000 (cento e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) e do item 28 com o valor total de R$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

102260/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 40/2021
Processo Administrativo nº. 93/2021 / Protocolo nº 26658/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Junho de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

102254/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº. 033/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas **do dia 21/06/2021** até **01/07/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 01/07/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS DE PERNOITES EM APARTAMENTOS SUÍTE INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, PERNOITES EM QUARTO INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES MARMITEX E BUFFET, REFRIGERANTE LATA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SECRETARIA. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/03/2021. **Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.**

101836/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Eletrônico nº 088/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 359 Folha nº Assinatura

de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R$ 158,4000 (cento e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) e do item 28 com o valor total de R$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

nº. 93/2021 / Prot. nº 26658/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 21/06/2021 até 01/07/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 01/07/2021. REGISTRO DE PREÇOS DE PERNOITES EM APARTAMENTOS SUÍTE INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, PERNOITES EM QUARTO INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES MARMITEX E BUFFET, REFRIGERANTE LATA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SECRETARIA.

Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 14 de abril de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 22/06/2021 até 02/07/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 02/07/2021. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE MECÂNICA EM VEICULOS LEVES DE TODAS AS MARCAS, SERVIÇOS ELÉTRICAS E PEÇAS PARA TODAS A FROTAS DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICIPIO.

Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 17 de junho de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 86/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

A Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2021 às 09h, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, Florestópolis/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital que se encontra disponível no endereço supracitado ou portal.florestopolis.pr.gov.br. Objeto: Aquisição de Produtos Sonoros através da Emenda Parlamentar Federal do sistema SIGTV Proc. nº 71000071269/2017-75 com ação de estruturar a rede de serviços de proteção social e especial. Valor Total Máximo R$30.513,29.

Em 18 de junho de 2021.
KATIA S. DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021. Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede a Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP: 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, Contratada: PAMELLA RIBEIRO -EIRELI - EPP - EPP, CNPJ:27.483.526/0001-26, Objeto: Construção do Parque Natural - Contrato de Repasse nº 871418/2018/MTUR/CAIXA, Tomada de Preços: 01/2021, Valor R$ 328.684,16 (trezentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta quatro reais e dezesseis centavos),Dotação:09.051.20.122.0024.1105.(4.4.90.51.00.00) Prazo de Execução: 150 dias, Prazo da Vigência: 18/06/2022. Foro: Comarca de São João do Ivaí-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de refeições self-service e refeições tipo marmitex, a serem adquiridas/servidas na cidade de Icaraíma, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da Administração e/ou eventos realizados pelo Município, tudo de acordo com o Termo de Referencia, pedido e demais Anexos do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/07/2021. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 89.066,56 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site.

Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma-PR, 17 de Junho de 2021.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 3/2021

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços às 09 horas do dia 09 de julho de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para Contratação de serviços de pavimentação com padras irregulares.

Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, centro, Imbau / PR - Fone 42 - 3278 -8125.

Imbaú-PR, 18 de junho de 2021.
MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 4/2021

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços às 13 e 30 horas do dia 09 de julho de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para contratação de serviços de pavimentação com pedras irregulares.

Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, Centro, Imbau / PR - Fone 42 - 3278 -8125.

Imbaú-PR, 18 de junho de 2021.
MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

No Aviso de Licitação Tomada De Preço Nº 08/2021, no Diário Oficial da União do dia 11/06/2021, Edição 108, Página 234, devido erro na data de abertura se faz necessária A Retificação do Edital. Onde se lê Abertura dia 05 de junho de 2021, às 09:00 horas. Leia-se ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

No Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 02/2021, no Diário Oficial da União do dia 17/06/2021, Edição 112, Página 233, devido erro na data de abertura se faz necessária A Retificação do Edital e o Aprazamento. Onde se lê Abertura dia 17 de julho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.

Jaguariaíva-PR, 18 de junho de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 360
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036720/2020

Organograma de origem: 007.004.006 - Contratos Compras

Organograma de destino: 007.004.011 - Pregoeiro

Usuário de origem: rozana.ap

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0036720/2020	Memorando		21/06/2021 15:15	☐	☐

Obs. do andamento: Segue autos para aferição e manifestação, quanto a divergência entre os itens lançados no Sistema Betha e publicação da homologação.

Súmula: Envio de Memorando N 214/2020 - DAB referente ao plano de enfrentamento à COVID-19.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:14:35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**40/2021**	**Licitação:**	**16/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**17/06/2021**				
Fornecedor:	**9443**	**- ODONTOSUL LTDA**							
1	68-01-0308	Arco de ostby para retenção do lençol de borracha, confeccionado em plástico ou acrílico polido e livre de rebarbas, de forma circular com dez pontas, lavavel e resistente a esterelização com calor úmido ou química. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	LYSANDA	UN	12,000	0,0000	8,1500	97,80	Venceu
3	68-01-4236	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm	QUIMIDROL	UNI	240,000	0,0000	21,3000	5.112,00	Venceu
5	68-01-4238	Grampo para isolamento n 212	6B	UNI	12,000	0,0000	20,0500	240,60	Venceu 208,00
6	68-01-4239	grampo para isolamento n 26 (sem asa)	6B	UNI	18,000	0,0000	10,4000	187,20	Venceu 162,66
7	68-01-4240	grampo para isolamento n 207	6B	UNI	18,000	0,0000	14,3000	257,40	Venceu 165,95
8	68-01-4241	grampo para isolamento n W8A	6B	UNI	112,000	0,0000	9,8700	1.105,44	Venceu
10	68-01-4243	Pinça porta grampo Palmer	ICE	UNI	6,000	0,0000	62,8500	377,10	Venceu
12	68-01-4245	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20	TDK	UNI	108,000	0,0000	17,1300	1.850,04	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		526,000			9.227,58	

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 261

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 40/2021		**Licitação: 16/2021 - PE**	**Data da Homologação: 17/06/2021**						
Fornecedor: 12668		**- DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTI**							
2	68-01-4235	Arco de Young	MAQUIRA	UNI	12,000	0,0000	8,2400	98,88	Venceu 98,99
4	68-01-4237	broca para alta rotação diamantada n 1014	CHAMPION MICRODONT	UNI	18,000	0,0000	1,6600	29,88	Venceu 29,99
9	68-01-4242	PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA	GOLGRAN	UNI	6,000	0,0000	94,6900	568,14	Venceu 161,97
11	68-01-4244	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15	SYBRONENDO - KERR	UM	108,000	0,0000	15,7700	1.703,16	Venceu
13	68-01-4246	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	15,0400	1.624,32	Venceu
14	68-01-4247	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	12,8400	1.386,72	Venceu
15	68-01-4248	LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	12,8400	1.386,72	Venceu
16	68-01-4249	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	15,0200	1.622,16	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		576,000			8.419,98	

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 22/06/2021 09:01:51
Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - 08.849.206/0001-00
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia
DENTAL OPEN

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
SUSPENSÃO - LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Fundamentação legal
ART. 186, INCISO II, LEI 9433/2005

Descrição da fundamentação legal
AO CANDIDATO A CADASTRAMENTO, AO LICITANTE E AO CONTRATADO, QUE INCORRAM NAS FALTAS PREVISTAS NESTA LEI, APLICAM-SE, SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA, ASSEGURADA A DEFESA PRÉVIA, AS SEGUINTES SANÇÕES: II- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO EXCEDENTE A 05 (CINCO) ANOS

Data de início da sanção
23/03/2021

Data de fim da sanção
03/11/2021

Data de publicação da sanção
23/03/2021

Publicação
SEM INFORMAÇÃO SEÇÃO LICITAÇÃO PAGINA 8

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
0200180100112

Abrangência definida em decisão judicial
SEM INFORMAÇÃO

Observações
SANÇÃO APLICADA NO ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA.

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador
BA

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)	2º AVENIDA Nº 200 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA		
Contatos da origem da informação	**E-mail**	**Data de registro no sistema**	
71 3115-1782	COMISSAO.CADASTRO @SAEB.BA.GOV.BR;	23/03/2021	



ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.849.206/0001-00

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 08:30:26
Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PR	Governo do Estado da Bahia (BA)	Suspensão - Legislação Estadual	23/03/2021	1



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.971.211/0001-22

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 08:30:26
Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036720/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

Organograma de origem: 007.004.006 - Contratos Compras

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: rozana.ap

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0036720/2020	Memorando		22/06/2021 10:29	☐	☐

Obs. do andamento: Ao jurídico, para análise e parecer, uma vez que está coordenação consulta as empresas na plataforma CEIS e CENP para aferição de aplicação de penalidades, conforme recomendação administrativa 168/2020 MPC/PR. Por fim está lançado sanção para a empresa Dental Open, conforme relatório anexo, questiono se a empresa ainda assim está apta para assinar a Ata. Obrigada

Súmula: Envio de Memorando N 214/2020 - DAB referente ao plano de enfrentamento à COVID-19.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:28:15

Gmail **Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA ATA 19/2021 PE 16/2021

Contratos Dental Open <contratos@dentalopen.com.br> 25 de junho de 2021 11:57
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Bom dia!
Por gentileza, poderia por favor corrigir os valores no anexo que estão com 4 casas decimais?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

PREF. MUNICIPAL DE PINHAIS
370
Folha nº
Assinatura

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Gabriella Dias
Setor de Contratos

41 3358-0758
contratos@dentalopen.com.br
Rua Euclides da Cunha, 1.600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais - PR

"As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção do sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XII, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada sua utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei."

De: "Contratos PMFRG" <contratosfrg@gmail.com>
Para: "Contato Dental Open" <contato@dentalopen.com.br>, "Contratos Dental Open" <contratos@dentalopen.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 14:29:39
Assunto: CONVOCAÇÃO ASSINATURA ATA 19/2021 PE 16/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 40/2021		**Licitação: 16/2021 - PE**	**Data da Homologação: 17/06/2021**						
Fornecedor: 12668		**- DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTI**							
2	68-01-4235	Arco de Young	MAQUIRA	UNI	12,000	0,0000	8,2491	98,99	Venceu
4	68-01-4237	broca para alta rotação diamantada n 1014	CHAMPION MICRODONT	UNI	18,000	0,0000	1,6661	29,99	Venceu
9	68-01-4242	PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA	GOLGRAN	UNI	6,000	0,0000	26,9983	161,99	Venceu
11	68-01-4244	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15	SYBRONENDO - KERR	UM	108,000	0,0000	15,7700	1.703,16	Venceu
13	68-01-4246	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	15,0400	1.624,32	Venceu
14	68-01-4247	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	12,8400	1.386,72	Venceu
15	68-01-4248	LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	12,8400	1.386,72	Venceu
16	68-01-4249	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	15,0200	1.622,16	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		576,000			8.014,05	

Fazenda Rio Grande, 23 de Junho de 2021.

EFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ção dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
do Processo:	**40/2021**	**Licitação:**	**16/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**17/06/2021**				
Fornecedor:	**9443**	**- ODONTOSUL LTDA**							
1	68-01-0308	Arco de ostby para retenção do lençol de borracha, confeccionado em plástico ou acrílico polido e livre de rebarbas, de forma circular com dez pontas, lavavel e resistente a esterelização com calor úmido ou química. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	LYSANDA	UN	12,000	0,0000	8,1500	97,80	Venceu
3	68-01-4236	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm	QUIMIDROL	UNI	240,000	0,0000	21,3000	5.112,00	Venceu
5	68-01-4238	Grampo para isolamento n 212	6B	UNI	12,000	0,0000	9,0000	108,00	Venceu
6	68-01-4239	grampo para isolamento n 26 (sem asa)	6B	UNI	18,000	0,0000	9,0366	162,66	Venceu
7	68-01-4240	grampo para isolamento n 207	6B	UNI	18,000	0,0000	8,9972	161,95	Venceu
8	68-01-4241	grampo para isolamento n W8A	6B	UNI	112,000	0,0000	9,8700	1.105,44	Venceu
10	68-01-4243	Pinça porta grampo Palmer	ICE	UNI	6,000	0,0000	62,8500	377,10	Venceu
12	68-01-4245	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20	TDK	UNI	108,000	0,0000	17,1300	1.850,04	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		526,000			8.974,99	

Fazenda Rio Grande, 23 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036720/2020

Organograma de origem: 007.004.006 - Contratos Compras

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Usuário de origem: rozana.ap

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0036720/2020	Memorando		29/06/2021 09:29	☐	☐

Obs. do andamento: Bom dia
Conforme conversado pessoalmente no dia 25 de junho, estou no aguardo para resolução do questionado, quanto ao lançamento foi feito das 4 casas decimais no sistema Betha, (relatório anexo) onde ficou acordado que seria entrado em contato com a Betha e com a Secretaria de Planejamento e Finanças para resolução.
Estamos no aguardo pois a empresa aguarda a correção conforme e-mail anexo.
Também informamos que temos obrigação de informação ao SIM AM no prazo de até o 5º dia útil, se ass

Súmula: Envio de Memorando N 214/2020 - DAB referente ao plano de enfrentamento à COVID-19.

Total de processos: 1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
313
Folha nº
Assinatura

Responsável

Hora: 09:27:50

PM FAZENDA RIO GRANDE
374
Folha nº
Natura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021

Objeto: "Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 40/2021;
Protocolo: 36720/2020;
Data da Assinatura: 23/06/2021.

Detentor: ODONTOSUL LTDA;
CNPJ: 04.971.211/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 90254694-42;
Inscrição Municipal nº: 226823;
Endereço: Rua Leonardo Júlio Perna, nº 90 - sala 28, Centro - Toledo/PR;
Administrador: Estela Beatriz Fioravanti Schacht;
CPF nº: 553.454.179-20;
Valor Total: R$ 8.974,99 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Detentor: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 08.849.206/0001-00;
Inscrição Municipal nº: 528653-3;
Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 1600 – Vargem Grande – Pinhais/PR;
Administrador: Ana Paula Sampaio Pisseti;
CPF nº: 061.274.249-09;
Valor Total: R$ 8.014,05 (oito mil, quatorze reais e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Extrato não publicado

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. **3358-0758**

Pinhais - PR, 29 de Junho de 2021

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

Referência : Pregão Eletrônico N° 0016/2021
Processo N° 40/2021
Data de Abertura dia 07/05/2021 às 09:00

roposta : 11006

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura.

O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, sde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico licitacao@dentalopen.com.br
Para o envio de CONTRATOS E ATAS via e-mail utilizar o endereço eletrônico contratos@dentalopen.com.br
Para o envio de EMPENHOS via e-mail utilizar o endereço eletrônico empenhos@dentalopen.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 3007-4 - Conta Corrente 41.758-0
Bradesco - Agência 2995 - Conta Corrente - 26.650-7
Santander (033) - Agência 1273 - Conta Corrente 0001.3.002.120-8

002

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.06.29 15:27:20 -03'00'

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
346
Folha nº
Assinatura

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
002	30.2129	12	UN	ARCO DE YOUNG EM NYLON AUTOCLAVAVEL ADULTO - MAQUIRA Arco de Young Registro M.S.: 80322400041 Procedência: NACIONAL	8,24	98,88
Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
tal - 002: (R$ 98,88) - NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
	004					
004	30.2492	18	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1014 - CHAMPION - MICRODONT broca para alta rotação diamantada n 1014 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	1,66	29,88
Preço Unitário: UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
Total - 004: (R$ 29,88) - VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
	009					
009	30.1956	6	UN	PINCA PERFURADOR DE LENCOL DE BORRACHA AINSWORTH - GOLGRAN PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA Registro M.S.: 10401310091 Procedência: NACIONAL	26,99	161,94
ço Unitário: VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
---al Item: CENTO E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total - 009: (R$ 161,94) - CENTO E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						
	011					
011	30.4187	108	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 15 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR M Lima Hedstroen, tamanho 21mm n° 15 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	15,77	1.703,16
Preço Unitário: QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
Total - 011: (R$ 1.703,16) - UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
	013					
013	30.4951	108	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 25 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima Hedstroen, tamanho 21mm n° 25 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	15,04	1.624,32
Preço Unitário: QUINZE REAIS E E QUATRO CENTAVOS						

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.06.29 15:27:38 -03'00'

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 379
Assinatura

Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
Total - 013: (R$ 1.624,32) - UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
014						
014	30.4211	108	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 15 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	12,84	1.386,72
Preço Unitário: DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
Total - 014: (R$ 1.386,72) - UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
015						
015	30.4245	108	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 20 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	12,84	1.386,72
Preço Unitário: DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
Total - 015: (R$ 1.386,72) - UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
016						
016	30.4208	108	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 25 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25 Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	15,02	1.622,16
Preço Unitário: QUINZE REAIS E E DOIS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
Total - 016: (R$ 1.622,16) - UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 8.013,78 - OITO MIL E TREZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

A DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.06.29 15:27:46 -03'00'

ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22
I.E: 90254694-42

04 971 211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
R. Leonardo Júlio Perna, 29 - Sl 28
CEP 85900-240
Toledo - PR

Toledo, 0de abril de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º016/2021
PROCESSO N.º 040/2021
ABERTURA DIA07/05/2021 AS 09:00 HORAS
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha nº
Assinatura

A EMPRESA ODONTOSUL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 04.971.211/0001-226, SEDIADA NA RUA LEONARDO JÚLIO PERNA N.º 29, BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-240, TOLEDO PARANÁ, VEM ATRAVES DESTA DECLARAR: ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGENCIAS ESTIPULADAS, APRESENTANDO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCAS	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	12	UND	Arco de ostby para retenção do lençol de borracha, confeccionado em _____ Total Preço Máximo 8,1800 98,1600 plástico ou acrílico polido e livre de rebarbas, de forma circular com dez pontas, lavavel e resistente a esterelização com calor úmido ou química. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	LYSANDA/LYSANDA	8,15	97,80
2	12	UND	Arco de Young	MAQUIRA/MAQUIRA	17,40	208,80
3	240	UND	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, _____ 21,4000 5.136,0000 material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm	QUIMIDROL/QUIMIDROL	21,30	5.112,00
4	18	UND	broca para alta rotação diamantada n 1014	CHAMPION - MICRODONT	2,75	49,50
5	12	UND	Grampo para isolamento n 212	6B INVENT GERMANY INOX CE	20,05	240,60
6	18	UND	grampo para isolamento n 26 (sem asa)	6B INVENT GERMANY INOX CE	10,40	187,20
7	18	UND	grampo para isolamento n 207	6B INVENT GERMANY INOX CE	14,30	257,40
8	112	UND	grampo para isolamento n W8A	6B INVENT GERMANY INOX CE	9,87	1.105,44
9	6	UND	PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA	PRISMA/PRISMA	94,85	569,10
10	6	UND	Pinça porta grampo Palmer	ICE/ICE	62,85	377,10
11	108	UND	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15	TDK/EURODONTO	18,03	1.947,24
12	108	UND	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20	TDK/EURODONTO	17,13	1.850,04
13	108	UND	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25	TDK/EURODONTO	18,03	1.947,24
14	108	UND	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15	TDK/EURODONTO	18,03	1.947,24
15	108	UND	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 20	TDK/EURODONTO	18,03	1.947,24
16	108	UND	l Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25	TDK/EURODONTO	18,03	1.947,24
					18,03	0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						19.791,18
dezenove mil, setecentos e noveta e um reais e dezoito centavos						

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, encargos e tributos, Federais, Estaduais e Municipais.

LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72

ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22
I.E: 90254694-42

PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia e validade minima conforme edital e seus anexos.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: Imediata e, em até 07 (sete) dias úteis, após recebimento AF.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.
IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos nos preços acima.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA
ENDEREÇO:RUA LEONARDO JÚLIO PERNA N.º 29, BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-240, TOLEDO PARANÁ.
CNPJ/MF: 04.971.211/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90254694-42
E-MAIL: licitacao.odontosuldental@gmail.com
FONE/FAX: (45) 3252-2696 (45) 3378-1943

DADOS BANCARIOS:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia: 0726
Operação: 003
Conta Corrente: 2416-5

04 971 211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
R. Leonardo Júlio Perna, 29 - Sl 28
CEP 85900-240
Toledo - PR

LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72
RG 1.846.013-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 380
Assinatura

ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22
I.E: 90254694-42

04 971 211/0001-22
IE: 90254694-42

ODONTOSUL LTDA - EPP
R. Leonardo Júlio Perna, 29 - Sl 28
CEP 85900-240
Toledo - PR

PMFAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

Toledo, 07 de abril de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º016/2021
PROCESSO N.º 040/2021
ABERTURA DIA 07/05/2021 AS 09:00 HORAS
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

A EMPRESA ODONTOSUL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 04.971.211/0001-226, SEDIADA NA RUA LEONARDO JÚLIO PERNA N.º 29, BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-240, TOLEDO PARANÁ, VEM ATRAVES DESTA DECLARAR: ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGENCIAS ESTIPULADAS, APRESENTANDO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCAS	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	12	UND	Arco de ostby para retenção do lençol de borracha, confeccionado em _____ Total Preço Máximo 8,1800 98,1600 plástico ou acrílico polido e livre de rebarbas, de forma circular com dez pontas, lavavel e resistente a esterelização com calor úmido ou química. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	LYSANDA/LYSANDA	8,15	97,80
3	240	UND	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento dental, _____ 21,4000 5.136,0000 material: látex natural, tipo:lençol de borracha, dimensão:cerca de 14 x 14 cm	QUIMIDROL/QUIMIDROL	21,30	5.112,00
5	12	UND	Grampo para isolamento n 212	6B INVENT GERMANY INOX CE	9,00	108,00
6	18	UND	grampo para isolamento n 26 (sem asa)	6B INVENT GERMANY INOX CE	9,00	162,00
7	18	UND	grampo para isolamento n 207	6B INVENT GERMANY INOX CE	8,99	161,82
8	112	UND	grampo para isolamento n W8A	6B INVENT GERMANY INOX CE	9,87	1.105,44
9	6	UND	PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA	PRISMA/PRISMA	75,83	454,98
10	6	UND	Pinça porta grampo Palmer	ICE/ICE	62,85	377,10
12	108	UND	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20	TDK/EURODONTO	17,13	1.850,04
					18,03	0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....					9.429,18	
dezenove mil, setecentos e noveta e um reais e dezoito centavos						

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, encargos e tributos, Federais, Estaduais e Municipais.

LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72
RG 1.846.013-0

RG 1.846.013-0
CPF 357.521.309-72
LUIZ CARLOS BALAM

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 312
Assinatura

ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22
I.E: 90254694-42

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia e validade minima conforme edital e seus anexos.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: Imediata e, em até 07 (sete) dias úteis, após recebimento AF.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.
IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos nos preços acima.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA N.º 29, BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-240, TOLEDO PARANÁ.
CNPJ/MF: 04.971.211/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90254694-42
E-MAIL: licitacao.odontosuldental@gmail.com
FONE/FAX: (45) 3252-2696 (45) 3378-1943

DADOS BANCARIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia: 0726
Operação: 003
Conta Corrente: 2416-5

04 971 211/0001-22
IE: 90254694-42
ODONTOSUL LTDA - EPP
R. Leonardo Júlio Perna, 29 - Sl 28
CEP 85900-240
Toledo - PR

LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72
RG 1.846.013-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2021 de 08 de julho de 2021 Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2021, publicada no dia 18 (dezoito) de junho de 2021 na Edição Extra nº 132/2021. pág. 15, do Diário Oficial do Município.
Onde se lê – ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211\0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206\0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
Leia-se - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211\0001-22, como vencedora dos itens 01, 03. 05, 06, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R$ 8.974,20 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206\0001-00, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 11, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R$8.013,78(oito mil e treze reais e setenta e oito centavos.
Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5789/2021.
De 07 de julho de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de julho de 2021.

I - O servidor: Valdete Lopes dos Santos, matrícula n. 358.765, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5790/2021.
De 08 de julho de 2021.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a":

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria II - Controle Bancário	Coordenação/ Assessoria I - Controle Orçamentário
Coordenação/ Assessoria II - Controle Orçamentário	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 48/2021
PROTOCOLO: 30325/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de serviço de capacitação e consultoria destinadas ás Micro e Pequenas Empresas do Município pelo SEBRAE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR
CNPJ: 75.110.585/0001-00
VALOR: R$: 90.000,00(Noventa mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/07/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

G. Luna Indústria Metalúrgica Ltda - EPP, CNPJ: 84.941.913/0001-00, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para indústria e comércio de caixas para eletricidade, serviços de manutenção e assistência técnica e indústria metalúrgica,renovação de Licença de Operação até 17/07/2021, instalada na rua Antonio Moro, 311, Costeira, São José dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

KIRKA IND. QUIMICA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para empreendimento, fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e comercio atacadista a ser implantada a Rua Francisco Ferreira da Cruz 3770, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, com validade até 24/08/2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TIC TRANPOSTES LTDA, CNPJ: 77.184.745/0001-82, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba,, a Licença Prévia para ativ.de Transp.rodov.de carga,exceto prod.perigosos e mudanças,intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodov.de produtos perigosos, serv.de mecânica de veículos da própria empresa, a ser implantada na Rua José Rodrigues Pinheiro, 3210, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 93949899/0004-17, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba,, a Licença de Operação para atividade de Transp.Rodovi. de carga,exceto prod.perigosos e mudanças, munic., transp. rodovi. de carga, exceto prod.perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internac.e transp.rodov. de prod. perig. instalada na Rodovia BR-116, 26930,Campo do Santana,Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 93949899/0004-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 23/06/2021, para atividade de Transp.Rodovi. de carga,exceto prod.perigosos e mudanças, munic., transp. rodovi. de carga, exceto prod.perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internac.e transp.rodov.de prod.perig. situada à na Rodovia BR-116, 26930,Campo do Santana,Curitiba/PR.

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de gavetas de alvenaria, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID e ADJUDICA o objeto em favor da licitante FERRAGENSDONDA MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.966.738/0001-06, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 125.584,86 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 30/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 como valor total de R$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenoves centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 425/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2021, publicada no dia 21 (Vinte e um) de Junho de 2021 na Edição n° 10813/2021, pág. 14, do Jornal Inco – Indústria e Comércio.

Onde se lê – ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Leia-se - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R$ 8.974,20 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 11, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R$8.013,78(oito mil e treze reais e setenta e oito centavos).

Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

21/07 às 09:30 **Nakakogue** LEILÕES
Prefeitura Municipal de Londrina /PR
Leilão on-line. VW KOMBI, UNO, FIORINO, CORSA, COURIER, FIESTA, AMBULANCIAS, PALIO, DIVERSAS SUCATAS e outros!
www.nakakogueleiloes.com.br | 43 3020-7900/ 43 99848-8000

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Robert Bosch Ltda, Unidade Curitiba, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores, situada à Av. Juscelino K. de Olà Av. Juscelino K. de Oliveira,11800, CIC, Curitiba/PRiveira,11800, CIC, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
https://lapa.atende.net

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do **Edital de Credenciamento 002/2017**, cujo objeto trata-se da "contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos", publicado no DOU – Seção 3, Edição Nº 53, na data de 17/03/2017, o qual passa a viger com a seguinte redação:

ITEM 1. DO OBJETO – TABELA DE CARGOS
EXCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.
Clínico Geral Plantonista (UPA/CAEC)	Plantonista	12h	Plantão

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1.9. Da Planilha de Preços
EXCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.	VALOR
Clínico Geral Plantonista (UPA/CAEC)	Plantonista	12h	Plantão	R$ 2.000,00

Lapa, 05 de julho de 2021.
Regina Maria Brunatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A
Sra. CLAUDIA DE SOUZA COSTA
REF. NOTIFICAÇÃO - PARA FINS DO PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO - RESOLUÇÃO POR INADIMPLEMENTO.

Prezada Sra.,

Foi firmado em 02/08/2019 entre a LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e a V.Sa. "Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outros Pactos" (doravante apenas "Contrato"), tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 21 - Unidade B, da Quadra nº 11 do "Condomínio Residencial Jardim Brasil", localizado na Tv. Aritcum - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-264.

Uma vez que os débitos em aberto não foram regularizados, conforme notificação anteriormente enviada e passados 30 (trinta) dias do recebimento desta, notificamos V.Sa. para dar ciência que, **o Contrato encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta.**

Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato para que seja feita a devolução e resolução total do contrato.

Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Telefones: (41) 3779-1190, (41) 3779-1193, WhatsApp (41) 3779-1190, e-mail contato@lifeurbanismo.com.br.

Atenciosamente,

LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização de áreas externas e internas, e limpeza de caixas d'água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, EPI's e material de consumo adequado, bem como, mão de obra qualificada, de acordo com as características técnicas e especificações pormenorizadas no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital, visando atender às necessidades dos estabelecimentos municipais de ensino e demais prédios públicos, tanto nos locais da zona urbana quanto na zona rural do Município de União da Vitória - Pr.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 20/07/2021.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as **08h30min do dia 20/07/2021.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **20/07/2021 a partir das 08h31min.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **20/07/2021 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREÇO MÁXIMO DO ITEM N.º 1 - Serviços de dedetização e desratização: R$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais);

PREÇO MÁXIMO DO ITEM N.º 2 – Serviços de limpeza de caixas d'água: R$ 16.800.00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);

O item nº 1 é destinado à ampla participação e o item nº 2 é de participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Nevegantes, telefones (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - *links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA*

Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 02 de julho de 2021.
Bachir Abbas - Prefeito

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 24/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de barreira protetora para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.416.794/0001-10 vencedora dos itens 01 e 02 resultando no valor total de R$ 30.978,52 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 426/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2021, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.796/0001-76, como vencedor do item 02 com valor total de R$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 429/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

J&J SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Nº. 27.646.419/0001-71 – NIRE 41.3.0029674.1
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2021

Ata lavrada em forma de sumário

1. Data, Hora e Local: Ao 24 (vigésimo quarto) dia do mês de junho do ano de 2021, às 15:00 horas, na sede da **J&J SECURITIZADORA S.A.** (companhia), localizada na Rua João Negrão nº. 73 , sala 1609, 16º Andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80010-200. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"). **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Assumiu a presidência da Sra. JULIA VITORIA MACHADO CARVALHO JASPER, convidando a Sra. ANA BEATRIZ MACHADO CARVALHO para secretariar os trabalhos. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) suspensão de efeito da cláusula 12 da Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples e não conversíveis em ações e; (ii) pela aprovação das condições para a 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Subordinadas, não conversíveis em ações. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes discutiram e, por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: **6.1** Suspender a remuneração prevista na cláusula 12 da Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples e não conversíveis em ações, a partir de 30 de junho de 2021. **6.2** Autorizar a 2ª (Segunda) Emissão Privada de 10.000 (dez mil) debêntures subordinadas, no montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, com as seguintes características: I - Valor da emissão e séries: O montante total da emissão de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e será emitida em uma única série. II – Quantidade de debêntures e o valor nominal: Serão emitidas 10.000 (dez mil) debêntures subordinadas, em uma única série, sendo o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais). III – Garantias: As debêntures serão de espécie subordinada. IV – Conversibilidade: As debêntures desta emissão não serão conversíveis em ações. V – Condições de vencimento, amortização ou resgate: As debêntures vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data de emissão, ou seja, vencerão no dia 24 de junho de 2031, data em que a EMISSORA se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. A qualquer tempo a EMISSORA poderá promover o resgate antecipado das debêntures, sendo devido no pagamento o respectivo saldo não amortizado do principal e de juros remuneratórios "pro-rata-dia", deduzido do imposto de renda retido na fonte, conforme tabela de alíquotas determinada na lei vigente. VI – Modo de subscrição ou colocação, e do tipo das debêntures: As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente no ato da subscrição. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 24 de junho de 2021. Demais características desta emissão estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures subordinadas, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná. Fica a diretoria autorizada a formalizar a escritura da presente emissão privada de debêntures subordinadas, a qual foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

JULIA VITORIA MACHADO CARVALHO JASPER – Presidente
ANA BEATRIZ MACHADO CARVALHO – Secretária

Relação dos Acionistas presentes na AGE Realizada em 24 de Junho de 2021.

CPF	NOME
08517498950	Ana Beatriz Machado Carvalho
11280491998	Julia Vitoria Machado Carvalho Jasper

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20214203867 em 29/06/2021.

LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 28.744.762/0001-11, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP: 80.740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. LEANDRO JOSE HALUCH,** brasileiro, nascido em 07/04/1973, portador do RG nº 5.681.168- 0, CPF nº 906.483.409-10 e **CLEIDI FONTANELLA CAMARGO HALUCH,** nascida em 27/12/1969, portadora do RG nº 6.105.750-1, CPF nº 766.633.709-44, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 28/10/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 20-D, da Quadra nº 11, matrícula nº 62.373 do "Loteamento **Jardim Brasil**", localizado na Tv. Aritcum - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-264, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 28.744.762/0001-11, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. LUIZ RICARDO SIMPLICIO DA SILVA** brasileiro, solteiro, nascido em 06/01/1987, cédula de identidade RG nº 9037008-1, inscrito no CPF/MF nº 049.229.199-37, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 11/12/2018, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 9, Unidade D, da Quadra nº 12** do "Loteamento Jardim Brasil", localizado na Tv. Aritcum - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 8320-264, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 28.744.762/0001-11, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. JOSÉ EDUARDO DA COSTA BATISTA ESPINEL,** brasileiro, casado, RG nº $989660-6-SESP/PR, CPF nº 021.524.240-85 e **DEISIANE DAS NEVES DE OLIVEIRA ESPINEL BATISTA,** brasileira, casada, RG nº 102490266-SESP/PR, CPF nº 021.524.240-85. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias,** das parcelas vencidas no valor de **R$ 5.305,84 (cinco mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) corrigido até a data 29/06/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 26/03/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 13, Quadra 12 do LOTEAMENTO Jardim Brasil, localizado na Tv. Aritcum - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-264, matrícula nº 6245 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 28.744.762/0001-11, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. MAURO ALESSANDRO VASCONCELOS,** brasileiro, nascido em 21/09/1974, solteiro, RG nº 246982925/SESP/PR, inscrito no CPF nº 126.577.098-00. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias,** das parcelas vencidas no valor de **R$ 3.743,80 (três mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) corrigido até a data 30/06/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 29/01/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 19, Quadra 12 do LOTEAMENTO Jardim Brasil, localizado na Tv. Aritcum - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-264, matrícula nº 62476 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1) **WELLINGTON EDUARDO MONTAGNINI e NAYLA CHRISTINE MARCATTI PALLÚ**
2) **CEZAR AUGUSTO KOVALCZYKOVSKI FERREIRA e IEDA OLIVA**
3) **MURILO MOACIR BONATO e GISELE SZALOW DE LIMA**
4) **FÁBIO ANDREO DE PAULA SILVA e ALESSANDRA PEROM**
5) **ANDERSON HECTOR DE FREITAS e LOURDES EUGÊNIO DOS SANTOS**
6) **SERGIO DE PAULA DOS PASSOS e THAIANA BONRRUQUE DA COSTA**
7) **GILSON LUIZ GABARDO e OLGA MARIA TIMÓTEO**
8) **SIDNEI HELIODORO DA SILVA e CLEUSA BANDERAS**
9) **NELSON PEREIRA DA SILVA e MARIA LUISA DE ANDRADE SILVA**
10) **LINDOMAR MEDEIROS LOPES e EMILIA LOPES OLIVEIRA (Edital Recebido do Registro Civil de Itapeva/SP);**
11) **LUIS GABRIEL GONÇALVES MACHADO e THAINA VIEIRA PACENIS (Edital Recebido do Serviço Distrital do Uberaba, Curitiba/PR);**
12) **BRUNO MARÇAL PORFÍRIO GOMES e MARINA DILAY DE OLIVEIRA (Edital Recebido do Serviço Distrital do Pinheirinho, Curitiba/PR);**

Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 05 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para **19/07/2021 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https:/ cascavel.atende.net, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 5 de julho de 2021. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

107995/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para a distribuição gratuita a famílias ou pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, cadastradas nos CRAS - Centro de Referência em Assistência Social. Sessão Pública: **20 de julho de 2021 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R$ 1.750.680,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de julho de 2021. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

108171/2021

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
DATA DO CONTRATO: 29 de junho de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 3.***.***-*/PR e CPF n° 792.***.***-**.
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA, CNPJ/MF Nº 00.688.075/0002-98, localizada na RUA: Antônio Martins de Araújo n° 222 – CEP: 80.210-050, Bairro: Jardim Botânico – Curitiba – Pr, representada por LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade R.G. n° 3.92*.***-* SSP/PR, CPF n° 583.***.***-**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO – CONVÊNIO N° 228/2019 – GABINETE DO PREFEITO.
VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

107857/2021

MUNICÍPIO DE CASTRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO – CONVÊNIO N° 228/2019 – GABINETE DO PREFEITO.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR R$
RODO SERVICE LTDA	00.688.075/0002-98	403.000,00

Castro, 29 de junho de 2021.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO

107854/2021

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 26/2021

O Município de Colorado- PR torna público que realizará às 08h30min do dia 20 de Julho de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR PROTESES DENTARIOS TOTAIS E PARCIAIS SUPERIORES E INFERIORES**.
A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 08 de Julho de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Julho de 2021.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

107868/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 08h30min do dia 21 de Julho de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futuro e eventual Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar, insumos e equipamentos para atender ás unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob o sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço por item. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 08 de Julho de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Julho de 2021.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 13h30min do dia 21 de Julho de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futuro e eventual Aquisição de material de copa e cozinha e cama a todas as unidades básicas de saúde, educação e demais secretarias, sob o sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço por item. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 08 de Julho de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 05 de Julho de 2021.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

108052/2021

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a Concorrência Pública nº 03/2021, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER". Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 06 de agosto de 2021. Abertura após as 09:00 (nove horas) do dia 06 de agosto de 2021, na sala de reuniões do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. O prazo desta concessão é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

108113/2021

Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2020, publicada no dia 21 (Vinte e um) de Junho de 2021 na Edição nº 10957/2021, pág. 26, do Diário Oficial do Estado.
Onde se lê – ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado em http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Leia-se - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R$ 8.974,20 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 11, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R$8.013,78 (oito mil e treze reais e setenta e oito centavos).
Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

108102/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 como valor total de R$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenoves centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 425/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

108103/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2021, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.796/0001-76, como vencedor do item 02 com valor total de R$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 429/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

108107/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 24/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de barreira protetora para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.416.794/0001-10 vencedora dos itens 01 e 02 resultando no valor total de R$ 30.978,52 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 426/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

108111/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de gavetas de alvenaria, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID e ADJUDICA o objeto em favor da licitante FERRAGENSDONDA MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.966.738/0001-06, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 125.584,86 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 30/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Julho de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

108177/2021

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: 002/2021 - PMG

OBJETO: Aquisição e colocação de paraciclos padronizados em vias estratégicas do município de Guaratuba/PR.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município á Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba PR, até o dia 28 de julho de 2021 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28 de julho de 2021 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 02 de julho de 2021.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

107784/2021

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 141/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem destinados para a Entidade Apae dos itens desertos/fracassados da Licitação 123/2021. Emenda Parlamentar Nº 202030410013.
Dotação Orçamentária:
09002082430801205044905200000 2511
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 16/07/2021 – 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 16/07/2021 – a partir das 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - Ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivaí, 05 de julho de 2021.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

107982/2021

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: **38/2021**
Natureza: Principal
Tipo de contrato: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS
Licitação: Credenciamento 05/2021 – IL. 13/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: JULIANA ROBAK BORGES portador (a) do RG sob nº 13.961.221-1 inscrito (a) no CPF/MF sob nº 109.774.339-00 residente e domiciliado (a) à ESTRADA SANTO REI S/N NA CIDADE DE NOVA CANTU-PR.
Valor: R$ 28.538,86 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: Início: 05/07/2021 Término: 05/01/2022.
Descrição da Despesa: ENFRENT DA EMERG EM SAÚDE CORONAVÍRUS (351) MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE (220)
Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA – PR.**
Juranda, 05 de julho de 2021.
Município de Juranda/PR

PREF... GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a sessão pública para 19 de julho de 2021 às 09h00min. Acesso ao Edital retificado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 5 de julho de 2021.
JANE ANGELI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para a distribuição gratuita a famílias ou pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, cadastradas nos CRAS - Centro de Referência em Assistência Social. Sessão Pública: 20 de julho de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. R$ 1.750.680,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta reais). O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 5 de julho de 2021.
JANE ANGELI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Objeto: Convênio n. 24346 para disponibilizar ao Município de Curitiba a permissão de consulta a informações do Sistema do FGTS referentes aos Certificados de Regularidade do FGTS em vigor, emitidos pela CAIXA aos empregadores que estejam em situação regular perante o Fundo FGTS.

Data: 29.06.2021.

Prazo de vigência: por 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Processo: 01-067753/2019-PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2021, publicada no dia 21 (Vinte e um) de Junho de 2021 na Edição nº 114/2021, pág. 212, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Leia-se - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R$ 8.974,20 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 11, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R$8.013,78(oito mil e treze reais e setenta e oito centavos).

Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 24/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de barreira protetora para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.416.794/0001-10 vencedora dos itens 01 e 02 resultando no valor total de R$ 30.978,52 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 426/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de julho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 como valor total de R$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenoves centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 425/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de Julho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 21/2021, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.796/0001-76, como vencedor do item 02 com valor total de R$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 429/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de julho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada pra execução de obra de recapeamento asfáltico na estrada colorado, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 05/07/2021. A sessão pública será realizada dia 26/07/2021, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste-PR, 1º de julho de 2021.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas irregulares na estrada de Biriguí até a divisa com Jesuítas, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 05/07/2021. A sessão pública será realizada dia 23/07/2021, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste-PR, 1º de julho de 2021.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 010/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: DE RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a qualquer tempo a partir da data da publicação do edital e pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br

EDITAL Nº 011/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: DE RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a qualquer tempo a partir da data da publicação do edital e pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da rede de atenção primária que residem no Município de Francisco Beltrão e utilizam o Sistema Único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 1º de julho de 2021.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2021, publicada no dia 18 (dezoito) de Junho de 2021 na Edição Extra n° 132/2021, pág. 15, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R$ 1.850,04(mil oitocentos e cinqüenta reais e quatro centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Leia-se - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R$ 8.974,20 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 11, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R$8.013,78(oito mil e treze reais e setenta e oito centavos.

Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

389

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 31
Número do processo: 0036720/2020

Número do processo: 0036720/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 31 **Número do processo:** 0036720/2020
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 09/07/2021 08:45:06
Parecer: Após a retificação da Homologação, segue ao setor de contratos para continuidade no processo

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Julho de 2021.

Maysa Wolff de Souza

390

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 16/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Anderson de Rezende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.603.939-24 e o DETENTOR DA ATA **ODONTOSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, Inscrição Estadual nº 90254694-42, Inscrição Municipal nº 226823, com endereço à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 90-sala 28, Centro-Toledo/PR, CEP: 85900-240, e-mail: licitacao.odontosuldental@gmail.com, cezar88@ibest.com.br, Telefone: (45) 3252-2696 / (45) 3378-1943, neste ato representado pela Sra. **Estela Beatriz Fioravanti Schacht** , inscrita no CPF sob nº 553.454.179-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 17 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto **a "Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 8.974,20 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **16/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Dados: 2021.07.09 14:03:28 -03'00'

391

contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 16/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

3.3. Os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor **Luiz Antonio Alcantara madureira**, matrícula 183.101, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Dados: 2021.07.09 14:05:50 -03'00'

392

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Dados: 2021.07.09 14:06:01 -03'00'

393

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Dados: 2021.07.09 14:06:13 -03'00'

394

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:5345417920

393

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem

396

prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:53454179207 Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:53454179207 Dados: 2021.07.09 14:06:59 -03'00'

397

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **ODONTOSUL LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920 Dados: 2021.07.09 14:07:14 -03'00'

398

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 16/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 16/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:5345417920

399

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920

Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Dados: 2021.07.09 14:07:53 -03'00'

Estela Beatriz Fioravanti Schacht
ODONTOSUL LTDA

Testemunhas:

Simone [illegible]
Matr. 332144

400

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Estela Beatriz Fioravanti Schacht**, representante legal da empresa/organização ODONTOSUL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2021.

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920

Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Dados: 2021.07.09 14:08:15 -03'00'

Estela Beatriz Fioravanti Schacht
ODONTOSUL LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 40/2021 **Licitação:** 16/2021 - PE **Data da Homologação:** 17/06/2021

Fornecedor: 9443 - ODONTOSUL LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	68-01-0308	Arco de ostby	LYSANDA	UN	12,000	0,0000	8,1500	97,80	Venceu
3	68-01-4236	borracha em lençol para isolamento - material p/ isolamento	QUIMIDROL	UNI	240,000	0,0000	21,3000	5.112,00	Venceu
5	68-01-4238	Grampo para isolamento n 212	6B	UNI	12,000	0,0000	9,0000	108,00	Venceu
6	68-01-4239	grampo para isolamento n 26 (sem asa)	6B	UNI	18,000	0,0000	9,0000	162,00	Venceu
7	68-01-4240	grampo para isolamento n 207	6B	UNI	18,000	0,0000	8,9900	161,82	Venceu
8	68-01-4241	grampo para isolamento n W8A	6B	UNI	112,000	0,0000	9,8700	1.105,44	Venceu
10	68-01-4243	Pinça porta grampo Palmer	ICE	UNI	6,000	0,0000	62,8500	377,10	Venceu
12	68-01-4245	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 20	TDK	UNI	108,000	0,0000	17,1300	1.850,04	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		526,000			8.974,20	

Fazenda Rio Grande, 9 de Julho de 2021.

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920

Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920
Dados: 2021.07.09 14:08:43 -03'00'

401

Voltar Imprimir

402

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.971.211/0001-22
Razão Social: ODONTOSUL LTDA
Endereço: RUA LEONARDO JULIO PERNA 29 SALA 28 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201064907323918

Informação obtida em 24/06/2021 08:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

403

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOSUL LTDA
CNPJ: 04.971.211/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:30:48 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.
Código de controle da certidão: **5617.C983.D6EA.FEF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

404

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024407025-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.971.211/0001-22**
Nome: **ODONTOSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/06/2021 08:44:05)

403

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 29097/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 16/07/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QET2M4XH4UE2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29 - CENTRO CEP: 85900240 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
226823	04.971.211/0001-22	90254694-42	226823

CNAE / ATIVIDADES

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/06/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.971.211/0001-22
Certidão nº: 19543215/2021
Expedição: 24/06/2021, às 08:45:04
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.971.211/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

407

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 16/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Anderson de Rezende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.603.939-24 e o DETENTOR DA ATA **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.849.206/0001-00, Inscrição Municipal nº 528653-3, com endereço à Rua Euclides da Cunha, nº 1600 – Vargem Grande – Pinhais/PR, CEP: 83.321-050 telefone: (41) 3149-5638 // (41) 3358-0758, e-mail: contato@dentalopen.com.br, contratos@dentalopen.com.br, neste ato representado pela Sra. **Ana Paula Sampaio Pisseti**, inscrito no CPF sob nº 061.274.249-09.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 17 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto **a "Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 8.013,78 (oito mil, treze reais e setenta e oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **16/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.07.13 15:34:04 -03'00'

408

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 16/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

3.3. Os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelo servidor **Luiz Antonio Alcantara madureira**, matrícula 183.101, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.07.13 15:35:20 -03'00'

409

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.07.13 15:36:23 -03'00'

410

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.07.13 15:38:44 -03'00'

411

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.07.13 15:39:00 -03'00'

412

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 — Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.07.13 15:39:16 -03'00'

413

prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.07.13 15:39:40 -03'00'

414

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O **DETENTOR DA ATA DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.07.13 15:40:04 -03'00'

415

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 16/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 16/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.07.13 15:40:29 -03'00'

416

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.07.13 15:40:49 -03'00'

Ana Paula Sampaio Pisseti
DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Testemunhas:

Matr. 332144

417

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021
PROTOCOLO 36720/2020
Processo Administrativo nº. 40/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Ana Paula Sampaio Pisseti**, representante legal da empresa/organização DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2021.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.07.13 15:41:18 -03'00'

Ana Paula Sampaio Pisseti
DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**40/2021**	**Licitação:**	**16/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**17/06/2021**				
Fornecedor:	**12668**	**- DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD**							
2	68-01-4235	Arco de Young	MAQUIRA	UNI	12,000	0,0000	8,2400	98,88	Venceu
4	68-01-4237	broca para alta rotação diamantada n 1014	CHAMPION MICRODONT	UNI	18,000	0,0000	1,6600	29,88	Venceu
9	68-01-4242	PINÇA PERFURADORA DE BORRACHA	GOLGRAN	UNI	6,000	0,0000	26,9900	161,94	Venceu
11	68-01-4244	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 15	SYBRONENDO - KERR	UM	108,000	0,0000	15,7700	1.703,16	Venceu
13	68-01-4246	Lima Hedstroen, tamanho 21mm nº 25	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	15,0400	1.624,32	Venceu
14	68-01-4247	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 15	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	12,8400	1.386,72	Venceu
15	68-01-4248	LIma Hedstroen, tamanho 25mm nº 20	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	12,8400	1.386,72	Venceu
16	68-01-4249	Lima Hedstroen, tamanho 25mm nº 25	SYBRONENDO - KERR	UNI	108,000	0,0000	15,0200	1.622,16	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		576,000			8.013,78	

Fazenda Rio Grande, 9 de Julho de 2021.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.07.13 15:33:01 -03'00'

Voltar Imprimir

419

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.849.206/0001-00
Razão Social: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 1600 SL 201 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301155303015194

Informação obtida em 14/07/2021 08:08:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

420

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 08.849.206/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:54 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.
Código de controle da certidão: **76C5.F677.2772.1833**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

421

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024527977-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.849.206/0001-00**
Nome: **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/07/2021 08:09:31)

422

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 35354/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	
CPF/CNPJ: 08.849.206/0001-00	
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1600	
Complemento:	CEP: 83.321-050
Bairro: ..ARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
14/07/2021 às 08:10
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-RNGGNFRSITCHVG-1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Certidão nº: 21829681/2021
Expedição: 14/07/2021, às 08:10:42
Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.849.206/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021

Objeto: "Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 40/2021;
Protocolo: 36720/2020;
Data da Assinatura: 23/06/2021.

Detentor: ODONTOSUL LTDA;
CNPJ: 04.971.211/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 90254694-42;
Inscrição Municipal n°: 226823;
Endereço: Rua Leonardo Júlio Perna, nº 90 - sala 28, Centro - Toledo/PR;
Administrador: Estela Beatriz Fioravanti Schacht;
CPF nº: 553.454.179-20;
Valor Total: R$ 8.974,20 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Detentor: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 08.849.206/0001-00;
Inscrição Municipal n°: 528653-3;
Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 1600 – Vargem Grande – Pinhais/PR;
Administrador: Ana Paula Sampaio Pisseti;
CPF nº: 061.274.249-09;
Valor Total: R$ 8.013,78 (oito mil, treze reais e setenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018 - ID 3024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PEDRO ARAUJO DOS SANTOS;
CPF: 716.616.039-04;
OBJETO: "Locação de imóvel situado na Avenida Cedro, nº 812; Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, com área total: 360 mts^2 área construída: 250 mts^2, registro de imóveis: 13.129, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 31/2018;
PROTOCOLO: 24379/2021 e 21226/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 09 (nove) meses compreendendo o período de 02/08/2021 à 02/05/2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica incluso o prazo de execução, desde 01/08/2018 à 02/02/2022;
VALOR: Para o período de 06 (seis) meses o valor do contrato passa a vigorar R$ 12.669,72 (doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021.

Fica estabelecido **Prazo de Vigência e Prazo de Execução** do presente contrato, tendo o interstício de 90 dias, para que haja tempo hábil na tramitação dos pagamentos durante a vigência contratual, adequando assim à instrução normativa nº 003/2021-Controle Interno Art.10º.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021

Objeto: "Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 40/2021;
Protocolo: 36720/2020;
Data da Assinatura: 23/06/2021.

Detentor: ODONTOSUL LTDA;
CNPJ: 04.971.211/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 90254694-42;
Inscrição Municipal nº: 226823;
Endereço: Rua Leonardo Júlio Perna, nº 90 - sala 28, Centro - Toledo/PR;
Administrador: Estela Beatriz Fioravanti Schacht;
CPF nº: 553.454.179-20;
Valor Total: R$ 8.974,20 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Detentor: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 08.849.206/0001-00;
Inscrição Municipal nº: 528653-3;
Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 1600 – Vargem Grande – Pinhais/PR;
Administrador: Ana Paula Sampaio Pisseti;
CPF nº: 061.274.249-09;
Valor Total: R$ 8.013,78 (oito mil, treze reais e setenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E CADASTRO DE RESERVA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pela Lei Municipal n.º 1347/2020,torna público que se encontra aberto o Processo Administrativo para credenciamento de "FAMÍLIA ACOLHEDORA", e cadastro de reserva, visando acolher provisoriamente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, moradores de Fazenda Rio Grande, na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e, excepcionalmente, até os 21 (vinte e um) anos e 11 (onze) meses, que tiveram seus direitos ameaçados ou violados por situação de risco, abandono ou afastamento da família de origem por determinação judicial.

1. OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem como objeto o Credenciamento de famílias interessadas a participar do processo de seleção para o Serviço de Família Acolhedora.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Em consonância com a Lei 1347/2020, art. 2º. Família Acolhedora é qualquer pessoa ou família, previamente cadastrada, avaliada e capacitada pelo Serviço de Acolhimento Familiar, que se disponha a acolher criança ou adolescente em seu núcleo familiar, sem intenção de realizar adoção;

2.2 – O processo seletivo para escolha de Família Acolhedora será realizado na cidade de Fazenda Rio Grande/PR de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1347 de 09 de Janeiro de 2020, e conforme regras estabelecidas neste edital e seus anexos, devidamente afixado em locais públicos municipais;

2.3 – Os requisitos, forma de seleção, atribuições, Bolsa Auxílio e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento do Serviço de Acolhimento Familiar, estão nos **artigos 12º, 13º e 25º e 26º da Lei Municipal nº 1347/2020 e dispostos neste Edital;**

3. DAS INSCRIÇÕES

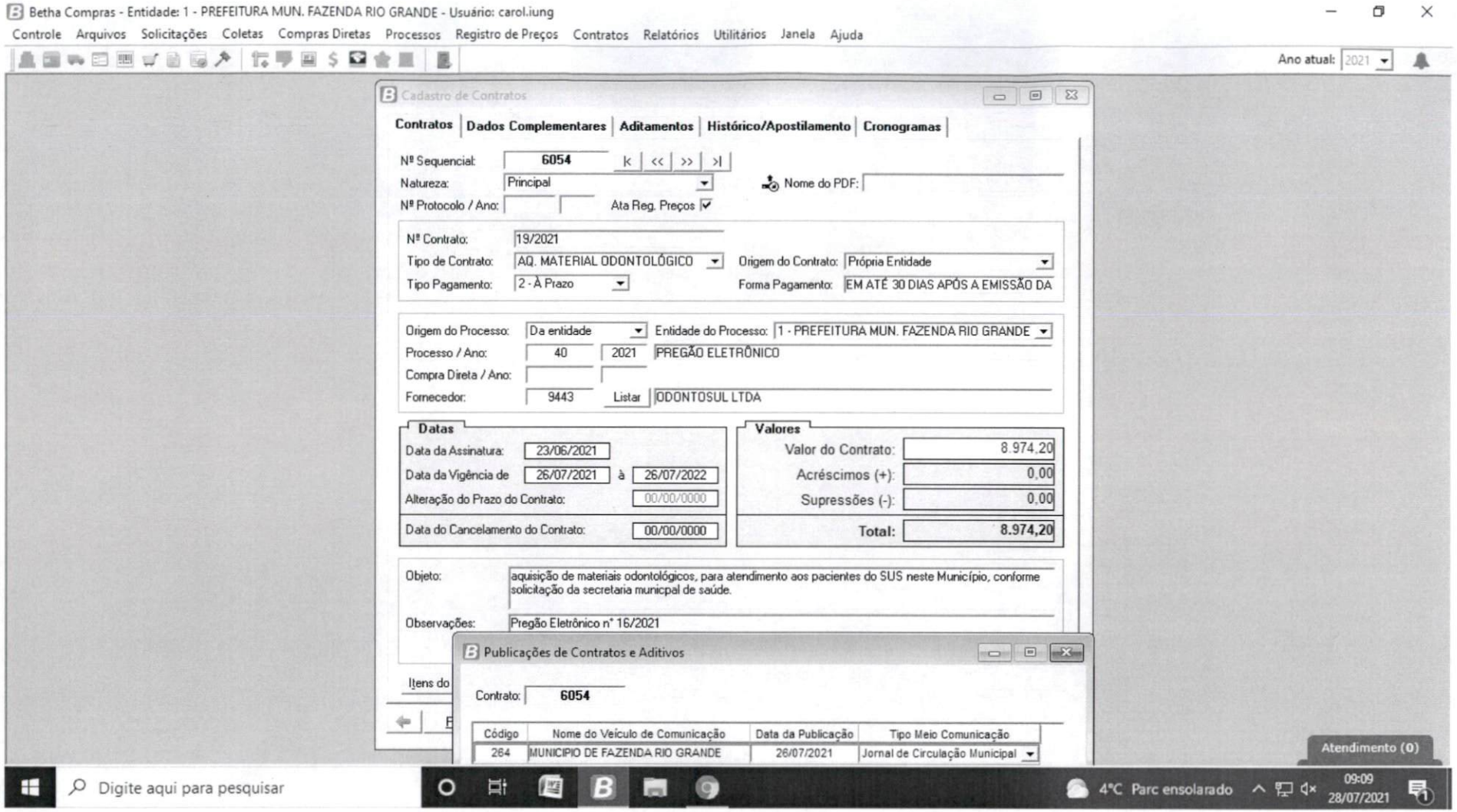
3.1-A pré inscrição será realizada a partir do dia **02 de agosto de 2021 à 17 de dezembro de 2021** na modalidade on-line;

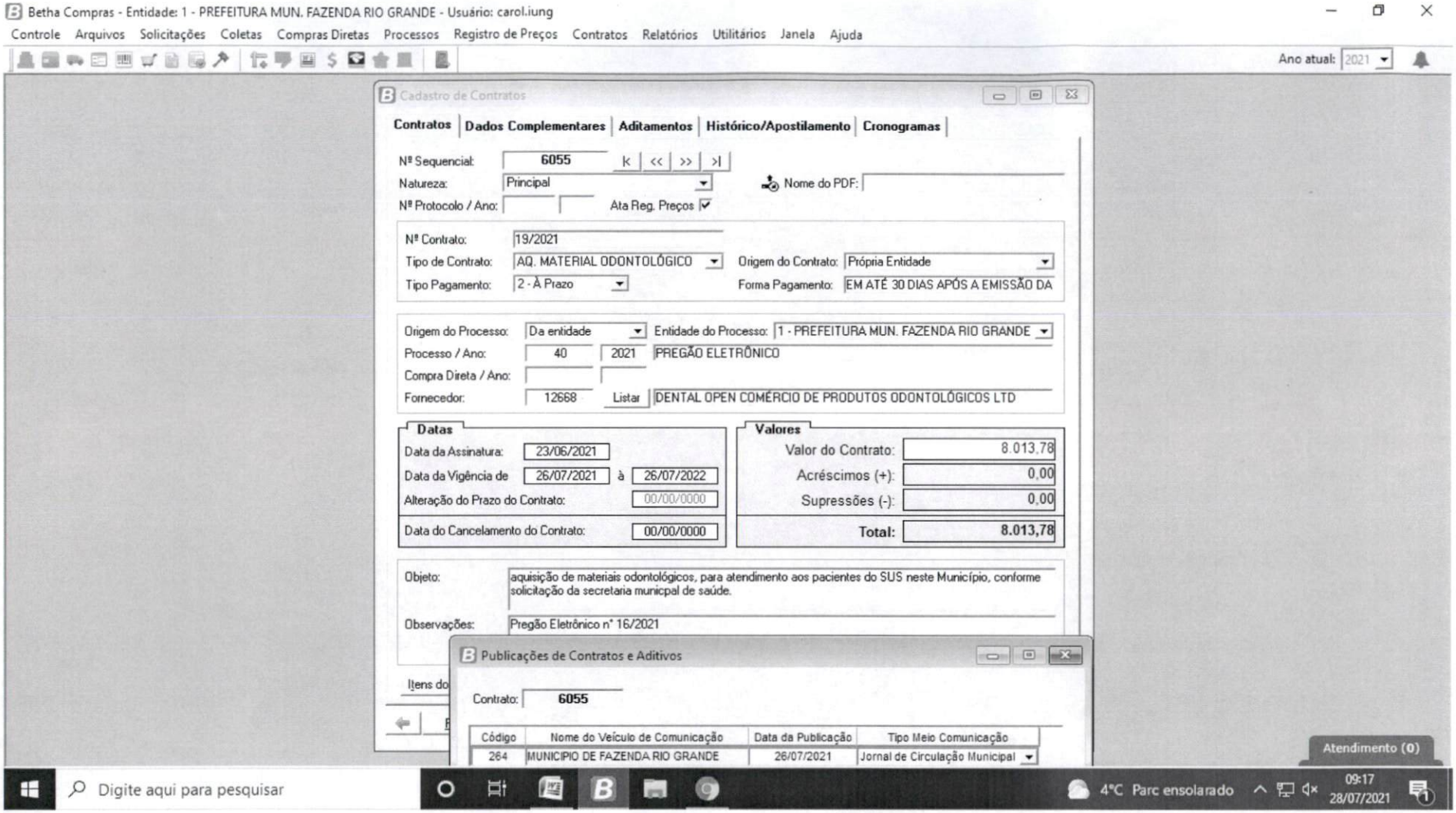
3.2-Após a efetivação da pré inscrição via on-line, a equipe técnica entrará em contato, informando dia, hora e local para ser realizada a inscrição presencial de forma gratuita e entrega dos referidos documentos:

I – carteira de identidade de todos os membros da família;
II – carteira do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal – CPF de todos os membros da família;
III – certidão de nascimento ou casamento;
IV – comprovante de residência do Município de Fazenda Rio Grande;
V – certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família que sejam maiores de idade;
VI – comprovante de atividade remunerada de, pelo menos, um membro da família;
VII – cartão do INSS (no caso de beneficiários da Previdência Social);
VIII – atestado médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis.

4-DOS REQUISITOS

4.1 – Pessoas maiores de dezoito anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;
4.2 – Não estar habilitado, em processo de habilitação, nem interessado em adotar criança ou adolescente;
4.3 – Ter a concordância de todos os membros da família que convivem no mesmo


Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6054
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 19/2021
Tipo de Contrato: AQ. MATERIAL ODONTOLÓGICO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 40 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 9443 Listar ODONTOSUL LTDA
Datas
Data da Assinatura: 23/06/2021
Data da Vigência de 26/07/2021 à 26/07/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 8.974,20
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 8.974,20
Objeto: aquisição de materiais odontológicos, para atendimento aos pacientes do SUS neste Município, conforme solicitação da secretaria municpal de saúde.
Observações: Pregão Eletrônico nº 16/2021
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6054
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 26/07/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
4°C Parc ensolarado
09:09
28/07/2021


Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos Dados Complementares Aditamentos Histórico/Apostilamento Cronogramas
Nº Sequencial: 6055
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 19/2021
Tipo de Contrato: AQ. MATERIAL ODONTOLÓGICO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 40 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 12668 Listar DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD
Datas
Data da Assinatura: 23/06/2021
Data da Vigência de 26/07/2021 à 26/07/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 8.013,78
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 8.013,78
Objeto: aquisição de materiais odontológicos, para atendimento aos pacientes do SUS neste Município, conforme solicitação da secretaria municpal de saúde.
Observações: Pregão Eletrônico nº 16/2021
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6055
Código Nome do Veículo de Comunicação Data da Publicação Tipo Meio Comunicação
264 MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE 26/07/2021 Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
4°C Parc ensolarado
09:17
28/07/2021

227

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 367201/2020 **Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

428

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
28/07/2021.